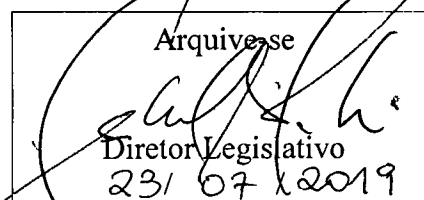
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.251 , de 18/07/2019

Processo: 82.910

PROJETO DE LEI Nº. 12.876

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Arquive-se

Diretor Legislativo
23/07/2019



PROJETO DE LEI Nº 12.876 ca 912
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020

À Diretoria Financeira e à Procuradoria Jurídica.

Diretor Legislativo

15/04/2019

DIRETORIA LEGISLATIVA

À Comissão Mista (CJR/CFO), nos termos do RI (art. 171, § 1.º).

DIRETOR LEGISLATIVO

18/06/2019

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador

para relatar no prazo de 7 dias.

Presidente da CJR

18/06/2019

Presidente da CFO

18/06/2019

RELATOR:



voto favorável



voto contrário

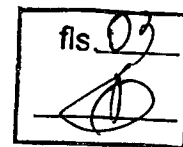
Relator
18/06/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

OF. GP.L. nº 93/2019

Processo nº 6.362-6/2019



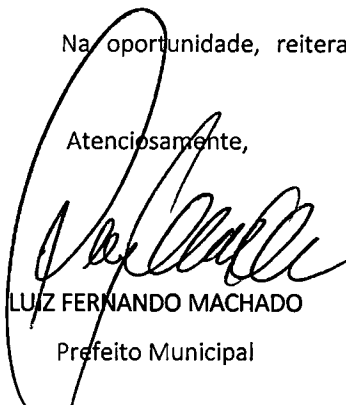
Jundiaí, 10 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, a inclusa proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração pública municipal e orientações gerais à elaboração da lei orçamentária para o ano de 2020.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 04
[Handwritten signature]

Processo nº 6.362-6/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
23/10/19 [Handwritten signature]

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
16/10/2019

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
16/10/2019

PROJETO DE LEI Nº 12.876

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

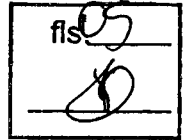
/ Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2020, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal; /
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos; /
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e monitoramento dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; /
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; /
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; /
- VI – as disposições gerais. /

/ Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



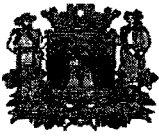
- I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- III – Anexo de Metas Fiscais - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- VII – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VIII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XII – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XIII – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- XIV – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;
- XV – Relatório de Obras em Andamento; e
- XVI – Relação de Metas e prioridades previstas para 2020. /

CAPÍTULO II

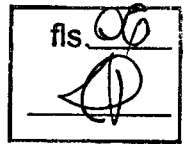
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

/ **Art. 3º** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

- I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento; /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada; /

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos; /

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos. /

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo. /

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

/ **Art. 4º** Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. /

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais. /

/ **Art. 5º** Para efeito desta Lei, entende-se por: /

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

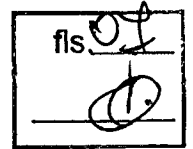
III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

✓ **Art. 6º** A proposta orçamentária do Município para 2020 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária. /

✓ **Art. 7º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei; /

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício; /

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal; /

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; /

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. /

✓ **Art. 8º** Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual: /

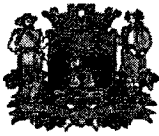
I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

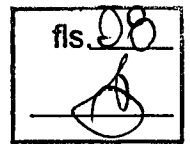
b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

- a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;
- b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2019, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação, a execução e o monitoramento da lei orçamentária para 2020 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

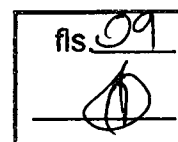
Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual. /

/ **Art. 11.** Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

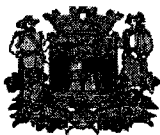
V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

/ **Art. 12.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações, e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo. /

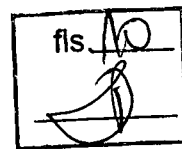
/ **Art. 13.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras. /

/ **Art. 14.** Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas. /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

/ Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades. /

/ Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2019.

/ Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

/ Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças. /

/ Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas. /

/ Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

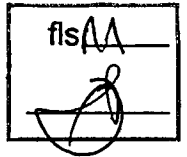
/ Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

/ Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

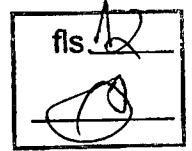
CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

✓ **Art. 26.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2019, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 29 desta Lei.

Art. 27. No exercício de 2020, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV – a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o art. 2º da presente Lei, atualizada quadrimestralmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

Parágrafo único. As novas contratações a que se refere o “caput” deste artigo não poderão ultrapassar a 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2019.

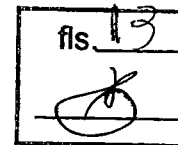
✓ **Art. 28.** Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

✓ **Art. 29.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

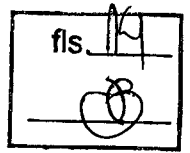
Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades”, excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput” deste artigo, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 15
①

empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I – apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II – contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

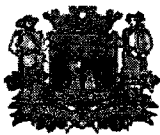
Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

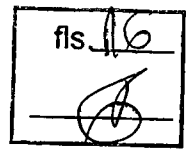
Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ✓

Art. 40. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais, SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. /



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 67.468.009,21		R\$ 67.468.009,21
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 767.597,33		R\$ 767.597,33
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	R\$ 20.000.000,00		R\$ 20.000.000,00
SUBTOTAL	R\$ 88.235.606,54	SUBTOTAL	R\$ 88.235.606,54

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 28.550.000,00		R\$ 28.550.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 9.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 9.000.000,00
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	R\$ 15.038.669,85		R\$ 15.038.669,85
SUBTOTAL	R\$ 52.588.669,85	SUBTOTAL	R\$ 52.588.669,85

TOTAL		TOTAL	
	Valor		Valor
	R\$ 140.824.276,39		R\$ 140.824.276,39

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c / RCL)
Receita Total	2.442.772.539	2.348.819.749	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.969	113,727%
Receitas Primárias (I)	2.173.167.734	2.089.584.360	102,878%	2.241.272.397	2.160.262.552	102,758%	2.318.392.798	2.234.595.468	102,757%
Despesa Total	2.442.772.540	2.348.819.750	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.968	113,727%
Despesas Primárias (II)	2.225.435.812	2.139.842.127	105,352%	2.261.088.925	2.179.362.820	103,667%	2.302.789.362	2.219.556.012	102,065%
Resultado Primário (III = I - II)	(52.268.077)	(50.257.767)	-2,474%	(19.816.528)	(19.100.268)	-0,909%	15.603.436	15.039.457	0,692%
Resultado Nominal	47.635.041	45.802.924	2,255%	6.737.709	6.494.177	0,309%	(25.964.906)	(25.026.415)	-1,151%
Dívida Pública Consolidada	427.661.896	411.213.362	20,246%	434.493.882	418.789.284	19,921%	408.626.788	393.857.146	18,111%
Dívida Consolidada Líquida	252.604.812	242.889.242	11,958%	259.342.520	249.968.694	11,890%	233.377.615	224.942.279	10,344%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.

fls. 18
D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2018 (a)	%RCL	II - Metas realizadas em 2018 (b)	%RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.260.325.500	118,975%	2.153.801.987	113,368%	(106.523.513)	-4,71%
Receitas Primárias (I)	2.102.995.600	110,694%	1.908.667.952	100,465%	(194.327.648)	-9,24%
Despesa Total	2.260.325.500	118,975%	1.958.663.122	103,097%	(301.662.378)	-13,35%
Despesas Primárias (II)	2.136.540.772	112,460%	1.787.275.121	94,076%	(349.265.651)	-16,35%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(64.174.125)	-3,378%	121.392.831	6,390%	185.566.957	-289,16%
Resultado Nominal	(29.449.478)	-1,550%	131.897.442	6,943%	161.346.920	-547,88%
Dívida Pública Consolidada	193.839.427	10,203%	327.123.561	17,219%	133.284.134	68,76%
Dívida Consolidada Líquida	164.693.005	8,669%	154.572.652	8,136%	(10.120.353)	-6,14%

Receita Corrente Líquida 2018 1.899.830.580

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.
2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.

fls. 19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2019							R\$ 1,00
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	1.951.100.887	2.153.801.987	10,39%	2.373.690.900	10,21%	2.442.772.539	2,91%	
Receitas Primárias (I)	1.797.761.264	1.908.667.952	6,17%	2.130.374.928	11,62%	2.173.167.734	2,01%	
Despesa Total	1.784.971.238	1.958.663.122	9,73%	2.373.690.900	21,19%	2.442.772.540	2,91%	
Despesas Primárias (II)	1.636.002.973	1.787.275.121	9,25%	2.190.869.100	22,58%	2.225.435.812	1,58%	
Resultado Primário (I - II)	161.758.292	121.392.831	-24,95%	(60.494.172)	-149,83%	(52.268.077)	-13,60%	
Resultado Nominal	(70.931.250)	42.817.993	-160,37%	50.397.119	17,70%	47.635.041	-5,48%	
Dívida Pública Consolidada	224.715.067	327.123.561	45,57%	379.930.161	16,14%	427.661.896	12,56%	
Dívida Consolidada Líquida	111.754.658	154.572.652	38,31%	204.969.771	32,60%	252.604.812	23,24%	

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2019						
	2017	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	2.083.838.359	2.234.472.210	7,23%	2.373.690.900	6,23%	2.348.819.749	-1,05%
Receitas Primárias (I)	1.920.066.918	1.980.156.728	3,13%	2.130.374.928	7,59%	2.089.584.360	-1,91%
Despesa Total	1.906.406.759	2.032.024.458	6,59%	2.373.690.900	16,81%	2.348.819.750	-1,05%
Despesas Primárias (II)	1.747.303.854	1.854.217.153	6,12%	2.190.869.100	18,16%	2.139.842.127	-2,33%
Resultado Primário (I - II)	172.763.064	125.939.576	-27,10%	(60.494.172)	-148,03%	(50.257.767)	-16,92%
Resultado Nominal	(75.756.859)	44.421.733	-158,64%	50.397.119	13,45%	45.802.924	-9,12%
Dívida Pública Consolidada	240.002.927	339.375.909	41,40%	379.930.161	11,95%	411.213.362	8,23%
Dívida Consolidada Líquida	119.357.574	160.362.139	34,35%	204.969.771	27,82%	242.889.242	18,50%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fis 20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00	
	2018	%
Patrimônio/Capital	240.157.554	48,00%
Reservas	-	0,00%
Resultado Acumulado	260.135.105	52,00%
TOTAL	500.292.659	100,00%
	240.157.554	31,39%
	-	0,00%
	524.989.830	68,61%
	765.147.384	100,00%
	240.157.554	41,50%
	-	0,00%
	338.600.803	58,50%
	578.758.357	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00	
	2018	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%
Reservas	-	0,00%
Resultado Acumulado	77.906.841	100%
TOTAL	77.906.841	100,00%
	161.593.773	100%
	52.757.113	100,00%
	52.757.113	100,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas

fls 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.055.554	1.182.366	1.013.223

DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	2.055.554	1.182.366	1.013.223
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-
	-	-	-

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2020

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	224.715.067	327.123.561	379.930.161	427.661.896	434.493.882	408.626.788						
Dívida Contratual	224.715.067	327.123.561	379.930.161	427.661.896	434.493.882	408.626.788						
Dívidas Confessadas, parceladas e não parcelada: De Contribuições Sociais	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920						
Previdenciárias - RPPS	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920						
Demais Dívidas Contratuais	136.957.436	114.666.806	178.068.406	243.828.762	281.602.460	280.713.869						
Precatórios	-	-	-	-	-	-						
DEDUÇÕES (II)	112.960.409	172.550.909	174.960.390	175.057.085	175.151.361	175.249.174						
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.185.687	174.468.828	174.555.489	174.646.050	174.740.685	174.839.580						
Haveres Financeiros	4.826.839	7.877	2.417.358	2.514.052	2.608.329	2.706.141						
(-) Restos a Pagar Processados	23.052.117	1.925.796	2.012.457	2.103.017	2.197.653	2.296.547						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	111.754.658	154.572.652	204.969.771	252.604.812	259.342.520	233.377.615						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	111.754.658	154.572.652	204.969.771	252.604.812	259.342.520	233.377.615						

RESULTADO NOMINAL	(70.931.250)	42.817.993	50.397.119	47.635.041	6.737.709	(25.964.906)
--------------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	---------------------

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2017, RGF 3º Quadrimestre de 2018 e do Balanço Consolidado 2017).

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

fls. 24

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			RS 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	159.255.327,32	217.051.479,25	301.534.234,37
Recargas de Contribuições do Segurados	55.243.400,29	68.688.312,03	67.329.485,40
Civil	55.243.400,29	68.688.312,03	67.329.485,40
Ativo	49.687.166,17	60.834.213,94	57.888.870,86
Inativo	5.264.782,85	7.460.464,49	8.974.701,65
Pensionista	291.451,27	393.633,60	465.912,89
Recargas de Contribuições Patronais	84.589.382,91	123.216.142,09	137.835.259,55
Civil	84.589.382,91	123.216.142,09	137.835.259,55
Ativo	78.083.512,19	109.771.738,32	125.237.909,07
Inativo	198.552,86	51.534,98	29.290,34
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	6.307.317,86	13.392.868,79	12.568.060,14
Recarga Patrimonial	5.603.632,15	9.186.616,05	80.853.971,71
Recargas Imobiliárias	-	-	-
Recargas de Valores Mobiliários	5.603.632,15	4.242.033,10	80.853.971,71
Outras Recargas Patrimoniais	-	4.944.582,95	-
Recarga de Serviços	-	-	-
Recarga de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Recargas Correntes	13.818.911,97	15.960.409,08	15.515.517,71
Compensação Previdenciária Entre RGPS E RPPS	5.134.960,63	7.213.940,63	7.677.232,47
Demais Recargas Correntes	8.683.951,34	8.746.468,45	7.838.285,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.814.987,45	4.178.709,71	4.552.277,67
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	3.814.987,45	4.178.709,71	4.552.277,67
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	163.070.314,77	221.230.188,96	306.086.512,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.471.724,89	2.867.334,75	3.713.615,55
Despesas Correntes	2.466.325,89	2.856.033,75	3.672.576,27
Despesas de Capital	5.399,00	11.301,00	41.039,28
PREVIDÊNCIA (V)	152.232.550,43	187.110.899,05	225.059.913,26
Benefícios - Civil	152.089.771,00	186.938.868,12	224.915.105,19
Aposentadorias	127.882.319,98	160.177.510,21	195.011.839,98
Pensões	15.674.125,64	17.728.561,15	19.707.934,46
Outros Benefícios Previdenciários	8.533.325,38	9.032.796,76	10.195.330,75
Outras Despesas Previdenciárias	142.779,43	172.030,93	144.808,07
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	142.779,43	172.030,93	144.808,07
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	154.704.275,32	189.978.233,80	228.773.528,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	8.366.039,45	31.251.955,16	77.312.983,23
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
Valor	134.728.541,00	163.070.314,77	221.230.188,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
Valor	44.236.700,00	41.976.000,00	40.248.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	11.730.888,57	10.395.449,71	14.478.243,18
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.678,77	15.590,97	502,00
Investimentos e Aplicações	1.279.127.810,87	1.473.147.527,64	1.622.733.052,35
Outros Bens e Direitos	87.463.243,78	171.681.297,87	293.574.490,94

FONTE: IPREJUN

Notas Explicativas

As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do IPREJUN, também foram consideradas operações intraorçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2020

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2019	195.884.470,34	240.222.587,59	(44.338.117,26)	1.553.296.763,68	
2020	185.700.653,25	264.193.463,88	(78.492.810,63)	1.474.803.953,05	
2021	176.907.674,86	285.436.839,05	(108.529.164,39)	1.386.374.788,66	
2022	173.824.452,76	260.876.873,02	(87.052.420,26)	1.299.322.368,40	
2023	172.042.780,84	247.376.281,95	(75.333.501,11)	1.223.988.867,39	
2024	172.498.413,66	232.860.593,51	(60.362.179,86)	1.163.626.687,53	
2025	170.308.235,58	229.999.080,80	(59.690.845,22)	1.103.935.842,31	
2026	166.491.721,15	230.875.904,71	(64.384.183,56)	1.039.551.658,76	
2027	161.728.682,57	228.352.348,06	(66.623.665,51)	971.927.993,25	
2028	157.600.760,05	227.043.384,52	(69.442.624,47)	902.485.368,78	
2029	153.640.058,92	222.845.121,13	(69.205.062,21)	833.280.306,57	
2030	150.225.894,54	219.424.909,40	(69.199.014,86)	764.081.291,71	
2031	136.557.417,89	215.314.759,54	(78.757.341,66)	685.323.950,05	
2032	133.157.222,36	208.891.666,01	(75.734.443,62)	609.589.506,43	
2033	130.449.192,09	202.767.840,16	(72.318.648,10)	537.250.858,33	
2034	127.689.092,97	196.609.360,41	(68.920.267,44)	468.330.590,89	
2035	114.304.626,15	190.153.058,19	(75.848.430,04)	392.482.160,85	
2036	111.821.626,68	182.446.768,22	(70.625.141,54)	321.857.019,31	
2037	109.727.941,13	175.375.626,13	(65.647.685,00)	256.209.334,31	
2038	107.591.914,63	169.118.333,90	(61.526.419,27)	194.682.915,04	
2039	105.283.664,99	163.060.657,31	(57.776.992,32)	136.905.922,72	
2040	103.038.737,01	156.565.627,56	(53.526.890,54)	83.379.032,17	
2041	101.008.376,05	149.282.938,44	(48.274.562,39)	35.124.471,79	
2042	99.281.633,80	141.083.868,80	(41.802.235,01)	(6.677.763,22)	
2043	97.866.543,19	133.891.886,71	(35.924.953,52)	(42.602.716,74)	
2044	6.624.159,11	125.940.634,30	(119.316.475,19)	(161.919.191,93)	
2045	-5.332.868,38	116.338.464,31	(119.005.595,93)	(274.924.787,86)	
2046	4.117.242,21	110.325.017,79	(106.207.775,58)	(381.132.563,44)	
2047	3.218.635,38	102.443.197,27	(99.224.561,89)	(460.357.125,33)	
2048	2.475.371,72	94.865.994,23	(92.390.622,51)	(572.547.747,84)	
2049	1.891.901,67	87.212.350,88	(85.320.449,22)	(657.868.197,06)	
2050	1.399.609,58	80.051.042,14	(78.651.432,56)	(736.519.629,61)	
2051	1.001.429,34	73.219.307,84	(72.217.878,50)	(808.737.508,11)	
2052	684.297,33	66.442.549,26	(65.758.251,92)	(874.495.760,03)	
2053	539.818,75	60.270.112,19	(59.731.293,44)	(934.227.053,47)	
2054	371.315,78	54.536.528,05	(54.165.212,27)	(988.392.265,75)	
2055	225.568,02	49.148.333,09	(48.922.765,07)	(1.037.315.030,81)	
2056	134.143,26	44.111.358,49	(43.977.215,23)	(1.081.292.246,04)	
2057	84.176,78	39.486.017,33	(39.401.840,55)	(1.120.694.086,60)	
2058	41.809,05	35.225.849,49	(35.184.040,45)	(1.155.878.127,14)	
2059	12.401,35	31.303.172,86	(31.290.771,51)	(1.187.168.898,75)	
2060	2.372,82	27.710.218,86	(27.707.846,04)	(1.214.876.744,79)	
2061	-	24.468.068,26	(24.468.068,26)	(1.239.344.813,05)	
2062	-	21.528.550,63	(21.528.550,63)	(1.260.873.363,68)	
2063	-	18.877.200,62	(18.877.200,62)	(1.279.750.564,30)	
2064	-	16.512.523,12	(16.512.523,12)	(1.296.263.087,42)	
2065	-	14.390.191,87	(14.390.191,87)	(1.310.653.279,29)	
2066	-	12.482.464,03	(12.482.464,03)	(1.323.135.743,31)	
2067	-	10.791.580,06	(10.791.580,06)	(1.333.927.323,36)	
2068	-	9.296.222,32	(9.296.222,32)	(1.343.223.545,70)	
2069	-	7.978.873,70	(7.978.873,70)	(1.351.202.419,40)	
2070	-	6.803.904,44	(6.803.904,44)	(1.358.006.323,84)	
2071	-	5.777.192,00	(5.777.192,00)	(1.363.783.516,84)	
2072	-	4.867.512,81	(4.867.512,81)	(1.368.651.028,66)	
2073	-	4.079.118,45	(4.079.118,45)	(1.372.730.147,11)	
2074	-	3.402.051,76	(3.402.051,76)	(1.376.132.198,87)	
2075	-	2.820.870,11	(2.820.870,11)	(1.378.953.068,98)	
2076	-	2.312.952,31	(2.312.952,31)	(1.381.266.021,28)	
2077	-	1.878.784,69	(1.878.784,69)	(1.383.144.805,97)	
2078	-	1.511.363,55	(1.511.363,55)	(1.384.656.169,52)	
2079	-	1.202.009,03	(1.202.009,03)	(1.385.858.178,55)	
2080	-	945.217,29	(945.217,29)	(1.386.803.395,85)	
2081	-	732.048,31	(732.048,31)	(1.387.535.444,16)	
2082	-	562.578,13	(562.578,13)	(1.388.098.022,29)	
2083	-	424.284,08	(424.284,08)	(1.388.522.306,38)	
2084	-	316.043,94	(316.043,94)	(1.388.838.350,30)	
2085	-	236.260,47	(236.260,47)	(1.389.074.610,77)	
2086	-	172.061,71	(172.061,71)	(1.389.246.672,48)	
2087	-	126.947,40	(126.947,40)	(1.389.373.619,88)	
2088	-	95.360,78	(95.360,78)	(1.389.468.980,65)	
2089	-	72.503,85	(72.503,85)	(1.389.541.484,50)	
2090	-	55.515,83	(55.515,83)	(1.389.597.000,33)	
2091	-	44.723,29	(44.723,29)	(1.389.641.723,62)	
2092	-	37.244,08	(37.244,08)	(1.389.678.967,70)	
2093	-	32.525,69	(32.525,69)	(1.389.711.493,40)	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN

Notas Explicativas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6% a.a., Crescimento Salarial de 3,77% a.a. e Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.

Atuário Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	982.371,86	1.031.490,46	1.083.064,98	
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	420.346,73	441.364,07	463.432,27	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	300.597,55	315.627,43	331.408,80	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	709.354,78	744.822,52	782.063,64	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.329.947,46	1.396.444,83	1.466.267,08	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	429.425,07	450.896,32	473.441,14	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	25.301,27	26.566,34	27.894,65	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	12.537,04	13.163,89	13.822,09	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	548.553,95	575.981,64	604.780,73	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.768,46	2.906,88	3.052,23	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	48.624,62	51.055,85	53.608,64	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	32.323,97	33.940,16	35.637,17	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei nº 8.570/15	1.948.886,21	2.046.330,52	2.148.647,04	
IPTU	Remissão	Situação sócio-econômica	120.000,00	126.000,00	132.300,00	
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
ITBI	Remissão	Situação sócio-econômica	121.332,41	12.399,03	133.768,98	
ITBI	Não Incidência	Empresas privadas	1.087.436,76	1.141.808,60	1.198.899,03	
ITBI	Imunidade	Templos de qualquer culto	12.504,87	13.130,11	13.786,62	
ITBI	Imunidade	Entidade Beneficentes	31.910,53	33.506,06	35.181,36	
ITBI	Isenção	Interesse Social	364.696,55	382.931,88	402.077,95	
TAXAS	Isenção	Templos de qualquer culto, Ambulantes, Associações, Fundações, Empresas optante do Simples Nacional e MEI.	2.830.328,46	2.971.844,82	3.274.135,60	
TOTAL			11.409.248,55	11.864.711,41	12.732.395,00	

Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2020**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2020*
Aumento Permanente da Receita	42.792.806
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.480.177
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.312.629
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.312.629
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	34.566.712
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(14.254.082)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2020

PODER EXECUTIVO

LRF art. 5º, Inc. I	2017		2018		2019		2020		2021		2022		R\$ 1,00
	Realizado	%	Realizado	%	Orçado	%	Projetado	%	Projetado	%	Projetado	%	
	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
Receita Corrente Líquida	1.745.724.776,39		1.899.830.580,04	43,22%	2.039.374.900,00	44,70%	2.085.171.765,94		2.153.028.857,94		2.227.135.400,04		
Despesas Totais com Pessoal	777.155.164	44,52%	821.126.834	43,22%	911.585.500	44,70%	976.855.225	46,85%	1.003.925.074	46,83%	1.039.062.452	46,65%	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	895.556.810	51,30	974.613.088	51,30	1.046.199.324	51,30	1.069.693.116	51,30	1.104.502.778	51,30	1.142.520.460	51,30	
Limite Legal (art. 20 LRF)	942.691.379	54,00	1.025.908.513	54,00	1.101.262.446	54,00	1.125.992.754	54,00	1.162.634.503	54,00	1.202.653.116	54,00	
Excesso a Regularizar													
Dívida Consolidada Líquida													
Saldo devedor	111.754.658	6,40	154.572.652	8,14	204.969.771	10,05	252.604.812	12,11	259.342.520	12,05	233.377.615	10,48	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.094.869.732	120,00	2.279.796.696	120,00	2.447.249.880	120,00	2.502.206.119	120,00	2.583.632.230	120,00	2.672.562.480	120,00	
Concessões de Garantias													
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	384.059.451	22,00	417.962.728	22,00	448.662.478	22,00	458.737.789	22,00	473.665.909	22,00	489.969.788	22,00	
Operações de Crédito (exceto ARC)													
Realizadas no período	-	0,00	6.726.498	0,35	53.136.400	2,61	65.600.000	3,15	50.000.000	2,32	5.000.000	0,22	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	279.315.984	16,00	303.972.893	16,00	326.299.984	16,00	333.627.483	16,00	344.484.297	16,00	356.341.664	16,00	
Antecipação de Rec. Orçamentárias													
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	122.200.734	7,00	132.988.141	7,00	142.756.243	7,00	145.962.024	7,00	150.711.880	7,00	155.899.478	7,00	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS 2020

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.800.878.025	1.974.837.293	2.138.062.500	2.085.945.380	2.159.013.156	2.233.376.305
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.584.845	707.378.866	801.388.120	804.503.777	847.946.981	890.513.920
Contribuições	89.070.293	90.575.459	102.623.938	104.801.859	108.231.630	111.775.487
<i>Receita Previdenciária</i>	68.702.494	67.329.485	79.723.938	80.972.508	83.806.546	86.739.775
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	20.367.799	23.245.973	22.900.000	23.829.351	24.425.085	25.035.712
Recelta Patrimonial	39.659.185	89.322.601	24.503.772	14.850.590	17.809.628	18.301.689
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	14.063.796	88.296.452	23.657.772	13.850.400	16.789.554	17.180.751
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	25.595.388	1.026.149	846.000	1.000.190	1.020.074	1.120.939
Transferências Correntes	934.221.629	993.637.584	1.099.976.380	1.060.791.731	1.082.007.566	1.106.677.338
Demais Receitas Correntes	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.786.612.229	1.886.540.841	2.114.404.728	2.072.094.960	2.142.223.602	2.216.195.554
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.331.401	28.853.609	69.108.600	83.189.400	68.140.950	23.503.914
Operações de Crédito (VI)	-	6.726.498	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.182.366	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.182.366	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
Transferências de Capital	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Convênios</i>	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.149.035	22.127.111	15.970.200	17.589.400	18.140.950	18.503.914
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	156.089.241	189.111.095	149.521.809	182.308.067	189.697.562	216.668.473
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.942.763.244	2.105.771.952	2.280.396.928	2.254.383.360	2.330.914.552	2.434.709.468

DESPESAS FISCAIS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.627.200.970	1.766.888.948	2.045.273.400	2.054.732.766	2.119.699.016	2.178.344.497
Pessoal e Encargos Sociais	868.911.020	946.948.344	1.051.278.300	1.085.394.694	1.115.472.305	1.154.513.835
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.548.462	2.371.948	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	755.741.487	817.568.656	988.395.100	954.102.622	982.725.700	1.002.380.214
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.624.652.508	1.764.517.000	2.039.673.400	2.039.497.316	2.098.198.005	2.156.894.050
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.387.301	41.951.630	123.540.800	102.625.273	104.455.090	75.535.722
Investimentos	11.350.465	22.758.120	112.840.800	90.124.384	78.353.466	58.557.705
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.036.836	19.193.510	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.350.465	22.758.120	112.840.800	90.124.384	78.353.466	58.557.705
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	38.354.900	11.776.721	3.000.000	3.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.392.369	149.022.544	166.521.809	182.308.067	189.697.562	216.668.473
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.736.994.973	1.936.297.664	2.206.990.109	2.231.821.143	2.290.895.567	2.370.957.225

RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	199.768.271	169.474.288	73.406.819	222.562.217	40.018.985	63.752.243
--	--------------------	--------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
2020

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçada)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.685.975.409	1.903.540.562	2.138.062.500	2.169.383.174	2.239.978.149	2.317.127.916
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.882.516	681.840.660	801.388.120	836.683.928	879.744.993	923.908.192
Contribuições	83.396.636	87.305.451	102.623.938	108.993.933	112.290.317	115.967.067
<i>Receita Previdenciária</i>	64.326.238	64.898.717	79.723.938	84.211.408	86.949.291	89.992.516
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	19.070.398	22.406.734	22.900.000	24.782.525	25.341.025	25.974.551
Receita Patrimonial	37.132.948	86.097.824	24.503.772	15.444.614	18.477.489	18.988.003
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	13.167.951	85.108.722	23.657.772	14.404.416	17.419.162	17.825.029
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	23.964.997	989.102	846.000	1.040.198	1.058.327	1.162.974
Transferências Correntes	874.712.981	957.764.699	1.099.976.380	1.103.223.400	1.122.582.849	1.148.177.738
Demais Receitas Correntes	121.850.328	90.531.828	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	121.850.328	90.531.828	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.672.807.458	1.818.431.840	2.114.404.728	2.154.978.758	2.222.558.987	2.299.302.888
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.545.907	27.811.919	69.106.600	83.788.976	68.715.411	24.089.911
Operações de Crédito (VI)	-	6.483.654	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.107.051	1.981.343	121.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.107.051	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	1.981.343	121.000	-	-	-
Transferências de Capital	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Convênios</i>	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.549.853
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.549.853
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.438.857	21.328.265	15.970.200	18.188.976	18.715.411	19.089.911
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	133.313.369	144.413.563	166.521.699	188.699.569	209.148.729	224.811.499
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.684.246.314	1.839.850.105	2.130.374.928	2.343.657.714	2.431.707.407	2.519.392.804

DESPESAS FISCAIS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçada)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.523.550.479	1.703.099.690	2.045.273.400	2.134.798.112	2.198.291.540	2.260.481.591
Pessoal e Encargos Sociais	813.562.569	912.761.061	1.051.278.300	1.128.810.482	1.157.302.516	1.197.808.104
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.386.128	2.286.315	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	707.601.782	788.052.314	988.395.100	990.752.181	1.019.488.013	1.041.223.039
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.521.164.351	1.700.813.375	2.039.673.400	2.119.562.662	2.176.790.529	2.239.031.144
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.407.151	40.437.068	123.540.800	106.230.248	107.393.345	77.731.636
Investimentos	10.627.456	21.936.493	112.840.800	93.729.359	81.291.721	60.753.619
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.779.695	18.500.574	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.627.456	21.936.493	112.840.800	93.729.359	81.291.721	60.753.619
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	38.354.900	12.143.790	3.006.675	3.004.600
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	84.826.584	142.382.966	166.521.699	189.599.389	206.148.729	224.811.499
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.636.497.806	1.722.750.868	2.152.518.199	2.321.435.811	2.366.196.926	2.367.789.262
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	47.748.508	117.099.237	-21.143.271	12.121.903	65.510.481	151.603.542
VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	0,92539	0,96330	1,00000	1,04000	1,04000	1,04000

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.
2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (DSJ)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PROGRAMAÇÃO DE PRAZO	DÍZ FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO DE VALOR
Em Tramite Para Rescisão	Galerias de águas pluviais e capoteamento asfáltico nas Ruas Santa Teresinha, Padre Eucário, Francisco Napoleão Maia e Pedro Taddel.	UGISP	028/2017	20.542-1/2016	21/11/2017	120	18/07/2018	120	-246	R\$ 589.080,92	R\$ -
Obra Rescindida	Construção de Creche Padrão "Programa FDE".	UGE	094/2015	26.082-7/2014	20/05/2015	360	07/06/2017	390	-652	R\$ 1.747.486,74	R\$ -
Obra Rescindida	Construção da unidade de Pronto Atendimento – UPA – Rua Campinas, nº 58.	UGPS	164/2015	01.163-1/2015	17/08/2015	480	24/10/2017	320	-513	R\$ 4.318.971,67	R\$ -
Obra Concluída	Execução de obra de construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nicolino de Lucca (Bolsão), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, nº200.	UGEL	208/2016	11.501-8/2016	23/04/2018	120	18/12/2018	120	-93	R\$ 516.490,49	R\$ 7.365,09
Obra Concluída	Reforma e ampliação da EMEB "Waldemir Swov", localizado na Av. Adelfino Martins nº940.	UGE	016/2017	04.345-9/2016	10/04/2017	360	04/04/2018		-351	R\$ 1.368.749,67	R\$ 117.458,71
Obra Rescindida	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira nº 285, nesta cidade.	UGPS	094/2016	35.242-3/2015	30/05/2016	360	24/05/2017		-666	R\$ 1.149.281,84	R\$ -
*N/I	Construção de creche padrão FDE	UGE	161/2018	17533-1/2018	04/02/2019	240	01/10/2019		194	R\$ 1.868.298,98	
*N/I	Construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo do CECE José Pedro Raimundo, localizado na Rua Tiradentes nº 50, esquina com Avenida Itatiba e Avenida Antônio Frederico Ozanan.	UGEL	215/2016	11.971-3/2016	20/02/2019	180	18/08/2019		150	R\$ 896.335,99	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim das Tulipas, localizada na Rua Ana Congari Bocalão, nº80.	UGPS	027/2017	21.927-1/2017	11/06/2018	30	08/09/2018	60	-194	R\$ 39.281,59	R\$ 19.347,42
Obra Concluída	Reforma no telhado do Pavilhão do alojamento/refeitório/oficina da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.	UGSM	097/2017	29.827-5/2017	18/12/2017	90	17/03/2018		-369	R\$ 229.987,12	R\$ -
*N/I	Loteamentos PAC	UGISP	123/2018	12508-8/2018	06/11/2018	450	29/01/2020		314	R\$ 9.127.506,48	R\$ -
*N/I	Serviços de inspeções especiais para diagnóstico e quadro patológico dos Vladutos Engenheiro Romão Nasser, Av. Jundiá e São João Batista	UGISP	154/2018	27.265-8/2018	13/12/2018	60	11/04/2019	60	21	R\$ 130.747,79	R\$ -
*N/I	Implantação das avenidas marginais direitas no Córrego das Walkírias	UGISP	122/2018	17052-2/2018	26/10/2018	240	22/06/2019		93	R\$ 14.567.819,88	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento – UPA – Rua Dr. Antenor Soares, s/nº.	UGPS	127/2015	03.227-2/2015	06/07/2015	480	21/12/2017	420	-455	R\$ 6.619.056,75	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Vila Maringá, localizada na Rua Casemiro de Abreu nº 57	UGPS	104/2017	21.928-9/2017	27/03/2018	30	25/05/2018	30	-300	R\$ 45.381,36	R\$ 15.351,38
Obra Rescindida	Pavimentação e drenagem no Loteamento Estância Alpha.	UGISP	145/2015	31.750-2/2014	06/07/2015	660	25/04/2017		-695	R\$ 5.217.669,38	R\$ -
Obra Concluída	Reforma geral em quadra poliesportiva do C.E.C.E José Pedro Raimundo, localizado na Avenida Tiradentes, nº 60.	UGEL	189/2016	12.068-7/2016	16/10/2017	120	14/03/2018	30	-372	R\$ 337.322,14	R\$ -
Paralisada	Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, compreendendo a elaboração e desenvolvimento do projeto básico, executivo, complementares e também a sondagem do solo, para futura construção do Centro de Excelência do Esporte – CEE.	UGEL	128/2015	16.512-2/2015	03/07/2015	175	08/12/2016	350	-833	R\$ 1.228.005,00	R\$ -
*N/I	Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Antônio de Lima".	UGEL	212/2016	11.836/2016	13/12/2017	180	05/06/2019	360	76	R\$ 675.871,64	R\$ -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	UNIDADE	CÓRREGO	PROCESSO	DATA DE INÍCIO (D.S)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PROGRESSÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO DE VALOR
**N/I	Construção de sala de ginástica, administração e pista de skate, localizado na Av. Victório Baradei, nº 591,	UGEL	060/2018	11.668-5/2016	25/06/2018	180	20/04/2019	120	30	R\$ 517.600,00	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção de vestiário no C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Av. Clemente Rosa, s/n.	UGEL	205/2016	11.054-8/2016	18/10/2017	120	10/04/2019	420	20	R\$ 517.010,08	R\$ 25.018,05
**N/I	Pavimentação e drenagem da ligação viária entre a Rua Uva Niágara com a Rua Ucililla Lorenzini Tafarello (Rua Wilson Clini).	UGISP	058/2018	4.680-5/2018	06/07/2018	90	15/02/2019	135	-34	R\$ 594.702,12	R\$ 13.904,03
**N/I	Galerias de águas pluviais na Rua Congo.	UGISP	048/2018	32.487-3/2017	29/06/2018	120	25/12/2018	60	-86	R\$ 498.400,00	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Creche do Idoso, localizado na Rua Alexandre Ludke, lote 25, quadra C	UGADS	065/2018	31.281-1/2017	27/08/2018	60	24/11/2018	30	-117	R\$ 159.737,78	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento – UPA – Rua Zúferew, s/nº.	UGPS	126/2015	02.806-4/2015	06/07/2015	480	27/10/2016	420	-455	R\$ 5.909.046,92	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da UPA Novo Horizonte.	UGPS	085/2017	25.455-9/2017	25/10/2017	30	07/04/2018		-349	R\$ 112.640,96	R\$ 35.535,73
Obra Concluída	Execução de obra de cobertura de quadra na "EMEB Marcos Gasparian", localizada na Rua Anchieta, nº 141	UGE	122/2017	24.473/2016	22/01/2018	90	21/04/2018		-334	R\$ 241.942,71	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde Curupira – localizada na Rua Augusto Cruz, nº 50.	UGPS	062/2018	32.807-2/2017	10/07/2018	90	07/10/2018		-165	R\$ 53.712,76	R\$ -
**N/I	Contenção de talude – Rua Tiradentes	UGISP	132/2018	21259-7/2018	26/11/2018	90	23/02/2019		-26	R\$ 131.878,81	R\$ -
**N/I	Serviços especializados em engenharia para avaliação técnica e revisão dos projetos estruturais das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Ponte São João e UPA Vila Progresso	UGPS	119/2018	20.958-5/2018	25/09/2018	210	22/04/2019	0	32	R\$ 145.500,00	R\$ -
Obra Concluída	Adequações do imóvel da UPA Vitor Oeste, Av. Presbítero Manuel Antônio Dias Filho, Av. Pastor Mathheus do Prado e Rua José Galbêncio Pinto de Carvalho, parte do equipamento (E.U.C), quadra M	UGPS	068/2018	10.351-5/2018	11/06/2018	60	09/08/2018		-224	R\$ 146.549,39	R\$ -
**N/I	Construção de arquibancada da piscina olímpica – C.E.C.E Drº Nicolino de Lucca.	UGEL	144/2018	19.793-9/2018	03/12/2018	150	01/05/2019		41	R\$ 989.179,49	R\$ -
Obra Não iniciada	Construção do Ginásio Poliesportivo (tipo J) simples – C.E.C.E. Léio P. Lemos Nogueira – Av. Francisco Nobre s/nº / Rua Vicente Datena / Rua Pedro Lemos Nogueira / Rua João Marinho.	UGEL	201/2015	03.017-7/2015	14/01/2019	*N/I	13/01/2019		-	R\$ 3.655.316,88	R\$ -

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP
 *N/I - item não informado pela UGISP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2019		2018		2017		2016		2015	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.138.062.500		2.036.921.600	1.974.837.298	1.887.395.500	1.800.676.025	1.782.502.200	1.689.772.465	1.641.279.000	1.550.460.040
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	801.388.120		769.595.000	707.376.866	664.497.500	607.594.845	594.145.000	564.072.901	555.979.000	512.883.281
Impostos	682.131.000		682.131.000	627.600.048	594.322.000	551.667.814	539.000.000	507.011.035	506.289.000	465.790.746
IPTU	180.000.000		159.000.000	149.871.871	148.432.000	143.331.690	125.000.000	125.654.163	112.930.000	111.229.413
ISSQN	305.000.000		320.416.000	275.853.838	276.176.000	256.773.494	261.000.000	241.985.975	253.920.000	229.619.714
ITBI	64.234.000		56.690.000	59.418.988	53.533.762	53.533.762	58.000.000	48.706.300	68.570.000	53.328.474
IRRF	135.000.000		121.500.000	112.296.356	116.314.000	98.028.867	95.000.000	90.664.597	70.869.000	71.613.145
Taxas	80.516.000		87.464.000	79.778.818	70.175.500	55.917.031	55.145.000	57.061.866	49.690.000	47.092.536
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	102.623.938		103.921.700	90.575.459	86.788.000	89.070.293	76.345.500	80.273.619	43.980.000	51.476.046
Patrimoniais	24.503.772		30.501.000	89.322.601	18.126.000	39.659.185	20.632.300	16.078.064	23.675.000	16.298.802
Transferências Correntes	1.099.976.380,00		1.022.817.400	993.637.589	993.542.000	934.221.629	963.845.700	916.562.150	910.949.000	860.797.937
Demais Receitas Correntes	109.570.290,00		110.086.500	93.922.784	124.442.000	130.140.074	127.533.700	112.785.731	106.696.000	109.003.974
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600		69.680.100	19.424.723	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.756	99.002.000	4.406.702
Operações de Crédito	53.136.400		54.305.100	6.726.498	115.562.700	-	30.758.000	494.268	72.324.000	1.246.414
Amortização de Empréstimos										
Alienação de Bens	121.000		8.000	2.055.554	28.000	1.182.366	54.000	1.013.223	54.000	12.742
Transferências de Capital	15.832.200		8.072.000	7.373.332	30.505.000	6.389.463	40.511.300	6.352.888	8.770.000	2.363.227
Outras Receitas de Capital	17.000		7.295.000	3.269.339	16.331.000	4.759.572	19.287.000	2.180.377	17.854.000	784.318
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	166.521.898		153.723.800	150.711.088	144.124.000	138.632.261	109.770.500	95.987.011	120.188.000	89.292.209
Recarga Total (I+II+III)	2.373.690.900		2.260.325.500	2.144.373.107	2.192.946.200	1.951.100.687	1.991.863.100	1.796.780.232	1.860.469.000	1.624.149.011

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fis. 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2020

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2019		2018		2017		2016		2015	
	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO
Despesas Correntes (I)	2.045.273.400		1.898.664.100	1.766.888.948	1.936.239.800	1.627.200.970	1.778.597.550	1.736.177.927	1.840.099.000	1.566.400.666
Pessoal e Encargos Sociais	1.051.278.300		979.451.200	946.948.344	1.079.831.500	868.911.020	927.948.440	924.247.804	844.471.000	774.098.919
Juros e Encargos da Dívida	5.600.000		6.101.000	2.371.948	21.628.000	2.548.462	18.782.000	12.153.048	32.390.000	28.680.432
Outras Despesas Correntes	988.395.100		913.111.900	817.568.656	834.780.300	755.741.487	831.867.110	799.777.075	763.238.000	763.621.315
Despesas de Capital (II)	123.540.800		164.668.600	41.951.630	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.590	143.657.000	42.467.774
Investimentos	112.840.800		138.024.600	22.756.120	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953	143.657.000	42.467.774
Inversões Financeiras	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.700.000		26.644.000	19.193.510	18.704.000	4.036.836	10.880.000	14.526.637	16.050.000	16.036.974
Outras Despesas de Capital	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (III)	38.354.900		43.269.000	-	44.987.000	-	47.247.700	-	60.663.000	-
Despesas de Capital (II)	160.321.800		163.723.600	199.822.544	142.392.988	142.392.988	84.825.634	84.825.634	70.086.941	70.086.941
DESPESA TOTAL (I+II+III+IV)	2.373.690.900		2.260.325.500	1.968.663.122	2.193.946.200	1.784.971.238	1.981.883.100	1.872.147.150	1.860.469.000	1.624.905.414

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2020

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	607.584.845	-
2018	707.378.866	16,42%
2019	801.388.120	13,29%
2020	836.683.928	4,40%
2021	879.744.993	5,15%
2022	923.908.192	5,02%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	89.070.293	-
2018	90.575.459	1,69%
2019	102.623.938	13,30%
2020	108.993.933	6,21%
2021	112.290.317	3,02%
2022	115.967.067	3,27%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	39.659.185	-
2018	89.322.601	125,23%
2019	24.503.772	-72,57%
2020	15.444.614	-36,97%
2021	18.477.489	19,64%
2022	18.988.003	2,76%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	934.221.629	-
2018	993.637.584	6,36%
2019	1.099.976.380	10,70%
2020	1.103.223.400	0,30%
2021	1.122.582.849	1,75%
2022	1.148.177.738	2,28%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	130.140.074	-
2018	93.922.784	-27,83%
2019	109.570.290	16,66%
2020	105.037.299	-4,14%
2021	106.880.501	1,75%
2022	110.086.916	3,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2020

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	868.911.020	-
2018	946.948.344	8,98%
2019	1.051.278.300	11,02%
2020	1.128.810.482	7,38%
2021	1.157.302.516	2,52%
2022	1.197.808.104	3,50%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.548.462	-
2018	2.371.948	-6,93%
2019	5.600.000	136,09%
2020	15.235.450	172,06%
2021	21.501.011	41,12%
2022	21.450.447	-0,24%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	755.741.487	-
2018	817.568.656	8,18%
2019	988.395.100	20,89%
2020	990.752.181	0,24%
2021	1.019.488.013	2,90%
2022	1.041.223.039	2,13%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	15.387.301	-
2018	41.951.630	172,64%
2019	123.540.800	194,48%
2020	106.230.248	-14,01%
2021	107.393.345	1,09%
2022	77.731.636	-27,62%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-	-
2018	-	-
2019	38.354.900	-
2020	12.143.790	-68,34%
2021	3.006.675	-75,24%
2022	3.004.600	-0,07%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	<p>O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.</p> <p>Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ</p> <p>Descrição da Ação: AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.</p> <p>Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.</p> <p>Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 55</p>
		<p>Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
Ação:	1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	
Descrição da Ação:	TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.	
Meta Física	SALA MODERNIZADA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação:	2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065º, 281º, 424º E ELEIÇÕES.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÊNIO Nº 022/2015, POUPATEMPO CONVÊNIO PPT Nº 00/0090.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Objetivo do Programa

APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÊNIO Nº 016/02, IML CONVÊNIO Nº 025/02, 49ºBPMI CONVÊNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
Descrição da Ação:
PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física: CONVÊNIO MANTIDO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
Ação:	2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Descrição da Ação:	REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÊNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.	
Meta Física:	CONVÊNIO MANTIDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

Descrição da Ação:
ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15

Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL

Descrição da Ação:
ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 220

Ação: 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL

Descrição da Ação:
ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2

Ação: 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:
ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

Meta Física IMPRENSA ELABORADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA

Descrição da Ação:

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNICÍPIES.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS</p>		
<p>Descrição da Ação: INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.</p>		
Meta Física	PROCURADORIAS REESTRUTURADAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p>		
<p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p>		
<p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2074 - PROCON MÓVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÊNIO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Descrição da Ação:

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>186 CIDADE LIMPA</p> <p>Ação: 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINARIOS,PALESTRAS,CAMPANHAS).

Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

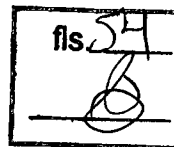
Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 168



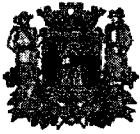
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>
		<p>Ação: 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>
		<p>Ação: 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS**Descrição da Ação:**

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO**Descrição da Ação:**

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação:**

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA**Descrição da Ação:**

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0262 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Descrição da Ação:

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 17



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - POUPATEMPO

Descrição da Ação:

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

Descrição da Ação:

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

Meta Física OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

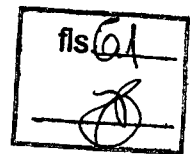
Descrição da Ação:

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
Ação:	1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	
Descrição da Ação:	MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.	
Meta Física	CONTENÇÕES ESTÁVEIS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	8	
.....		
Ação:	1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM	
Descrição da Ação:	IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.	
Meta Física	SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS	
Unidade:	M (METRO LINEAR)	
Quantidade:	113	
.....		
Ação:	1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	
Descrição da Ação:	RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.	
Meta Física	RIOS, CÓRREGOS E CANAIS CANALIZADOS	
Unidade:	M (METRO LINEAR)	
Quantidade:	1300	
.....		

fls. *02*
8



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição da Ação:

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física FROTA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Ação: 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVEDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

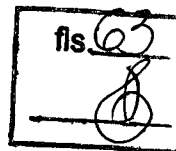
Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 9600000

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVEDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 200

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 47551



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1480

Ação: 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS

Unidade: TON (TONELADA)

Quantidade: 144000

Ação: 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física GALERIAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

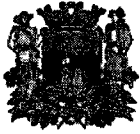
Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 18



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Meta Física VIAS ACESSÍVEIS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 250

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 161

Ação: 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
<p>Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.</p> <p>Meta Física: SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 20</p> <hr/>		
<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>		
<p>Ação: 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.</p> <p>Meta Física: ANIMAIS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 7200</p> <hr/>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO, EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.

Meta Física ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 40000

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

Meta Física PROGRAMAS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

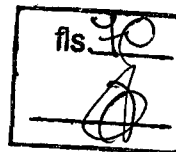
Quantidade: 1

Código Título do Programa

186 CIDADE LIMPA

Justificativa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 559

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação:

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIROS, POLITICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIÁ".

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

REGUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS

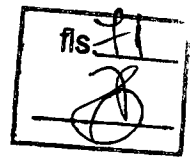
Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física ESTUDOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>		
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>		
<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p>Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 15</p> <hr/>		



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Código	Título do Programa	Justificativa
187	MOBILIDADE EFICIENTE	<p>GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA Descrição da Ação: IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.</p> <p>Meta Física: ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>
		<p>Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA Descrição da Ação: REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Descrição da Ação: ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.</p> <p>Meta Física: PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

Meta Física SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Ação: 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

Descrição da Ação:

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM, AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Meta Física SISTEMA IMPLANTADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 36

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÊ-LOS.

Meta Física CSO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

Descrição da Ação:

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 550

Ação: 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

Descrição da Ação:

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

Meta Física MELHORIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSIS JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

Meta Física CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

Descrição da Ação:

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

Meta Física TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 38999026

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

fls. 77



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

Meta Física PAINÉIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

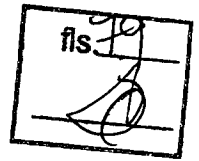
Descrição da Ação:

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 30000



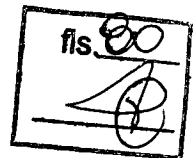
Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>		
<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p>Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 30</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 61647

Código Título do Programa

Justificativa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E AD(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1796

Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1850

Ação: 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2900

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

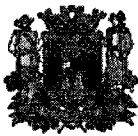
Descrição da Ação:

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4230



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4411

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 9021

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

Meta Física KITS FORNECIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

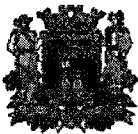
Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20333

Ação: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1350



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2120

Ação: 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1545

Ação: 2788 - ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 580

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

198 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA E OUTROS.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5760

Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5115

Ação: 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPE AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 73117



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

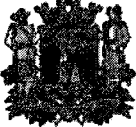
Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
Ação:	1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
Descrição da Ação:	APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.	
Meta Física	UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	8	

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação:	2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Descrição da Ação:

CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO REVISADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

Descrição da Ação:

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação:

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 293556



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279152

Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 484824

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Meta Física INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2632

Ação: 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Meta Física INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 60

Ação: 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Meta Física EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

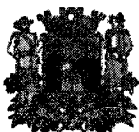
Descrição da Ação:

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

Meta Física REUNIÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**Descrição da Ação:**

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Meta Física DISPENSAÇÕES REALIZADAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1089000**Ação:** 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>

Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELEÇER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELEÇER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

Descrição da Ação:

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO


Descrição da Ação:

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

Meta Física UNIDADES REFORMADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS
Descrição da Ação:
QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.
Meta Física: NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

Ação: 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Descrição da Ação:
OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Meta Física: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 800

Ação: 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ
Descrição da Ação:
OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.
Meta Física: ATENDIMENTOS REALIZADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4800

Ação: 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Descrição da Ação:
GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Meta Física: UNIDADES MANTIDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIÁ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIÁ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação:

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS, COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7200

Ação: 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação:

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Descrição da Ação:

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação:

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 270

Ação: 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

Meta Física PESSOAS ACOlhIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279

Ação: 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA

Descrição da Ação:

ORGANIZAR O ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOlhEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

Meta Física PESSOAS ACOlhIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p> <p>Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO</p> <p>Descrição da Ação: PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.</p> <p>Meta Física SEMINARIOS,PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 9</p>
		<p>Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.</p> <p>Meta Física 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 20</p>
		<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

Descrição da Ação:

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMIÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

Meta Física EMPRESAS INCUBADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação:

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 0

Ação: 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

Descrição da Ação:

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARAZO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Descrição da Ação:

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO.

Meta Física ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Meta Física CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

Descrição da Ação:

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

Meta Física SISTEMA INTEGRADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÊNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCIERAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

Meta Física FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 145

Código Título do Programa

Justificativa

189 CIDADE INTELIGENTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO. Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO. Ação: 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO) Descrição da Ação: IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTERÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE. Meta Física CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1
		Ação: 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL Descrição da Ação: DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS. Meta Física MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0
		Ação: 1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO Descrição da Ação: REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 16.429, DE 31/05/2017. Meta Física PROJETOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1535

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO

Descrição da Ação:

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIÁ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIÁ, PROGRAMA JUNDIÁ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIÁ (PROAJ).

Meta Física PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 155

Ação: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

Meta Física PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Ação:

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 11

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

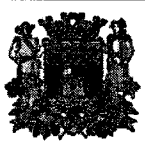
Justificativa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Objetivo do Programa

APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:
CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRAS REALIZADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:
CONSTRUIR UM NOVO CANIL PAR A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

Descrição da Ação:
CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

Descrição da Ação:
ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 370

fls 116
hw



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 362

Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição da Ação:

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Meta Física EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p>Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
194	PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>
<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p>		
<p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS</p>		
<p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.</p>		
Meta Física	ESPAÇOS MANTIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	7	
<p>Ação: 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA</p>		
<p>Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.</p>		
Meta Física	PÚBLICO ATENDIDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	470000	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10000

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

Descrição da Ação:

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2195 - ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4000

fls 122
hu



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>		
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>		
Código	Título do Programa	Justificativa
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>

fls. 123
LU



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 2000

Ação: 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 275

Ação: 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1296

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

Descrição da Ação:

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 555

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE, ESEF E FMJ.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8500



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

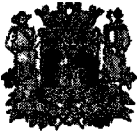
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:
GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

Meta Física: CECES ATENDIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p>Ação: 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL</p> <p>Unidade: NÃO APLICÁVEL</p> <p>Quantidade: 0</p>	<p>Justificativa</p> <p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN</p> <p>Descrição da Ação: IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.</p> <p>Meta Física: SEDE IMPLANTADA</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 0</p>	<p>Justificativa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

Descrição da Ação:

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2792

Ação: 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

Ação: 8564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 281

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0301 - PASEP</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p> <p>Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA</p> <p>Descrição da Ação: ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.</p> <p>Meta Física: ATENDIMENTOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 98000</p>




Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
197	ENSINO SUPERIOR	<p>FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>
<p>Ação: 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.</p>		
Meta Física	OBRA REALIZADA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	
.....		
<p>Ação: 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ</p> <p>Descrição da Ação: AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.</p>		
Meta Física	OBRAS REALIZADAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
.....		
<p>Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</p> <p>Descrição da Ação: AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.</p>		
Meta Física	IMÓVEL ADQUIRIDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
.....		
<p>Ação: 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ</p> <p>Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.</p>		
Meta Física	UNIDADES MANTIDAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
.....		


Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ
Descrição da Ação:
 ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

Meta Física: PESSOAS ATENDIDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 600

Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ
Descrição da Ação:
 MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

Ação: 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ
Descrição da Ação:
 MANTER O SETOR DE ENSINO.

Meta Física: ALUNOS ATENDIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 680

Ação: 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ
Descrição da Ação:
 MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

Meta Física: ATENDIMENTOS REALIZADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 36000

Código Título do Programa	Justificativa
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163
	Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

Descrição da Ação:
ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0302 - PASEP</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Ação: 8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".</p> <p>Meta Física: CIDADÃOS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1200</p>
197	ENSINO SUPERIOR	<p>FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

Meta Física ELEVADORES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

Descrição da Ação:

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELhado DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

Meta Física ESPAÇOS REFORMADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 215

Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Ação:

PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 850



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 850

Ação: 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>194 PLURALIDADE CULTURAL</p>	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

Meta Física TEATRO REFORMADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIES USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 160000

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PUBLICO E PLATEIA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

fls. 140
LW



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTÍMULO A POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

PRESEVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR, DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS</p> <p>Descrição da Ação: ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.</p> <p>Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 5</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p> <p>Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>199 CIDADE ACOLHEDORA</p> <p>Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.</p> <p>Meta Física SEPULTURAS CONSTRUIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	<p>ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
<p>Ação: 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA</p> <p>Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).</p> <p>Meta Física PESSOAS ATENDIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 229370</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>200 MORADIA DIGNA</p>	<p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>

fls. 143
LM



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação:
IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física: UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 729

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Descrição da Ação:
ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Meta Física: ÁREAS ADQUIRIDAS
Unidade: M² (METRO QUADRADO)
Quantidade: 50000

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:
URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APP'S.

Meta Física: OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:
URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

Meta Física: ÁREAS REGULARIZADAS
Unidade: M² (METRO QUADRADO)
Quantidade: 74000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

Descrição da Ação:

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

Descrição da Ação:

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300

Ação: 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
<p>189 CIDADE INTELIGENTE</p> <p>Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.</p> <p>Meta Física MODERNIZAÇÃO REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>	
<p>Ação: 7023 - REDE TVTEC</p> <p>Descrição da Ação: LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.</p> <p>Meta Física TVTEC MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>		
<p>Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS</p> <p>Descrição da Ação: POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.</p> <p>Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>		

fls. 146
MM



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

Meta Física MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls. 147
LM



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
<p>Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP)</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.</p> <p>Meta Física: SISTEMA IMPLANTADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p> <hr/>		
<p>Ação: 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).</p> <p>Meta Física: SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 0</p> <hr/>		
<p>Ação: 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER</p> <p>Descrição da Ação: IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p> <p>Meta Física: DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p> <hr/>		

fls. 148
LM



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

Meta Física REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 0

Ação: 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

Meta Física SEDE REALOCADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

Meta Física SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
185	<p>MEIO AMBIENTE PROTEGIDO</p> <p>Ação: 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.</p> <p>Meta Física: DEPÓSITO CONSTRUÍDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
	<p>Ação: 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação: AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.</p> <p>Meta Física: OBRA REALIZADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 1</p>	
	<p>Ação: 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação: EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.</p> <p>Meta Física: OBRAS REALIZADAS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 16231</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Descrição da Ação:

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

Meta Física ÍNDICE DE PERDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 27

Ação: 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Descrição da Ação:

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 15000

Ação: 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

Descrição da Ação:

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 18



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.</p> <p>Meta Física: SERVIDORES CAPACITADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 4000</p>	
<p>Ação: 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>Descrição da Ação: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código Título do Programa	Justificativa
<p>185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO</p> <p>Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA</p> <p>Descrição da Ação: MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.</p> <p>Meta Física: BASE ECOLÓGICA MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Ação: 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 154

LM

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos a essa Colenda Casa, na esteira da legislação de regência, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração pública municipal e orientações gerais à elaboração da lei orçamentária para o ano de 2020.

Como é de notório conhecimento, a propositura que ora se encaminha se enquadra na sistemática de planejamento e se constitui em um dos três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante preceitos constitucionais vigentes. (art. 165 da CF)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece um elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, e visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no Plano, as que serão previstas no Orçamento.

Nesse sentido, oportuno salientar a relevância do teor dos Anexos referidos nos incisos XV e XVI do art. 2º que integram a propositura, correspondentes ao Relatório das Obras em andamento e Relação de Metas e prioridades previstas para o segundo período do Plano Plurianual em vigor, para nortear a confecção do Orçamento para o ano seguinte. Esses demonstrativos são a tradução mais aproximada do que se pretende alcançar com as metas físicas definidas no Plano de Metas de Governo, em conformidade com o que determina o art. 73-A, da Lei Orgânica do Município.

A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, (§§ 1º a 4º do art. 4º) com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência, a ação planejada e, via de consequência, à condução ao equilíbrio das contas públicas. Nesse particular, cumpre-nos consignar que os aludidos Anexos foram elaborados em estrita observância à padronização definida no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir do exercício financeiro de 2019, instituído pela Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda.

Vale ressaltar ainda, que na elaboração da propositura foi levado em consideração ainda, os regramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente sobre os critérios de repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor, bem como os relativos à transposição, remanejamento e transferência de recursos orçamentários.

Declinadas as justificativas pertinentes, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com seu valioso apoio para aprovação pretendida.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls 155

lu

OF. GP.L. nº 096/2019

Processo nº 11.591-3/2019



Jundiaí, 10 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ciente. Dê-se ciência ao Plenário. Junte-se aos autos do Projeto de Lei 12.876, referente à LDO 2020.

Franz Jda
PRESIDENTE
15/04/2019

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, juntamente com a proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, relação das obras públicas paralisadas no Município, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 9.060/2018.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS - LEI Nº 9.060/18

UNIDADE CONTRATANTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME EMPRESA
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE	03.227-2/2015	02.811.333/0001-26.	EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA LUIZ ZORZETTI, PONTE SÃO JOÃO

VALOR DA OBRA	PRAZO DA OBRA	% DE MEDIÇÃO (REALIZADO)	ETAPAS EXECUTADAS
R\$ 6.619.056,75	480 DIAS	19,82%.	FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL E DAS GUARITAS, ALVENARIAS EXTERNAS MAIS CHAPSCO

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR	RELAÇÃO DE EMPENHOS
R\$ 7.080.527,39	R\$ 1.312.147,09	R\$ 5.768.380,30 (estornados)	18.315/2015; 3285/2016; 3286/2016

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO SOBRE O ATRASO
DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, O CORPO TÉCNICO DA PMJ CONSTATOU DIVERGÊNCIAS NOS PROJETOS ESTRUTURAIS ELABORADOS POR EMPRESA CONTRATADA PELA PREFEITURA. POR CONTA DISSO, A OBRA FOI SENDO EXECUTADA EM RITMO LENTO, SENDO PARALISADA DEFINITIVAMENTE EM 12/2016.

PROVIDÊNCIA ADOTADAS (EM CASO DE IRREGULARIDADES)
MESMO APÓS REVISÕES NO PROJETO, A FISCALIZAÇÃO DA PMJ MANTEVE O POSICIONAMENTO DE QUE PODERIA HAVER DEFICIÊNCIA ESTRUTURAL, E FOI REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAIS, EM PARALELO A EMPRESA CONTRATADA ESTÁ TRATANDO JUNTO À PREFEITURA A RESCISÃO DO CONTRATO. APÓS A REALIZAÇÃO DAS VERIFICAÇÕES NOS PROJETOS E EVENTUAL CORREÇÃO, SERÁ REALIZADA NOVA LICITAÇÃO COM AS DEVIDAS REVISÕES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA.

DEFESA E ALEGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA
* N/I

VALOR PARA RETOMADA	HÁ SEGURO/GARANTIA	VALOR SEGURO/GARANTIA	TIPO
O valor para retomada será informado após as verificações nos projetos e eventual correção e abertura de nova licitação.	* N/I	* N/I	* N/I

OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES
12 MEDIÇÕES - PRORROGAÇÃO PRAZO: 420 DIAS

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP

*N/I - Item não informado pela UGISP e Unidade Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS - LEI Nº 9.060/18

UNIDADE CONTRATANTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME EMPRESA
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE	02.806-4/2015.	02.811.333/0001-26	EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA
OBRA DE CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

LOCALIZAÇÃO
RUA ZUFEREY, S/Nº - VILA PROGRESSO

VALOR DA OBRA	PRAZO DA OBRA	% DE MEDIÇÃO (REALIZADO)	ETAPAS EXECUTADAS
R\$ 5.909.046,92	480 DIAS	27,32%	FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL E DAS GUARITAS, ALVENARIAS EXTERNAS MAIS CHAPSCO PARCILAMENTE, ESGOTO PARCIALMENTE

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR	RELAÇÃO DE EMPENHOS
R\$ 5.365.556,35	R\$ 1.614.607,70	R\$ 3.750.948,65 (estornados)	18316/2015; 3290/2016; 3291/2016;

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO SOBRE O ATRASO
DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, CORPO TÉCNICO DA PMJ CONSTATOU DIVERGÊNCIAS NOS PROJETOS ESTRUTURAIIS ELABORADOS POR EMPRESA CONTRATADA PELA PREFEITURA. POR CONTA DISSO, A OBRA FOI SENDO EXECUTADA EM RITMO LENTO, SENDO PARALISADA DEFINITIVAMENTE EM 12/2016. MESMO APÓS REVISÕES NO PROJETO.

PROVIDÊNCIA ADOTADAS (EM CASO DE IRREGULARIDADES)
A FISCALIZAÇÃO DA PMJ MANTEVE O POSICIONAMENTO DE QUE PODERIA HAVER DEFICIÊNCIA ESTRUTURAL, E FOI REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAIIS. EM PARALELO, A EMPRESA CONTRATADA ESTÁ TRATANDO JUNTO À PREFEITURA A RESCISÃO DO CONTRATO. APÓS A REALIZAÇÃO DAS VERIFICAÇÕES NOS PROJETOS E EVENTUAL CORREÇÃO, SERÁ REALIZADA NOVA LICITAÇÃO COM AS DEVIDAS REVISÕES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA.

DÉFESA E ALEGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA
* N/I

VALOR PARA RETOMADA	HÁ SEGURO/GARANTIA	VALOR SEGURO/GARANTIA	TIPO
O valor para retomada será informado após as verificações nos projetos e eventual correção e abertura de nova licitação.	* N/I	* N/I	* N/I

OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES
15 MEDICÕES. - PRORROGAÇÃO PRAZO: 420 DIAS

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP
 *N/I - Item não informado pela UGISP e Unidade Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS - LEI Nº 9.060/18

UNIDADE CONTRATANTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME EMPRESA
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.163-1/2015.	13.833.284/0001-49	RIO NOVO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANA LTDA EPP

OBRA
OBRA DE CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA - VILA HORTOLANDIA

LOCALIZAÇÃO
RUA CAMPINAS, Nº 58 - VILA HORTOLÂNDIA

VALOR DA OBRA	PRAZO DA OBRA	% DE MEDIÇÃO (REALIZADO)	ETAPAS EXECUTADAS
R\$ 4.318.971,67	480 DIAS	28,16%	FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL - 11 MEDICÕES

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR	RELAÇÃO DE EMPENHOS
R\$ 4.599.256,98	R\$ 1.216.142,49	R\$ 3.383.114,49 (estornados)	23.436/2015; 3288/2016; 3289/2016; 8.618/2017

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO SOBRE O ATRASO
DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, O CORPO TÉCNICO DA PMJ CONSTATOU DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, (ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PRAZOS, LENTIDÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA, E PARALIZAÇÃO DA OBRA SEM JUSTA CAUSA).

PROVIDÊNCIA ADOTADAS (EM CASO DE IRREGULARIDADES)
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 164/2015.

DEFESA E ALEGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA
* N/I

VALOR PARA RETOMADA	HÁ SEGURO/GARANTIA	VALOR SEGURO/GARANTIA	TIPO
Obs.; O valor será apurado após a finalização do projeto	* N/I	* N/I	* N/I

OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES
RETOMADA DA OBRA JÁ ESTÁ PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2019, CONF. AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 9.149 DE 13 DE MARÇO DE 2019 (FINISA), E RECURSO PREVISTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 220.000,00 PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP

*N/I - Item não informado pela UGISP e Unidade Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS - LEI Nº 9.060/18

UNIDADE CONTRATANTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME EMPRESA
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	005/2008	05.684.668/0001-19	KGPO Klopfer Guarizzo Projetos e Obras Ltda.

OBRA
AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF - CONSTRUÇÃO DO "BLOCO D"

LOCALIZAÇÃO
R. Dr. Rodrigo Soares de Oliveira, s/n - Anhangabaú - "CECE Dr. Nicolino de Luca"

VALOR DA OBRA	PRAZO DA OBRA	% DE MEDIÇÃO (REALIZADO)	ETAPAS EXECUTADAS
R\$ 1.915.155,55	180 dias	37,00%	FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DO ANDAR TÉRREO, 1ª LAJE

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR	RELAÇÃO DE EMPENHOS
R\$ 1.915.155,55	R\$ 725.928,10	R\$ 1.189.227,45	207/08 - E 369/08

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO SOBRE O ATRASO
A CONTRATADA NÃO CUMPRIU OS PRAZOS ESTIPULADOS EM CONTRATO E MESMO COM A CONCESSÃO DE ADITAMENTO DESSES PRAZOS A EMPRESA NÃO EXECUTOU AS ETAPAS PROGRAMADAS. O CONTRATO FOI ROMPIDO POR INADIMPLENTO DA EMPRESA

PROVIDÊNCIA ADOTADAS (EM CASO DE IRREGULARIDADES)
A EMPRESA CONTRATADA FOI DECLARADA INIDÔNEA. HÁ PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMENTO PARA RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS. A JUSTIÇA JÁ LIBEROU A OBRA PARA CONTINUIDADE, MAS NO MOMENTO NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DEFESA E ALEGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA
A EMPRESA ALEGA QUE NÃO DISCUMPRIU O CONTRATO E QUE ESTAVA ATENDENDO AOS PRAZOS. ESSA ALEGAÇÃO JÁ FOI REFUTADA NA JUSTIÇA E A ESEF OBTVEU GANHO DE CAUSA. ESTÁ EM FASE RE RECURSOS JUDICIAIS.

VALOR PARA RETOMADA	HÁ SEGURO/GARANTIA	VALOR SEGURO/GARANTIA	TIPO
NÃO ESTIMADO	NÃO	NÃO	

OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES
*N/I

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP
 *N/I - Item não informado pela UGISP e Unidade Contratante



LEI N.º 9.060, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Executivo disponibilizará, em seu sítio eletrônico, até o dia 15 de abril de cada ano, relatório circunstanciado das obras que se encontram paralisadas há mais de um ano, indicando as providências a serem adotadas para a regularização.

§ 1º. Do relatório constarão, para cada obra, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal de Contas:

I - a sua localização e especificação da contratação do objeto e dos prazos, bem como o percentual de execução físico-financeira;

II - a informação das etapas que foram executadas, os empenhos realizados em favor do contratado, as medições realizadas e as parcelas pagas de acordo com o contrato ou convênio, conforme o caso;

III - o CNPJ e o nome empresarial da responsável pela execução da obra paralisada, bem como o nome do órgão ou da entidade responsável pela contratação;

IV - a manifestação do órgão responsável pela contratação da obra para justificar a natureza e a classificação do atraso, bem como outros elementos que recomendaram a paralisação da obra;

V - as providências que já foram adotadas perante o Tribunal de Contas quanto a eventuais irregularidades constatadas;

VI - a estimativa do valor necessário para retomada e conclusão;

VII - o resumo do conteúdo das eventuais alegações de defesa apresentadas pela empresa responsável pela execução e sua apreciação; e

VIII - as eventuais garantias contratuais que podem ser acionadas, identificando o tipo e o valor, que assegurem a retomada da obra.

§ 2º. O relatório será anexado ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

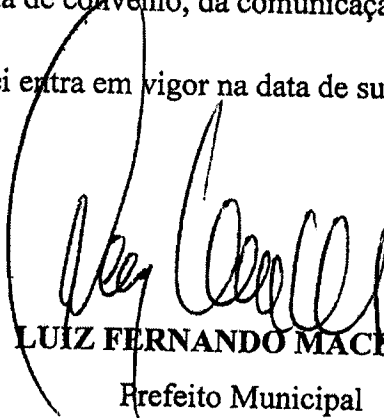


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.060/2018 – fls. 2)

fls. 161
MM

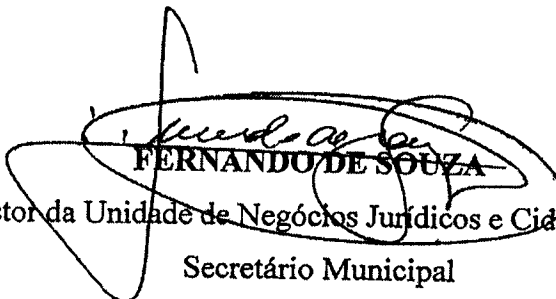
Art. 2º. O disposto nesta lei não desobriga os órgãos de promoverem as comunicações e prestações de contas para os órgãos de fiscalização e controle, bem como, quando a obra for originada de convênio, da comunicação para o conveniente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0020/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 12.876, de autoria do Executivo que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Passamos a sua análise.

O presente Projeto de Lei estabelece as normas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em atendimento ao preceituado pelo artigo 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal; artigo 174, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 128, inciso II e § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com as seguintes diretrizes:-

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para elaboração, execução e monitoramento dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VI – as disposições gerais.

Os anexos que atendem ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000 e suas alterações, encontram-se elencados no artigo 2º da propositura.

De conformidade com o artigo 3º, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observando-se as seguintes destinações:



I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos

Deverão ainda, conforme estabelece o § único do artigo 3º, serem destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas e as prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

Em seu artigo 4º, temos que os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O artigo 5º e seus parágrafos trazem as definições de programas, atividades, projetos e operações especiais.

O artigo 6º nos mostra que a proposta orçamentária para o exercício de 2020 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo contendo tanto a mensagem como o projeto de lei orçamentária.

A mensagem de que trata o inciso I do artigo 6º deverá explicitar os seguintes tópicos:

I – eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O artigo 8º diz respeito aos tópicos que deverão compor a lei orçamentária anual.

Para efeito do disposto no artigo 8º do presente projeto, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até dia 10 de setembro de 2019, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária – artigo 9º.

De acordo com o artigo 10 e seu parágrafo único, deverá ser dada a devida publicidade, bem como amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas de elaboração, aprovação e execução da lei orçamentária para 2020. Temos, também, que o Poder Executivo deverá assegurar a participação popular, através de consulta pública, durante o processo de elaboração da peça orçamentária, nos termos do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Salientamos que de acordo com o § 1º do artigo 11, o Executivo deverá realizar audiência pública em conjunto com o Legislativo, sendo a mesma amplamente divulgada pelos meios de comunicação disponíveis, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Em seu artigo 12 temos que além de observar as diretrizes estabelecidas na presente propositura, **“a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.”**(grifo nosso)

J.



Temos, ainda, no artigo 13, que na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

O artigo 14 nos diz que tanto na lei orçamentária como em seus créditos adicionais, observando-se o disposto no artigo 45 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

O artigo 15 nos diz que **“...os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.”** (grifo nosso)

O artigo 16 da presente propositura nos diz que somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2019, o que obedece ao prazo referido no artigo 15 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal que estabelece:-

“Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito no 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município”. (grifo nosso)

O artigo 17 nos diz que a destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 31 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e das demais exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O artigo 18 nos diz que as fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

O artigo 19 trata da forma como os projetos de lei relativos aos créditos adicionais deverão ser conduzidos.

JA
J.



Com relação aos artigos 20 e 21 temos que o primeiro trata de cumprimento ao disposto no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal c/c os artigos 7º e 43 da Lei Federal n. 4.320, que inclui na Lei Orçamentária para 2020 autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecer as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto. Com relação ao segundo, temos que o Executivo fica autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

O artigo 22 autoriza o Executivo, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, em virtude de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, desde que mantidas sua estrutura programática

O orçamento da seguridade social (artigo 23) compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 203 e 204 da Constituição Federal e contará, além de outros, com recursos provenientes do orçamento fiscal e das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento ora apresentado.

O artigo 24, parágrafos e incisos, contempla as diretrizes para o Orçamento de Investimentos do Poder Executivo e das empresas nas quais o Município possua maioria do capital social com direito a voto.

O Capítulo V em seu artigo 25 trata dos parâmetros para as despesas de pessoal e encargos previstos, destacando-se a data de publicação (31.08.2019) da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, com os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis bem como os cargos vagos. Cabe ressaltar que o Poder Legislativo também deverá observar o cumprimento do disposto no artigo mencionado mediante ato próprio.

No artigo 26 temos que os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal civil e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício, tendo como base a proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2019, acrescida de margem previamente estabelecida, levando-



se em conta os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao disposto no artigo 29 do presente.

O artigo 27, itens I, II, III, IV e parágrafo único, bem como os artigos 28, 29 e 30 e seu parágrafo único, tratam dos procedimentos a serem adotados quando da admissão de servidores, transformação de cargos, aumento com gastos de pessoal e encargos sociais, realização de serviços extraordinários, bem como do cálculo da despesa total com pessoal.

O artigo 31 e seu parágrafo único trata do cálculo da despesa total com pessoal.

As orientações para a alteração na legislação tributária do município somente poderão ser levadas em conta, desde que atendidas as disposições estabelecidas pelo artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00, alterada pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 (artigo 33). As demais regras para alterações na legislação tributária do município estão citadas nos artigos 32 e 34 da proposta.

Os artigos 35 e 36 tratam da forma como o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos ou contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

O artigo 37 e seus parágrafos – Capítulo VII – Das Disposições Gerais - trata da forma de atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (limitação de empenho das dotações orçamentárias), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, separando percentualmente a limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

O artigo 39 trata do cumprimento de várias normas que regem a condução do trato da coisa pública (Constituição Federal, Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo. 182 da Constituição Federal.

J.



O artigo 40 traz em seu âmbito que o Poder Executivo, Autarquias e Fundações deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n. 156/2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Afora o pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal somente poderão ocorrer após a prévia reserva orçamentária do montante respectivo – artigo 41.

Os artigos 42 e 43 trazem as responsabilidades impostas aos ordenadores de despesa com relação ao cumprimento das disposições das várias leis que regem a matéria contábil.

O artigo 44 trata dos procedimentos a serem adotados em caso de celebrações de convênios e o artigo 45 trata da prestação de contas das entidades privadas beneficiadas com recursos públicos.

O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo até o dia 30 de setembro do exercício em curso o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 72, inciso XXXIII, letra “c” da Lei Orgânica do Município, sendo que após o mesmo será apreciado até o final da sessão legislativa e devolvido a seguir para sanção do Executivo.

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Municipal n. 9.060/18, encontramos às fls. 154/160 a relação das obras públicas paralisadas no Município com todos os dados e justificativas relativas à paralisação das mesmas.

Apresenta, ainda, o presente projeto as planilhas de fls. 17/36 seguintes anexos em atendimento aos vários artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.R.F.):-

1-) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – 2020 – (artigo 4º, § 3º)

2-) Metas Anuais - 2020 (artigo 4º, § 1º) - Demonstrativo I

3-) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (artigo 4º, § 2º, inciso I) - Demonstrativo II



4-) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (artigo 4º, § 2º, inciso II) - Demonstrativo III

5-) Evolução do Patrimônio Líquido (artigo 4º, § 2º, inciso III) - Demonstrativo IV

6-) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (artigo 4º, § 2º, inciso III) - Demonstrativo V

7-) Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista (artigo 4º, § 2º, inciso I)

8-) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Município (artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") - Demonstrativo VI – fls. 25/26

9-) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita (artigo 4º, § 2º, inciso V) - Demonstrativo VII

10-) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (artigo 4º, § 2º, inciso V) - Demonstrativo VIII

11-) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da L.D.O. (artigo 5º, inciso I)

12-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e Não Inflacionados (artigo 4º, § 2º, inciso I)

13-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Inflacionados (artigo 4º, § 2º, inciso I)

14-) Relação de Obras em Andamento - fls. 31/32

15-) Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anuais para as Receitas (artigo 4º, § 2º, inciso I)

16-) Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anuais para as Despesas (artigo 4º, § 2º, inc. I)

J.A.

J.



Receita

17-) Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de

Despesas

18-) Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de

Encontramos, ainda, às fls. 37/153 a Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2020, metas estas apuradas e definidas pelas Unidades de Gestão, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo, as quais possuem, cada uma em seu âmbito de atuação, as prioridades a serem contempladas no próximo exercício. .

O planejamento orçamentário é composto por três leis: PPA – Plano Plurianual – vigência: 4 anos, LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias – vigência: 1 ano e LOA - Lei do Orçamento Anual – vigência: 1 ano. Com base no PPA, que estabelece o plano de governo por 4 anos, e LDO que define as metas e prioridades do plano de governo para o próximo ano, é elaborada a LOA onde é definido a origem, o montante e o destino dos recursos a serem gastos no próximo ano de acordo com o plano de governo. A LDO é um elo entre o PPA e a LOA.

Temos, ainda, que a presente proposta poderá receber emendas, desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2018-2021 (Lei municipal nº 8.862, de 16 de novembro de 2017)


Pelo acima relatado entendemos que o presente Projeto de Lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 23 de abril de 2019.


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 912

PROJETO DE LEI Nº 12.876

PROCESSO Nº 82.910

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 161, e é composta dos seguintes Capítulos: **I** - disposições preliminares; **II** - das prioridades e metas da administração pública do município; **III** - da estrutura e a organização dos orçamentos; **IV** - das diretrizes para a elaboração, execução e monitoramento dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; **V** - das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; **VI** - das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e **VII** - das disposições gerais.

Instrui o projeto os Anexos: **1)** de Riscos Fiscais e Providências (fls. 17); **2)** de Metas Fiscais (fls. 18); **3)** de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (fls. 19); **4)** de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (fls. 20); **5)** de evolução do patrimônio líquido (fls.21); **6)** de origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (fls. 22); **7)** de evolução total da dívida consolidada – realizada e prevista (fls. 23); de avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (fls.24/25); **8)** de estimativa e compensação da renúncia de receita (fls. 26); **9)** de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (fls. 27); da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO (fls. 28); **10)** de metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do resultado primário – valores correntes e não inflacionados (fls.29); **11)** de metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do resultado primário – inflacionados (fls. 30); **12)** de Relação de Obras em Andamento – LDO 2020 (fls. 31/32); de Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anais para as receitas (fls. 33); **13)** de Metodologia e Memória de Cálculo – Metas para as Despesas (fls. 34), e **14)** de Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita – Anexo de Metas Fiscais (fls. 35/153), que estão em consonância à padronização instituída pela Portaria 389, de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, conforme apontamento na justificativa do Executivo (fls. 161).

Os autos foram encaminhados à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada acerca da propositura.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



Legislativo, no Parecer nº 0020/2019, (fls. 162/170), conclui, **que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.**

Também afirma *que o presente projeto de lei poderá receber emendas desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2018/2021 (Lei 8.862, de 16 de novembro de 2017).* Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pela Diretora Financeira e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

PARECER.

I – Dos prazos para envio das leis orçamentárias.

A Lei Orgânica de Jundiaí – art. 72, XXXIII, “b”, c/c o art. 131, § 1º -, fixa, até 15 de abril de cada ano, prazo para que o Executivo envie à Câmara Municipal a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A proposta, consoante se infere da leitura do protocolo (fls. 03), foi encaminhada no prazo, vez que foi recebida em 12 de abril p.p. Assim, a proposta deverá ser devolvida para sanção do Executivo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17.07/2019).

A Carta de Jundiaí – letra “c” do inc. XXXIII do art. 72 – também estabeleceu – até 30 de setembro de cada ano – o prazo para que o Executivo envie à Câmara o projeto de lei que fixa o orçamento anual. Assim, o disposto no art. 6º do projeto deve ser interpretado tendo por norte o mencionado dispositivo da nossa Lei Maior, **e apreciada e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa (22.12.2019)**¹.

II – Da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Merece destaque a observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “*estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*”. Lei Complementar de caráter nacional, institui imposições normativas obrigatórias à União, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios, conforme disposição expressa no artigo 1º (**tratando-se pois de norma nacional obrigatória a todos os entes da federação**), sob as penas previstas no artigo 73 do mesmo diploma legal (Processo crime com base no Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal -; Lei nº 1079/1950; Decreto Lei nº 201/67

¹ Conforme dispõe o art. 36 da LOM, com redação alterada pela Emenda à LOJ nº 45, de 09/05/2006.





(Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores); Lei nº 8.429/02, e demais normas pertinentes.

Assim, o Capítulo II da LRF, Do Planejamento, Seção II, Da Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 4º e seus acessórios impõem, além dos requisitos constitucionais (art. 165, § 2º, CF.), requisitos essenciais para a elaboração desse ato normativo (art. 4º), como por exemplo:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas (inc. I, a);
- b) critérios e forma de limitação de empenhos (inc. I, b);
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (inc. I, e);
- d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (inc. I, f);
- e) anexo de metas fiscais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º;
- f) anexo dos riscos fiscais, nos termos do § 3º do art. 4º.

De se notar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em verdade, há muito deixou de ser mera peça de planejamento, passando a ter diretrizes **concretas** para a elaboração da futura peça orçamentária, motivo pelo qual os ditames da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, não podem ser ignorados, sob pena de responsabilidade criminal e de improbidade, conforme já demonstrado.

Ante o exposto, entende esta Procuradoria que o projeto **se encontra revestido da condição legalidade e constitucionalidade**, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64, no que tange às regras de finanças públicas.

DO PROJETO DE LEI

DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PELO PODER LEGISLATIVO

a) Emendas de Competência da Mesa da Câmara Municipal.

Necessário ressaltar que por força de disposição constitucional, se não houver previsão expressa na LDO, são vedadas várias atividades financeiras decorrentes de atos administrativos, típicas do Poder Legislativo, tais como programas, projetos, despesas com pessoal e outros (art. 169 e seus acessórios, CF). Assim, caso entenda necessário e se encontre nos planos de administração desta Casa de Leis, a **Mesa Diretora do Legislativo poderá ofertar emendas com previsão dos objetivos envolvendo, por exemplo, obras de reforma, ampliação ou construção, aquisição de bens e/ou produtos ou contratações, assim como programas ou projetos envolvendo contratação de pessoal e concessão de vantagens aos servidores.**



b) Emendas de Competência dos Srs. Vereadores.

Alertamos os Edis que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Sugerimos, outrossim, que **as emendas apresentadas sejam orientadas tecnicamente pela Diretoria Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas e ofertadas sob o aspecto formal e material, para futura compatibilização, em caso de aprovação das emendas, com o texto da nova lei de diretrizes orçamentárias.**

Todavia, se assim não entenderem, Mesa Diretora e os Nobres Edis, *as propostas acessórias de alterações que forem ofertadas fora dos padrões*, por incompatibilidade técnica resultante de vício formal ou mesmo material, correrão o risco de não serem compatibilizadas, se aprovadas.

As leis relativas à isenção e/ou redução tributária em vigor ou a serem apresentadas, para que adquiram eficácia, a critério dos interessados, podem ser objeto de emenda à LDO, para assegurar previsão no orçamento do próximo exercício financeiro (2020). **Contudo, por se tratar de renúncia de receita, a emenda deverá indicar a forma de recomposição da mesma (art. 14, inc. II, LRF).**

No mais, poderão ser apresentadas emendas sobre as necessidades locais, respeitados os limites constitucionais, lembrando sempre que a LDO, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixou de ser simples previsão de metas e prioridades da administração, consoante dispõe o art. 165, § 2º, C.F., realizadas de acordo com a possibilidade e oportunidade administrativa, passando a ser norma de caráter instrumental de elaboração e execução orçamentária.

Finalizando o tema emendas, de se ressaltar que as propostas acessórias (emendas) ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual-PPA 2018/2021 – Lei 8.862, de 16 de novembro de 2017 - e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **Assim, adotando como forma de orientação a manifestação da Diretoria Financeira, as emendas de competência da Mesa da Câmara e dos Senhores Vereadores, deverão ser apresentadas igualmente ao PPA, se não previstas, proporcionando, assim, a sua alteração. Caso contrário as emendas da Mesa e dos Vereadores não contempladas ou não incluídas no PPA, conforme já dito, padecerão de ilegalidade e inconstitucionalidade. As alterações ao PPA deverão ser ofertadas ao mesmo tempo com as emendas à LDO, devendo aquelas (emendas ao PPA) serem votadas em primeiro lugar, para que se possa apreciar as emendas à LDO.**

[Handwritten signature and initials]



DO PROCESSO LEGISLATIVO

Audiência Pública – Art. 48, parágrafo único, LRF.

Devemos apontar, por pertinente, para a necessidade de realização de audiência pública, consoante prevê o parágrafo único do art. 48 da LRF. Contudo, necessário que nessa Audiência Pública se faça presente o Gestor Municipal de Finanças, agente político que, ao menos em tese, deve ter elaborado o projeto de LDO, para que forneça os esclarecimentos necessários na discussão pública a que alude a Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo-se os requisitos formais (ampla e irrestrita divulgação por todos os meios) e os requisitos materiais, quais sejam, as mídias e áudio e vídeo com pronunciamentos da audiência pública, que deverão instruir os autos do presente projeto.

A audiência pública encontra previsão de realização no § 1º do art. 11 da presente proposta legislativa. Portanto, em homenagem ao Estado de Direito Democrático (*Gestão democrática da cidade prevista no Estatuto da Cidade*), a realização de audiência pública se torna medida imprescindível, constituindo momento em que os setores técnicos e representativos de nossa comuna poderão manifestar-se acerca do presente projeto de lei.

Formalmente, portanto, em se adotando um modelo participativo – circunstância que amplia a possibilidade de controle do Estado e a legitimidade do projeto de lei -, a proposta será instruída de maiores elementos técnicos, ensejando maior possibilidade de análise do projeto, garantindo-se, nos dizeres de José Afonso da Silva², o direito de participação popular, visando à tutela do interesse público³.

Assim, em consonância com o artigo 14, inciso X da Lei Orgânica, compete privativamente à Câmara convocar os Secretários (hoje Gestores) Municipais para prestar informações de sua competência. Essa convocação para a Audiência Pública, que deverá ser realizada no curso do processo legislativo, dar-se-á através da aplicação do artigo 209 e seguintes do Regimento Interno, ou seja, **por requerimento subscrito por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Srs. Vereadores, e deverá ser elaborado, discutido e votado nos termos regimentais. Desta forma, caso os Srs. Edis não ofertem o requerimento em questão, tão logo o presente projeto chegue à Comissão Mista, esta, pelos seus membros, deverá providenciar o requerimento de convocação.**

Poder-se-ia alegar que os Secretários só são ouvidos em sessão extraordinária específica. Ocorre que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiência pública e, conforme já dito, o projeto de lei em evidência também prevê essa medida (cf. § 1º do art. 11). A Câmara de Vereadores prevê em seu Regimento Interno a **convocação de Secretários e a realização de audiências públicas em capítulos distintos. Ao nosso ver, nada impede que através de uma interpretação sistêmica dos dois capítulos, o Gestor de Finanças possa ser convocado para essa**

² *Direito Constitucional*. 11ª edição. São Paulo: Malheiros.

³ Conforme Lúcia Valle Figueiredo. *Instrumento da Administração Consensual. A audiência pública e sua finalidade*. Revista Diálogo Jurídico, Ano I vol, I, nº 8, novembro de 2001 – Salvador-BA.



audiência, para proferir explicações sobre matéria do âmbito exclusivo de sua competência, ou seja, elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Providências de ordem técnica legislativa:

Sugerimos à Presidência da Casa *dar ciência aos Srs. Vereadores da orientação contida neste parecer.*

Por fim, este órgão técnico, assim como o órgão financeiro da Casa, não detectou impedimentos incidentes sobre a propositura.

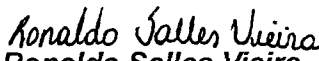
Após devidamente instruído com o parecer da Comissão Mista, na forma regimental, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia para ser apreciado em uma única votação (art. 175, R.I.), considerando-se aprovado se alcançar o voto da maioria simples dos Srs. Vereadores presentes à Sessão (art. 44, "caput", L.O.M.).

Ressaltamos, ainda, que a presente proposição deverá ser aprovada até o dia 17 de julho de 2019, sob pena de não se interromper a sessão legislativa, ou seja, adentrará no recesso legislativo até a sua apreciação (art. 57, § 2º, CF, c/c o inc. II, do § 2º, do art. 35 do ADCT; art. 39, inc. I, do ADCT da Constituição Paulista, e parágrafo único do art. 36 da LOM). Assim, conclui-se que o projeto da LDO não admite rejeição. Outro motivo para a aprovação do projeto da LDO, diz respeito ao tempo hábil para a elaboração da futura lei orçamentária anual, uma vez que aquela depende desta.

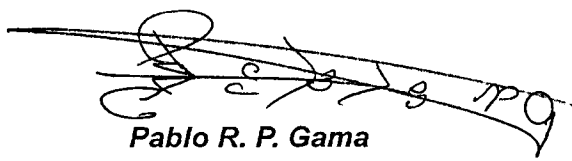
É o parecer.

Jundiaí, 23 de abril de 2019.


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

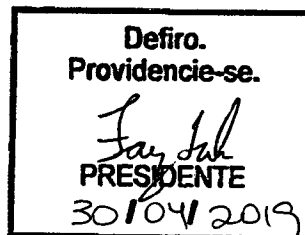

Brígida F. G. Ricetto
Estagiária de Direito


Pablo R. P. Gama
Estagiário de Direito



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 501

REALIZAÇÃO de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 12.876, do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a REALIZAÇÃO de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 12.876, do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019.

COMISSÃO MISTA (CJR/CFO)

Comissão de Justiça e Redação

[Handwritten signature]
VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente

[Handwritten signature]
DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signature]
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente

[Handwritten signature]
RAFAEL CAMARÃO DA SILVA

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
RAFAEL ANTÔNUCI



Of. VE 8/2019

Jundiaí, em 30 de abril de 2019.

Exm.º Sr.

FAOUAZ TAHA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Servimo-nos do presente para informar à Vossa Excelência que para a Audiência Pública a realizar-se no dia **29 de maio de 2019**, estabelece-se, perante a Mesa da Casa, a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI N.º 12.876/2019 – PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

Colégio de Líderes

[Handwritten signature]
ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Líder do PSB

[Handwritten signature]
ROBERTO SAMARCO DA SILVA
Líder do PROS

[Handwritten signature]
DOUGLAS MEDEIROS
Líder do PP

[Handwritten signature]
LEANDRO PALMARINI
Líder do PV

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE
Líder do PRB

[Handwritten signature]
ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Líder do PR

AUSENTE
PAULO SERGIO MARTINS
Líder do PPS

/rjs

[Handwritten signature]
ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Líder do PDT

AUSENÇA JUSTIFICADA
CRISTIANO LOPES
Líder do PSD

[Handwritten signature]
RAFAEL ANTONUCCI
Líder do PSDB

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Líder do MDB

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Líder do PHS

[Handwritten signature]
VALDECI VILAR MATHEUS
Líder do PTB



**30ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA,
EM 29 DE MAIO DE 2019, ÀS 19H00**

PAUTA

Item único: **PROJETO DE LEI N.º 12.876** – PREFEITO MUNICIPAL – Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Em 15 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
FAOUZ TAHA
Presidente

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: www.camarajundiai.sp.gov.br

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

redação alterada pela Resolução n.º. 477, de 22 de maio de 2001.

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

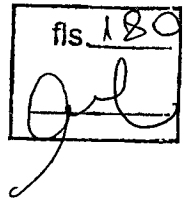
§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

redação alterada pelas Resoluções n.ºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010.

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



Of. VE 9/2019

Em 15 de maio de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 12.876, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado até às 18h do próximo dia 31 de maio, impreterivelmente.

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

VALDECI VILAR
Presidente da CJR

MARCELO GASTALDO
Presidente da CFO



17.ª LEGISLATURA

LISTA-RECIBO

Of. VE 09/2019, prazo para apresentação de emendas LDO 2020.

	Vereador	Data Recebimento	Nome legível
1	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	17. 05. 2019	Adriano
2	ANTONIO CARLOS ALBINO	17/05/2019	Antonio
3	ARNALDO FERREIRA DE MORAES	17. 05. 19	Arnaldo
4	CÍCERO CAMARGO DA SILVA	17/05/19	Rafael H. Cenzi
5	CRISTIANO CASTRO VECCHI LOPES	17/05/19	Amor Carolina
6	DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS	17/05/19	Crustiane
7	EDICARLOS VIEIRA	17/05/19	Edicarlo
8	FAOUAZ TAHA (Presidente)	17/05/19	Raquel
9	GUSTAVO MARTINELLI	17/05	Aline de Almeida
10	LEANDRO PALMARINI	17/05	Gustavo L.M. Silve
11	MARCELO ROBERTO GASTALDO	—	Presidente CFO
12	MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	17/05/2019	Carlos
13	PAULO SERGIO MARTINS	17/05/19	Wagner Pucupico
14	RAFAEL ANTONUCCI	17/05/2019	Fonice
15	ROBERTO CONDE ANDRADE	17/05/2019	Julio
16	ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	17/05/19	Rogério
17	ROMILDO ANTONIO DA SILVA	17/05/2019	Alfep.
18	VALDECI VILAR MATHEUS	—	Presidente CTR
19	WAGNER TADEU LIGABÓ	17/05/2019	Alexandre



17.ª Legislatura

3.ª Sessão Legislativa

ATA DA 30.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Presidência: Faouaz Taha

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cicero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Roberto Conde Andrade.

Autoridades e convidados oficiais presentes: Sr. Adilton Garcia, Chefe do Procon; Sr. Eduardo José da Silveira Alvarez, Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; Sr. Fernando de Souza, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania; Sr. José Antonio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças; Sr. Marcelo Peroni, Gestor de Cultura; Srª Nádia Taffarello Soares, Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro, Gestor de Mobilidade e Transporte; Srª Simone Zanotello de Oliveira, Gestora de Administração e Gestão de Pessoas; Sr. Sinésio Scarabello Filho, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Sr. Leopoldo Brunelli, Superintendente da FUMAS, em Exercício; Profª Alda da Cruz Pinheiro, representando a Gestora de Educação, Vasti Ferrari Marques; Profª Betina Ried, representando o Diretor da Escola Superior de Educação Física, Davi Rodrigues Poit; Sr. Eduardo Valença, representando o Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos, Adilson Rodrigues Rosa; Sr. Evandro Biancarelli, representando o Diretor-Presidente da DAE S/A-Água e Esgoto, Eduardo Santos Palhares; Srª Fabiana Alcântara, representando o Gestor de Promoção da Saúde, Tiago Texera; Sr. José Luiz Ferragut, representando o Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí-CIJun; Sr. Luiz Carlos Zago, representando a Superintendente da TVTEC, Mônica Gropello; Sr. Marcelo Gozzo, representando o Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Edmir Américo Lourenço; Sr. Petrus Esteves Teixeira, representando o Gestor de Esporte e Lazer, Luiz Antonio Trientini; e Sr. Roberto Pelizer, representando o Gestor de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Messias Mercadante de Castro.

Pauta - Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.876 – Prefeito Municipal - Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020. Às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove iniciou-se a 30.ª Audiência Pública da 17.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo, para apresentação e debate do Projeto de Lei supracitado, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Presidindo o Ato, o Vereador Faouaz Taha leu a pauta convite esclarecendo sobre a dinâmica dos trabalhos, registrou a presença dos convidados, e convidou a compor a Mesa o Gestor de Governo e Finanças, José Antonio Parimoschi, a quem deu a palavra para que detalhasse os termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em debate. Em seguida, não havendo inscritos para fala, o Presidente abriu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Wagner Tadeu Ligabó, Gustavo Martinelli, Adriano Santana dos Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Arnaldo Ferreira de Moraes, a cujos questionamentos responderam Sr. Eduardo Alvarez, Sr. Petrus Esteves Teixeira e Profª Alda da Cruz Pinheiro. Terminados os debates, os membros da Mesa fizeram suas considerações finais. O Presidente, então, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 21h52min (vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos). **Todos os detalhes e falas da presente audiência pública estão disponibilizados no sítio eletrônico da Casa.** -----

FAOUAZ TAHA
Presidente



P 37830/2019

RETIRADO

Paulo Sérgio
Presidente
18/06/2019

EMENDA ADITIVA Nº. 01
PROJETO DE LEI Nº. 12.876/2019
(Paulo Sérgio Martins)

Acrescenta, no Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, a construção de crematório.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, acrescente-se a seguinte ação:

54 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS		
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: (número) – CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO		
Descrição da Ação: Construir crematório municipal.		
Meta Física	CREMATÓRIO CONSTRUÍDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	01	

Justificativa

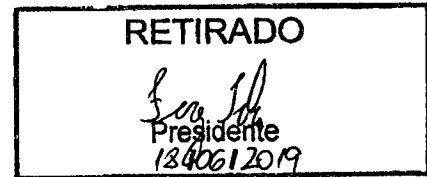
Em Jundiaí não existe crematório, o que obriga as famílias interessadas a buscar outras cidades que oferecem esse serviço. Os cemitérios ocupam hoje grandes áreas urbanas em nossa cidade, poluindo o lençol freático e o solo, sendo melhor opção a cremação.

Sala das Sessões 04/06/2019.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sérgio – Delegado"



P 37831/2019



EMENDA ADITIVA Nº. 02
PROJETO DE LEI Nº. 12.876/2019
(Paulo Sergio Martins)

Acrescenta, no Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, atendimento e abrigo a jovens oriundos de instituições de acolhimento institucional.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, acrescente-se a seguinte ação:

15 – UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: (número) – VAGAS EM REPÚBLICAS OU AFINS		
Descrição da Ação: Oferecer atendimento e abrigar jovens oriundos de orfanatos e da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida que, aos dezoito anos, são obrigados a deixar essas instituições		
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	20	

Justificativa

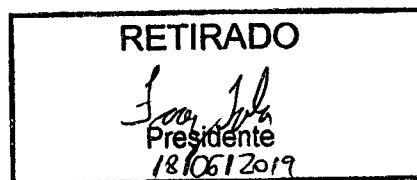
A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e outros orfanatos da cidade abrigam diversos jovens que, quando completam dezoito anos, são obrigados a deixar essas instituições sem que tenham para onde ir, pois muitos deles nunca tiveram contato com os familiares ou, pior, não tem sequer um parente, mesmo que distante, e saem sem ter condições de qualquer sustento ou proteção.

Sala das Sessões, 04/06/2019.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"



P 37832/2019



EMENDA ADITIVA Nº. 03
PROJETO DE LEI Nº. 12.876/2019
(Paulo Sérgio Martins)

Acrescenta, no Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, a construção de asilo municipal.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, acrescenta-se a seguinte ação:

15 – UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: (número) – CONSTRUÇÃO DE ASILO		
Descrição da Ação: Construir asilo municipal		
Meta Física	ASILO CONSTRUÍDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Justificativa

Em Jundiaí existe uma carência muito grande de um local para atender aos idosos que não têm família ou que tenham familiares muito carentes que não possam arcar com os custos e prover os cuidados de que necessitam.

Sendo assim, faz-se necessária a implantação de um asilo municipal.

Sala das Sessões, 04/06/2019.


PAULO SÉRGIO MARTINS
"Paulo Sérgio – Delegado"



P 37833/2019



EMENDA ADITIVA Nº. 04
PROJETO DE LEI Nº. 12.876/2019
(Paulo Sergio Martins)

Acrescenta, no Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, a construção de crematório animal.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, acrescente-se a seguinte ação:

11 – UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: (número) – CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO ANIMAL		
Descrição da Ação: Construir crematório animal municipal		
Meta Física	CREMATÓRIO CONSTRUÍDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Justificativa

Em Jundiaí não existe crematório animal municipal, o que obriga os proprietários a procurar em outros municípios um local adequado para a cremação de seus animais, ou a enterrá-los em qualquer lugar, o que contribui para a contaminação do lençol freático. É notório que a cremação é, do ponto de vista ambiental, a melhor opção.

Sala das Sessões, 04/06/2019.


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"



P 37834/2019

RETIRADO
Paulo Sérgio
Presidente
18/06/2019

EMENDA ADITIVA Nº. 05
PROJETO DE LEI Nº. 12.876/2019
(Paulo Sergio Martins)

Acrescenta, no Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, a construção de hospital veterinário.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, acrescente-se a seguinte ação:

11 – UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: (número) – CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO		
Descrição da Ação: Construir hospital veterinário municipal		
Meta Física	HOSPITAL VETERINÁRIO CONSTRUÍDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Justificativa

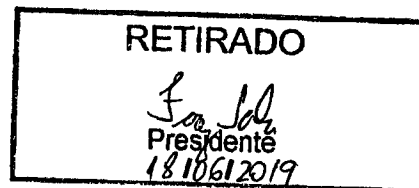
Em Jundiaí não existe um hospital veterinário municipal, o que faz com que grande parte da população acabe por não adotar animais abandonados, pois muitas pessoas não dispõem de recursos para arcar com os custos de atendimento médico-veterinário.

Sala das Sessões, 04/06/2019.

Paulo Sérgio
PAULO SÉRGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”



P 37836/2019



EMENDA MODIFICATIVA Nº.06
PROJETO DE LEI Nº. 12.876/2019
(Roberto Conde Andrade)

Prevê, no Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, priorização da construção de áreas de lazer no Jardim São Camilo e demais áreas de vulnerabilidade social.

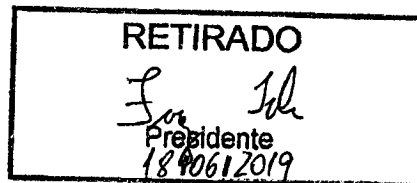
No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Programa Cidade Limpa (Código 186), Ação 1512 – Implantação/Revitalização de Praças, Parques e Jardins, acrescente-se na Descrição da Ação, *in fine*: “priorizando o Jardim São Camilo e demais áreas de vulnerabilidade social do Município.”

Sala das Sessões, 04/06/2019.


ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



P 37837/2019



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 07
PROJETO DE LEI Nº. 12.876/2019
(Roberto Conde Andrade)

Prevê, no Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, priorização da pavimentação dos bairros Rio Acima e Sítio dos Companheiros.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020, na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Programa Mobilidade Eficiente (Código 187), Ação 1495 – Pavimentação e Implantação de Vias Públicas, acrescente-se na Descrição da Ação, *in fine*: “Priorizar a pavimentação das ruas dos bairros Rio Acima e Sítio dos Companheiros.”

Justificativa

Os moradores dos bairros Rio Acima e Chácara Companheiros pedem há muito tempo a pavimentação das seguintes vias: Rua Santo Tozzo, Rua Marcionilia Rosa dos Santos, Rua José de Souza, Avenida Rogério Alfredo Giuntini, Rua João Lázaro Trindade, Alameda dos Ipês, Alameda das Sibipirunas, Alameda das Tipuanas, Rua Maria Irias dos Santos, Rua Emygdio Belenton e Rua João Pedro dos Santos Filho.

Sala das Sessões, 04/06/2019.


ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0027/2019

Retorna a este órgão técnico o Projeto de Lei nº 12.876, de autoria do Executivo, para que sejam analisadas as emendas apresentadas pelos senhores Vereadores com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Segue a análise.

Vereador Paulo Sérgio Martins

Emenda n. 01 – A presente emenda busca a construção de crematório. Sua realização não está prevista no PPA 2018/2021 (Lei Municipal n. 8.862/2017),

Emenda n. 02 – A presente emenda busca oferecer atendimento e abrigo a jovens oriundos de instituições de acolhimento institucional. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Emenda n. 03 – A presente emenda busca a construção de asilo municipal. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

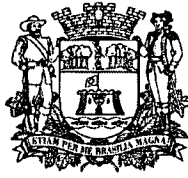
Emenda n. 04 – A presente emenda busca a construção de crematório animal. Sua realização não está prevista no PPA 2018/2021 (Lei Municipal n. 8.862/2017).

Emenda n. 05 – A presente emenda busca a construção de Hospital Veterinário. Sua realização não está prevista no PPA 2018/2021 (Lei Municipal 8.862/2017).

Vereador Roberto Conde Andrade

Emenda n. 06 – A presente emenda busca priorizar a construção de áreas de lazer no Jardim São Camilo e demais áreas de vulnerabilidade social. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Handwritten signature



Emenda n. 07 – A presente emenda busca priorizar a pavimentação dos bairros Rio Acima e Sítio dos Companheiros.. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Assim sendo temos que, do ponto de vista técnico, as emendas 01, 04 e 05 não devam prosperar posto que não encontram previsão no PPA 2018/2021.


As emendas 02, 03, 06 e 07 encontram ações genéricas incluídas no aludido dispositivo legal, o que torna viável a tramitação, posto que na presente proposta de LDO os autores das mesmas buscam definir ações mais específicas com relação às apresentadas no PPA 2018/2021.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

Jundiaí, 04 de junho de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 980

PROJETO DE LEI Nº 12.876

PROCESSO Nº 82.910

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Da LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou LDO, deve estabelecer os parâmetros da Administração Municipal, incluindo em seu texto as despesas de capital para o exercício subsequente; orientação a elaboração do orçamento anual; dispendo ainda sobre as alterações na legislação tributária local. Sua duração é anual e é feita através do fixado no PPA.

Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deve dispor sobre o equilíbrio das receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses legais, normas relativas ao controle de custos, a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Devem integrar o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominais e primários, além, do montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Estabelece o percentual da receita líquida a ser retido como reserva de contingência; os critérios para iniciar novos projetos; programação



financeira a ser adotada pelo Executivo e autorização para o Município custear despesas de competência de outros entes.

Em suma, a LDO define as metas e prioridades do governo, ou seja, as obras e os serviços mais importantes a serem realizados no ano seguinte. Ela estabelece as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para atingir as metas previstas no Plano Plurianual (PPA) na execução das ações.

Por compor o denominado "ciclo orçamentário" deve exata correspondência com o PPA e orienta a estruturação da LOA. Disso decorre a relevante atividade do setor financeiro no sentido de identificar tal adequação das emendas propostas.

Análise das emendas ofertadas ao projeto da LDO.

A Diretoria Financeira da Casa (fls. 190/191) analisou as 07 (sete) emendas encartadas aos autos às fls. 183/189, através do Parecer nº 0027/2019, apontando que as emendas 01, 04 e 05 não encontram previsão no PPA 2018/2021.

Destarte, as emendas têm que estar recepcionadas no Plano Plurianual - PPA 2018/2021 – Lei 8.862, de 16 de novembro de 2017 – que é o instrumento orientador da presente proposta. Portanto, reportando-nos ao nosso Parecer 912, às fls. 174, as emendas não contempladas ou não incluídas no PPA padecerão de ilegalidade e inconstitucionalidade, posto que devem guardar consonância com o PPA e com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC federal 101/2000.

Cabe apontar que as emendas 02; 03; 06 e 07 encontram ações genéricas incluídas no PPA, consoante relatório da Diretoria Financeira, o que as tornam viável à tramitação.

Posto isso, consideramos as Emendas 02; 03; 06 e 07 legais e constitucionais, e as Emendas 01; 04 e 05 ilegais, por faltar amparo legal.

Este órgão técnico, portanto, abordou apenas os aspectos de *legalidade e constitucionalidade* visando orientar a Comissão Mista, que por força regimental detém poderes para obstar as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Em ocorrendo tal hipótese, o autor da emenda poderá reapresentá-la, desde que subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.



Espera assim esta Procuradoria, ter ofertado a necessária contribuição técnica ao bom desenvolvimento dos trabalhos de análise, discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o nosso parecer.

Jundiaí, 4 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Brígida Ricetto
Brígida F. G. Ricetto
Estagiária de Direito

Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito



COMISSÃO MISTA

(Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento)

ATA DA REUNIÃO DE 18 DE JUNHO DE 2019

Presentes: Valdeci Vilar (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), Marcelo Gastaldo (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), Rogério Ricardo da Silva, Paulo Sergio Martins, Edicarlos Vieira, Rafael Antonucci, Douglas Medeiros, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa e Cícero Camargo da Silva.

Ausente: Nenhum.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019), às vinte horas (20h), no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Mista (CJR/CFO) para deliberar acerca do PROJETO DE LEI Nº. 12.876, do PREFEITO MUNICIPAL, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2020. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, Vereador Marcelo Gastaldo, foi indicado relator no processo. Houve debate sobre o projeto e as 7 emendas apresentadas. Em seguida o autor das emendas nº.s 1 a 5 solicitou a retirada das mesmas. As emendas 6 e 7 também foram retiradas a pedido do seu autor. Por fim, deliberou-se pela emissão de parecer favorável ao projeto. Dessa forma a reunião foi encerrada às vinte e uma horas (21h). Assinam este documento os Vereadores presentes.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de junho de dois mil e dezenove (18/06/2019).

COMISSÃO MISTA (CJR/CFO)

VALDECI VILAR
Presidente

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

DOUGLAS MEDEIROS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI



COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

PROCESSO Nº 82.910

PROJETO DE LEI Nº 12.876, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO), que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

PARECER

A proposta em exame busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária, enfocando os pontos em que a Administração Municipal deverá concentrar sua política para cada setor abrangido, consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - § 1º do art. 131 – tendo como norte a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar federal nº 101/2000.

A Diretoria Financeira da Casa, em seu Parecer nº 20/2019, às fls. 162/170, concluiu que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da legislação vigente.

No que concerne ao aspecto legalidade e constitucionalidade, consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade, a matéria também não incorpora impedimentos que venham incidir sobre a sua tramitação.

Tanto a Diretoria Financeira, como a Procuradoria Jurídica da Casa, apontaram para a possibilidade de apresentação de emendas, “desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017)”.

A proposta foi regularmente objeto de audiência pública e, em seguida, recebeu 7 emendas.

Ao analisar a matéria, esta Comissão Mista, em reunião, deliberou pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo, pois, sob o aspecto contábil e jurídico-formal, o projeto reúne condições de aprovação.



(Parecer Comissão Mista – CJR/CFO – PL 12.876/2019 – fls. 2)

Despachados os autos regimentalmente à Comissão Mista, deliberou-se pela emissão de parecer favorável ao projeto, conforme consignado em ata de reunião deste órgão.

Sintetizados assim os autos, este Relator emite, em relação à proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, voto favorável.

É o parecer.

APROVADO
18/06/19

Sala das comissões, 18/06/2019

COMISSÃO MISTA (CJR-CFO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VALDECI VINAR MATHEUS
Presidente

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Engº MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

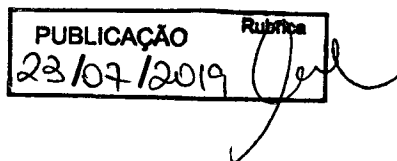
RAFAEL ANTONUCCI

SIQUEIRO CAMARGO DA SILVA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA



Processo 82.910



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.876

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de julho de 2019 o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2020, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 2)

III – as diretrizes para a elaboração, execução e monitoramento dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016:

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

II – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

III – Anexo de Metas Fiscais - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV – Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

V – Evolução do Patrimônio Líquido;

VI – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

VII – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VIII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XII – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XIII – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 3)

XIV – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

XV – Relatório de Obras em Andamento; e

XVI – Relação de Metas e prioridades previstas para 2020.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 4)

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2020 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 5)

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 6)

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2019, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação, a execução e o monitoramento da lei orçamentária para 2020 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 7)

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações, e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Fray



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 8)

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2019.

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1.964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 9)

autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 10)

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 11)

o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2019, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 29 desta Lei.

Art. 27. No exercício de 2020, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV – a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o art. 2º da presente Lei, atualizada quadrimestralmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

Parágrafo único. As novas contratações a que se refere o “caput” deste artigo não poderão ultrapassar a 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2019.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 12)

presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 13)

cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 14)

parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput" deste artigo, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I – apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II – contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 15)

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 40. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000,



(Autógrafo do PL 12.876 – fls. 16)

alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

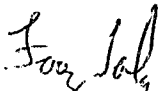
Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais, SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e dezanove (16/07/2019).


FAOUÁZ TAÇA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Demandas Judiciais		R\$ 67.468.009,21			R\$ 67.468.009,21
Dívidas em Processo de Reconhecimento			Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.		
Avais e Garantias Concedidas		R\$ 767.597,33			R\$ 767.597,33
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes		R\$ 20.000.000,00			R\$ 20.000.000,00
SUBTOTAL		R\$ 88.235.606,54	SUBTOTAL		R\$ 88.235.606,54

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Frustração de Arrecadação		R\$ 28.550.000,00			R\$ 28.550.000,00
Restituição de Tributos a Maior		R\$ 9.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias.		R\$ 9.000.000,00
Discrepância de Projeções					
Outros Riscos Fiscais		R\$ 15.038.669,85			R\$ 15.038.669,85
SUBTOTAL		R\$ 52.588.669,85	SUBTOTAL		R\$ 52.588.669,85

TOTAL		Valor	TOTAL		Valor
		R\$ 140.824.276,39			R\$ 140.824.276,39

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

fls 214

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2020

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c / RCL)		
Receita Total	2.442.772.539	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.969	113,727%		
Receitas Primárias (I)	2.173.167.734	102,878%	2.241.272.397	2.160.262.552	102,758%	2.318.392.798	2.234.595.468	102,757%		
Despesa Total	2.442.772.540	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.968	113,727%		
Despesas Primárias (II)	2.225.435.812	105,352%	2.261.088.925	2.179.362.820	103,667%	2.302.789.362	2.219.556.012	102,065%		
Resultado Primário (III = I - II)	(52.268.077)	-2,474%	(19.816.528)	(19.100.268)	-0,909%	15.603.436	15.039.457	0,692%		
Resultado Nominal	47.635.041	2,255%	6.737.709	6.494.177	0,309%	(25.964.906)	(25.026.415)	-1,151%		
Dívida Pública Consolidada	427.661.896	20,246%	434.493.882	418.789.284	19,921%	408.626.788	393.857.146	18,111%		
Dívida Consolidada Líquida	252.604.812	11,958%	259.342.520	249.968.694	11,890%	233.377.615	224.942.279	10,344%		
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%		
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%		

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.

fls 215
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2018 (a)	%RCL	II - Metas realizadas em 2018 (b)	%RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.260.325.500	118,975%	2.153.801.987	113,368%	(106.523.513)	-4,71%
Receitas Primárias (I)	2.102.995.600	110,694%	1.908.667.952	100,465%	(194.327.648)	-9,24%
Despesa Total	2.260.325.500	118,975%	1.958.663.122	103,097%	(301.662.378)	-13,35%
Despesas Primárias (II)	2.136.540.772	112,460%	1.787.275.121	94,076%	(349.265.651)	-16,35%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(64.174.125)	-3,378%	121.392.831	6,390%	185.566.957	-289,16%
Resultado Nominal	(29.449.478)	-1,550%	131.897.442	6,943%	161.346.920	-547,88%
Dívida Pública Consolidada	193.839.427	10,203%	327.123.561	17,219%	133.284.134	68,76%
Dívida Consolidada Líquida	164.693.005	8,669%	154.572.652	8,136%	(10.120.353)	-6,14%

Receita Corrente Líquida 2018

1.899.830.580

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.

2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.

fls 216

uu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2019										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.951.100.687	2.153.801.987	10,39%	2.373.690.900	10,21%	2.442.772.539	2,91%	2.514.840.280	2,95%	2.565.899.317	2,03%
Receitas Primárias (I)	1.797.761.264	1.908.667.952	6,17%	2.130.374.928	11,62%	2.173.167.794	2,01%	2.241.272.397	3,13%	2.318.392.798	3,44%
Despesa Total	1.784.971.238	1.958.663.122	9,73%	2.373.690.900	21,19%	2.442.772.540	2,91%	2.514.840.280	2,95%	2.565.899.317	2,03%
Despesas Primárias (II)	1.636.002.973	1.787.275.121	9,25%	2.190.869.100	22,58%	2.225.435.812	1,58%	2.261.088.925	1,60%	2.332.788.362	1,84%
Resultado Primário (I - II)	161.758.292	121.392.831	-24,95%	(60.494.172)	-149,83%	(52.268.077)	-13,60%	(19.816.528)	-62,09%	15.633.436	-178,74%
Resultado Nominal	(70.931.250)	42.817.993	-160,37%	50.397.119	17,70%	47.635.041	-5,48%	6.737.709	-85,86%	(25.964.906)	-485,37%
Dívida Pública Consolidada	224.715.067	327.123.561	45,57%	379.930.161	16,14%	427.661.896	12,56%	434.493.882	1,60%	408.626.788	-5,95%
Dívida Consolidada Líquida	111.754.658	154.572.652	38,31%	204.969.771	32,60%	252.604.812	23,24%	259.342.520	2,67%	233.377.615	-10,01%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2019										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	2.083.838.359	2.234.472.210	7,23%	2.373.690.900	6,23%	2.348.819.749	-1,05%	2.423.942.439	3,20%	2.473.155.969	2,03%
Receitas Primárias (I)	1.920.066.918	1.980.156.728	3,13%	2.130.374.928	7,59%	2.089.584.360	-1,91%	2.160.262.552	3,38%	2.234.595.468	3,44%
Despesa Total	1.906.406.759	2.032.024.458	6,59%	2.373.690.900	16,81%	2.348.819.750	-1,05%	2.423.942.439	3,20%	2.473.155.968	2,03%
Despesas Primárias (II)	1.747.303.854	1.854.217.153	6,12%	2.190.869.100	18,16%	2.139.842.127	-2,33%	2.179.362.820	1,85%	2.219.556.012	1,84%
Resultado Primário (I - II)	172.763.064	125.939.576	-27,10%	(60.494.172)	-148,03%	(50.257.767)	-16,92%	(19.100.268)	-62,00%	15.039.457	-178,74%
Resultado Nominal	(75.756.859)	44.421.733	-158,64%	50.397.119	13,45%	45.802.924	-9,12%	6.494.177	-85,82%	(25.026.415)	-485,37%
Dívida Pública Consolidada	240.002.927	339.375.909	41,40%	379.930.161	11,95%	411.213.362	8,23%	418.789.284	1,84%	393.857.146	-5,95%
Dívida Consolidada Líquida	119.357.574	160.362.139	34,35%	204.969.771	27,82%	242.889.242	18,50%	249.968.694	2,91%	224.942.279	-10,01%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fls. 217
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00			
	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	240.157.554	48,00%	240.157.554	31,39%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	260.135.105	52,00%	524.989.830	68,61%
TOTAL	500.292.659	100,00%	765.147.384	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00			
	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	77.906.841	100%	161.593.773	100%
TOTAL	77.906.841	100,00%	161.593.773	100,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.055.554	1.182.366	1.013.223
DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	2.055.554	1.182.366	1.013.223
SALDO FINANCEIRO (c)			

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2020

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	224.715.067	327.123.561	379.930.161	427.661.896	434.493.882	408.626.788						
Dívida Contratual	224.715.067	327.123.561	379.930.161	427.661.896	434.493.882	408.626.788						
Dívidas Confessadas, parceladas e não parcelada: De Contribuições Sociais	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920						
Previdenciárias - RPPS	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920						
Demais Dívidas Contratuais	136.957.436	114.666.806	178.068.406	243.828.762	281.602.460	280.713.869						
Precatórios	-	-	-	-	-	-						
DEDUÇÕES (II)	112.960.409	172.550.909	174.960.390	175.057.085	175.151.361	175.249.174						
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.185.687	174.468.828	174.555.489	174.646.050	174.740.685	174.839.580						
Haveres Financeiros	4.826.839	7.877	2.417.358	2.514.052	2.608.329	2.706.141						
(-) Restos a Pagar Processados	23.052.117	1.925.796	2.012.457	2.103.017	2.197.653	2.296.547						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	111.754.658	154.572.652	204.969.771	252.604.812	259.342.520	233.377.615						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	111.754.658	154.572.652	204.969.771	252.604.812	259.342.520	233.377.615						

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL	(70.931.250)	42.817.993	50.397.119	47.635.041	6.737.709	(25.964.906)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2017, RGF 3º Quadrimestre de 2018 e do Balanço Consolidado 2017).

Notas Explicativas

fls. 220
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

fls. 227
hu

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")			
	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Recostas de Contribuições do Segurados	159.255.327,32	217.051.479,25	301.534.234,37
Civil	55.243.400,29	68.688.312,03	67.329.485,40
Ativo	55.243.400,29	68.688.312,03	67.329.485,40
Inativo	49.687.166,17	60.834.213,94	57.888.870,86
Pensionista	5.264.782,85	7.460.464,49	8.974.701,65
Recostas de Contribuições Patronais	291.451,27	393.633,60	465.912,89
Civil	84.589.382,91	123.216.142,09	137.035.259,55
Ativo	84.589.382,91	123.216.142,09	137.035.259,55
Inativo	78.083.512,19	109.771.738,32	125.237.909,07
Pensionista	198.552,86	51.534,98	29.290,34
Em Regime de Parcelamento de Débitos	6.307.317,86	13.392.868,79	12.568.060,14
Recosta Patrimonial	5.603.632,15	9.186.616,05	80.853.971,71
Recostas Imobiliárias	-	-	-
Recostas de Valores Mobiliários	5.603.632,15	4.242.033,10	80.853.971,71
Outras Recostas Patrimoniais	-	4.944.582,95	-
Recosta de Serviços	-	-	-
Recosta de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Recostas Correntes	13.818.911,97	15.960.409,08	15.515.517,71
Compensação Previdenciária Entre RGPS E RPPS	5.134.960,63	7.213.940,63	7.677.232,47
Demais Recostas Correntes	8.683.951,34	8.746.468,45	7.838.285,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.814.987,45	4.178.709,71	4.552.277,67
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	3.814.987,45	4.178.709,71	4.552.277,67
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	163.070.314,77	221.230.186,96	306.086.512,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	2.471.724,89	2.867.334,75	3.713.615,55
Despesas de Capital	2.466.325,89	2.856.033,75	3.672.576,27
-	5.399,00	11.301,00	41.039,28
PREVIDÊNCIA (V)	152.232.550,43	187.110.899,05	225.059.913,26
Benefícios - Civil	152.089.771,00	186.938.868,12	224.915.105,19
Aposentadorias	127.882.319,98	160.177.510,21	195.011.839,98
Pensões	15.674.125,64	17.728.561,15	19.707.934,46
Outros Benefícios Previdenciários	8.533.325,38	9.032.796,76	10.195.330,75
Outras Despesas Previdenciárias	142.779,43	172.030,93	144.808,07
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	142.779,43	172.030,93	144.808,07
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	154.704.275,32	189.978.233,80	228.773.528,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	8.366.039,45	31.251.953,16	77.312.983,23
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Valor	134.728.541,00	163.070.314,77	221.230.188,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Valor	44.236.700,00	41.976.000,00	40.248.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	11.730.888,57	10.395.449,71	14.478.243,18
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.678,77	15.590,97	502,00
Investimentos e Aplicações	1.279.127.810,87	1.473.147.527,64	1.622.733.052,35
Outros Bens e Direitos	87.463.243,78	171.681.297,87	293.574.490,94

Notas Explicativas

As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do IPREJUN, também foram consideradas operações intraorçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)					RS\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2019	195.884.470,84	240.222.587,59	(44.338.117,26)	1.553.266.763,68	
2020	185.700.653,25	264.193.463,88	(78.492.810,63)	1.474.803.953,05	
2021	176.907.674,66	265.338.839,06	(88.429.164,39)	1.388.374.788,66	
2022	173.824.452,76	260.876.873,02	(87.052.420,26)	1.299.322.368,40	
2023	172.042.780,94	247.378.281,95	(75.333.501,01)	1.223.988.867,39	
2024	172.488.413,66	232.860.593,51	(60.362.179,86)	1.163.626.687,53	
2025	170.308.235,58	229.899.080,80	(59.690.845,22)	1.103.935.842,31	
2026	166.491.721,15	230.875.904,71	(64.384.183,56)	1.039.551.658,76	
2027	161.728.682,87	229.352.348,08	(67.623.665,51)	971.927.993,25	
2028	157.600.760,05	227.043.384,52	(69.442.624,47)	902.485.368,78	
2029	163.840.058,92	222.845.121,13	(89.205.062,21)	833.280.306,57	
2030	150.225.894,54	219.424.909,40	(69.199.014,86)	764.081.291,71	
2031	136.557.417,89	215.314.759,54	(78.757.341,66)	685.320.950,05	
2032	133.157.222,39	208.891.666,01	(75.734.443,62)	609.589.506,43	
2033	130.449.192,06	202.787.840,16	(72.338.648,10)	537.250.858,33	
2034	127.689.092,97	196.609.360,41	(68.920.267,44)	468.330.590,89	
2035	114.304.626,15	190.153.056,19	(76.848.430,04)	392.482.160,85	
2036	111.821.626,68	182.446.768,22	(70.625.141,54)	321.857.019,31	
2037	109.727.941,13	175.375.620,13	(65.647.685,00)	256.209.334,31	
2038	107.591.914,63	169.118.333,90	(61.526.419,27)	194.682.915,04	
2039	105.283.664,99	163.060.657,31	(57.776.992,32)	138.905.922,72	
2040	103.038.737,01	156.565.627,56	(53.526.890,54)	83.379.032,17	
2041	101.098.376,05	149.282.936,44	(48.254.560,39)	35.124.471,79	
2042	99.281.633,80	141.083.868,80	(41.802.235,01)	(6.677.763,22)	
2043	97.966.943,19	133.891.896,71	(35.924.953,52)	(42.802.716,74)	
2044	6.624.159,11	125.940.634,30	(119.316.475,19)	(161.919.191,93)	
2045	6.332.868,38	118.338.484,31	(113.005.595,93)	(274.924.787,86)	
2046	4.117.242,21	110.325.017,19	(106.207.775,58)	(381.132.563,44)	
2047	3.218.635,38	102.443.197,27	(99.224.561,89)	(480.357.125,33)	
2048	2.475.371,72	94.665.994,23	(92.190.622,51)	(572.547.747,84)	
2049	1.891.901,67	87.212.350,88	(85.320.449,22)	(657.868.187,06)	
2050	1.399.609,50	80.051.042,14	(78.651.432,56)	(736.519.629,61)	
2051	1.001.429,34	73.219.307,04	(72.217.878,49)	(808.737.508,11)	
2052	684.297,33	66.442.549,26	(65.758.251,92)	(874.495.760,03)	
2053	538.818,75	60.270.112,10	(59.731.293,44)	(934.227.053,47)	
2054	371.315,70	54.538.528,05	(54.165.212,27)	(988.392.265,75)	
2055	225.558,02	49.148.333,09	(48.922.765,07)	(1.037.315.030,81)	
2056	134.143,26	44.111.358,49	(43.977.215,23)	(1.081.292.246,04)	
2057	84.178,78	39.486.017,43	(39.401.840,65)	(1.120.894.088,69)	
2058	41.809,05	35.225.849,49	(35.184.040,45)	(1.155.878.127,14)	
2059	12.401,35	31.303.172,96	(31.290.771,61)	(1.187.168.898,75)	
2060	2.372,82	27.710.218,86	(27.707.846,04)	(1.214.876.744,79)	
2061	-	24.468.068,28	(24.468.068,28)	(1.239.344.813,05)	
2062	-	21.528.550,63	(21.528.550,63)	(1.260.873.363,68)	
2063	-	18.877.200,62	(18.877.200,62)	(1.279.750.564,30)	
2064	-	16.512.523,12	(16.512.523,12)	(1.296.263.087,42)	
2065	-	14.390.191,87	(14.390.191,87)	(1.310.653.279,29)	
2066	-	12.482.464,03	(12.482.464,03)	(1.323.135.743,31)	
2067	-	10.791.580,06	(10.791.580,06)	(1.333.927.323,38)	
2068	-	9.296.222,32	(9.296.222,32)	(1.343.223.545,70)	
2069	-	7.978.873,70	(7.978.873,70)	(1.351.202.419,40)	
2070	-	6.803.904,44	(6.803.904,44)	(1.358.006.323,84)	
2071	-	5.777.192,00	(5.777.192,00)	(1.363.783.516,84)	
2072	-	4.867.512,81	(4.867.512,81)	(1.368.651.028,66)	
2073	-	4.079.118,45	(4.079.118,45)	(1.372.730.147,11)	
2074	-	3.402.051,76	(3.402.051,76)	(1.376.132.198,87)	
2075	-	2.820.870,11	(2.820.870,11)	(1.378.953.068,98)	
2076	-	2.312.952,31	(2.312.952,31)	(1.381.266.021,28)	
2077	-	1.878.784,69	(1.878.784,69)	(1.383.144.805,97)	
2078	-	1.511.363,55	(1.511.363,55)	(1.384.656.169,52)	
2079	-	1.202.009,03	(1.202.009,03)	(1.385.858.178,55)	
2080	-	945.217,29	(945.217,29)	(1.386.803.395,85)	
2081	-	732.048,31	(732.048,31)	(1.387.535.444,16)	
2082	-	562.578,13	(562.578,13)	(1.388.098.022,29)	
2083	-	424.284,08	(424.284,08)	(1.388.522.306,36)	
2084	-	316.043,94	(316.043,94)	(1.388.838.350,30)	
2085	-	236.260,47	(236.260,47)	(1.389.074.610,77)	
2086	-	172.061,71	(172.061,71)	(1.389.246.672,48)	
2087	-	126.947,40	(126.947,40)	(1.389.373.619,88)	
2088	-	95.360,78	(95.360,78)	(1.389.468.980,65)	
2089	-	72.503,65	(72.503,65)	(1.389.541.484,50)	
2090	-	55.515,83	(55.515,83)	(1.389.597.000,33)	
2091	-	44.723,29	(44.723,29)	(1.389.641.723,62)	
2092	-	37.244,08	(37.244,08)	(1.389.678.967,70)	
2093	-	32.525,69	(32.525,69)	(1.389.711.493,40)	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN

Notas Explicativas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6% a.a., Crescimento Salarial de 3,77% a.a. e Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.

Atuário Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2020	2021	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	982.371,86	1.031.490,46	
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	420.346,73	441.364,07	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	300.597,55	315.627,43	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	709.354,78	744.822,52	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.329.947,46	1.396.444,83	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	429.425,07	450.896,32	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	25.301,27	26.566,34	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	12.537,04	13.163,89	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	548.553,95	575.981,64	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseniose)	2.768,46	2.906,88	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	48.624,62	51.055,85	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	32.323,97	33.940,16	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei nº 8.570/15	1.948.886,21	2.046.330,52	
IPTU	Remissão	Situação sócio-econômica	120.000,00	126.000,00	
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	50.000,00	52.500,00	
ITBI	Remissão	Situação sócio-econômica	121.332,41	12.399,03	
ITBI	Não Incidência	Empresas privadas	1.087.436,76	1.141.808,60	
ITBI	Imunidade	Templos de qualquer culto	12.504,87	13.130,11	
ITBI	Imunidade	Entidade Beneficentes	31.910,53	33.506,06	
ITBI	Isenção	Interesse Social	364.696,55	382.931,88	
TAXAS	Isenção	Templos de qualquer culto, Ambulantes, Associações, Fundações, Empresas optante do Simples Nacional e MEI.	2.830.328,46	2.971.844,82	
		TOTAL	11.409.248,55	11.864.711,41	12.732.395,00

Valores deduzidos da projeção bruta da receita orientária

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2020

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	42.792.806
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.480.177
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.312.629
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.312.629
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	34.566.712
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (II-IV)	(14.254.082)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2020

PODER EXECUTIVO

LRF art. 5º, inc. I	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Realizado	%	Realizado	%	Orçado	%	Projetado	%	Projetado	%	Projetado	%
	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Receita Corrente Líquida	1.745.724.776,39		1.899.830.580,04		2.039.374.900,00		2.085.171.765,94		2.153.026.857,94		2.227.135.400,04	
Despesas Totais com Pessoal	777.155.164	44,52%	821.126.834	43,22%	911.585.500	44,70%	976.855.225	46,85%	1.003.925.074	46,63%	1.039.062.452	46,65%
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22 LRF)	895.556.810	51,30	974.613.088	51,30	1.046.199.324	51,30	1.069.693.116	51,30	1.104.502.778	51,30	1.142.520.460	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	942.691.379	54,00	1.025.908.513	54,00	1.101.262.446	54,00	1.125.992.754	54,00	1.162.634.503	54,00	1.202.653.116	54,00
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida	111.754.658	6,40	154.572.652	8,14	204.969.771	10,05	252.604.812	12,11	259.342.520	12,05	233.377.615	10,48
Saldo devedor	2.094.869.732	120,00	2.279.796.696	120,00	2.447.249.880	120,00	2.502.206.119	120,00	2.583.632.230	120,00	2.672.562.480	120,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)												
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montante	384.059.451	22,00	417.962.728	22,00	448.662.478	22,00	458.737.789	22,00	473.665.909	22,00	489.969.788	22,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	0,00	0,00	6.726.498	0,35	53.136.400	2,61	65.600.000	3,15	50.000.000	2,32	5.000.000	0,22
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	279.315.964	16,00	303.972.893	16,00	326.299.984	16,00	333.627.483	16,00	344.484.297	16,00	356.341.664	16,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	122.200.734	7,00	132.988.141	7,00	142.756.243	7,00	145.962.024	7,00	150.711.880	7,00	155.699.478	7,00

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fls 226
hu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2020

LRF art 4º, § 2º, Inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.800.676.025	1.974.837.293	2.138.062.500	2.085.945.360	2.159.013.156	2.233.376.305
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.584.845	707.378.066	801.388.120	804.503.777	847.946.981	890.513.920
Contribuições	89.070.293	90.575.459	102.623.938	104.801.859	108.231.630	111.775.487
<i>Receita Previdenciária</i>	68.702.494	67.329.485	79.723.938	80.972.508	83.806.546	86.739.775
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	20.367.799	23.245.973	22.900.000	23.829.351	24.425.085	25.035.712
Receita Patrimonial	39.659.185	89.322.601	24.503.772	14.850.590	17.809.628	18.301.689
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	14.063.796	88.296.452	23.657.772	13.850.400	16.789.554	17.180.751
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	25.595.388	1.026.149	846.000	1.000.190	1.020.074	1.120.939
Transferências Correntes	934.221.629	993.637.584	1.099.976.380	1.060.791.731	1.082.007.566	1.106.677.338
Demais Receitas Correntes	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.786.612.229	1.886.540.841	2.114.404.728	2.072.094.960	2.142.223.602	2.216.195.554
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.331.401	28.853.609	89.106.600	83.189.400	68.140.950	23.503.914
Operações de Crédito (VI)	-	6.726.499	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.182.366	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.182.366	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
Transferências de Capital	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Convênios</i>	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.149.035	22.127.111	15.970.200	17.589.400	18.140.950	18.503.914
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	156.093.261	150.941.086	169.521.800	182.308.067	198.697.862	216.860.473
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.997.701.264	2.037.481.952	2.130.374.928	2.089.382.967	2.160.364.552	2.234.699.468

DESPESAS FISCAIS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.627.200.970	1.766.888.948	2.045.273.400	2.054.732.766	2.119.699.016	2.178.344.497
Pessoal e Encargos Sociais	868.911.020	946.948.344	1.051.278.300	1.085.394.694	1.115.472.305	1.154.513.835
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.548.462	2.371.948	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	755.741.487	817.568.656	988.395.100	954.102.622	982.725.700	1.002.380.214
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.624.652.508	1.764.517.000	2.039.673.400	2.039.497.316	2.098.198.005	2.156.894.050
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.387.301	41.951.630	123.540.800	102.625.273	104.455.090	75.535.722
Investimentos	11.350.465	22.758.120	112.040.800	90.124.384	78.353.466	58.557.705
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.036.836	19.193.510	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.350.465	22.758.120	112.840.800	90.124.384	78.353.466	58.557.705
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	38.354.900	11.776.721	3.000.000	3.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.382.958	149.827.544	169.621.800	182.308.067	198.697.862	216.860.473
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.766.993.973	1.914.344.544	2.152.515.200	2.141.391.421	2.179.541.421	2.215.451.754

RESULTADO PRIMÁRIO (XIV) = (XII) - (XXIII)	1.800.676.025	1.974.837.293	1.800.676.025	1.800.676.025	1.800.676.025	1.800.676.025
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

fls. 227
 hu



PRFETURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
 2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.685.975.409	1.903.540.562	2.138.062.500	2.169.383.174	2.239.976.149	2.317.127.916
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.882.516	681.840.660	801.388.120	836.683.928	879.744.993	923.908.192
Contribuições	83.396.636	87.305.451	102.623.938	108.993.933	112.290.317	115.967.067
<i>Receita Previdenciária</i>	64.326.238	64.898.717	79.723.938	84.211.408	86.949.291	89.992.516
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	19.070.398	22.406.734	22.900.000	24.782.525	25.341.025	25.974.551
Recella Patrimonial	37.132.948	86.097.824	24.503.772	15.444.614	18.477.469	18.988.003
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	13.167.951	85.108.722	23.657.772	14.404.416	17.419.162	17.825.029
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	23.964.997	989.102	846.000	1.040.198	1.058.327	1.162.974
Transferências Correntes	874.712.981	957.764.699	1.099.976.380	1.103.223.400	1.122.582.849	1.148.177.738
Demais Receitas Correntes	121.850.328	90.531.928	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	121.850.328	90.531.928	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.672.807.458	1.818.431.840	2.114.404.728	2.154.978.758	2.222.556.987	2.299.302.888
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.545.907	27.811.919	69.106.600	83.788.976	68.715.411	24.089.911
Operações de Crédito (VI)	-	6.483.654	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.107.051	1.981.343	121.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.107.051	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	1.981.343	121.000	-	-	-
Transferências de Capital	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Convênios</i>	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.540.853
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.540.853
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.438.657	21.328.265	15.970.200	18.188.976	18.715.411	19.089.911
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	133.319.356	144.419.563	166.521.800	169.000.369	206.148.720	224.881.490
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.686.126.815	1.962.851.405	2.130.374.928	2.173.979.124	2.228.702.707	2.318.384.299

DESPESAS FISCAIS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.523.550.479	1.703.099.690	2.045.273.400	2.134.798.112	2.198.291.540	2.260.481.591
Pessoal e Encargos Sociais	813.562.569	912.761.061	1.051.278.300	1.128.810.482	1.157.302.516	1.197.808.104
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.386.128	2.286.315	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	707.601.782	788.052.314	988.395.100	990.752.181	1.019.488.013	1.041.223.039
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.521.164.351	1.700.813.375	2.039.673.400	2.119.562.662	2.176.790.529	2.239.031.144
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.407.151	40.437.068	123.540.800	106.230.248	107.393.345	77.731.636
Investimentos	10.627.456	21.936.493	112.840.800	93.729.359	81.291.721	60.753.619
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.779.695	18.500.574	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.627.456	21.936.493	112.840.800	93.729.359	81.291.721	60.753.619
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	38.354.900	12.143.790	3.066.675	3.004.600
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	94.825.834	142.382.868	166.621.800	189.600.369	206.148.720	224.881.490
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.616.091.807	1.722.746.869	2.158.069.100	2.222.436.811	2.261.098.925	2.302.789.362

RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	68.035.008	240.104.536	0.000.000	0.000.000	0.000.000	0.000.000
--	------------	-------------	-----------	-----------	-----------	-----------

VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	0,93830	0,96390	1,00000	1,04000	1,04000	1,04500
----------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.
 2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (ANO)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PROLONGAÇÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADIANTAMENTO DE VALOR
Em Tramite Para Rescisão	Galerias de águas pluviais e capeamento asfáltico nas Ruas Santa Teresinha, Padre Eucário, Francisco Napoleão Maia e Pedro Taddei.	UGISP	028/2017	20.542-1/2016	21/11/2017	120	18/07/2018	120	-246	R\$ 589.080,92	R\$ -
Obra Rescindida	Construção de Creche Paduão "Programa FDE".	UGE	094/2015	26.082-7/2014	20/05/2015	360	07/06/2017	390	-652	R\$ 1.747.486,74	R\$ -
Obra Rescindida	Construção da unidade de Pronto Atendimento - UPA - Rua Campinas, nº 58.	UGPS	154/2015	01.163-1/2015	17/08/2015	480	24/10/2017	320	-513	R\$ 4.318.971,67	R\$ -
Obra Concluída	Execução de obra de construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nicolino de Luca (Boião), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, nº200.	UGEL	208/2016	11.501-8/2016	23/04/2018	120	18/12/2018	120	-93	R\$ 516.490,49	R\$ 7.365,09
Obra Concluída	Reforma e ampliação da EMEB "Waldemir Savoy", localizado na Av. Adelino Martins nº940.	UGE	016/2017	04.345-9/2016	10/04/2017	360	04/04/2018		-351	R\$ 1.368.749,67	R\$ 117.458,71
Obra Rescindida	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira nº 285, nesta cidade.	UGPS	094/2016	35.242-3/2015	30/05/2016	360	24/05/2017		-666	R\$ 1.459.281,84	R\$ -
*N/	Construção de creche padrão FDE	UGE	161/2018	17533-1/2018	04/02/2019	240	01/10/2019		194	R\$ 1.868.298,98	
*N/	Construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo do CEEC José Pedro Raimundo, localizado na Rua Tiradentes nº 50, esquina com Avenida Itatiba e Avenida Antônio Frederico Otanem.	UGEL	215/2015	11.971-3/2016	20/02/2019	180	18/08/2019		150	R\$ 896.335,99	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim das Tulipas, localizada na Rua Ana Congeni Bocaião, nº80.	UGPS	027/2017	21.927-1/2017	11/06/2018	30	08/09/2018	60	-194	R\$ 39.281,59	R\$ 19.347,42
Obra Concluída	Reforma no telhado do Pavilhão de alojamento/referatório/oficina da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.	UGSM	097/2017	29.827-5/2017	18/12/2017	90	17/03/2018		-369	R\$ 229.987,12	R\$ -
*N/	Loteamentos PAC	UGISP	123/2018	12508-8/2018	06/11/2018	450	29/01/2020		314	R\$ 9.127.506,48	R\$ -
*N/	Serviços de inspeções especiais para diagnóstico e quadro patológico dos viadutos Engenheiro Romão Nasser, Av. Jundiá e São João Batista	UGISP	154/2018	27.265-8/2018	13/12/2018	60	11/04/2019	60	21	R\$ 130.747,79	R\$ -
*N/	Implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkinas	UGISP	122/2018	17052-2/2018	26/10/2018	240	22/06/2019		93	R\$ 14.567.819,88	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento - UPA - Rua Dr. Antenor Soares, s/nº.	UGPS	117/2015	03.227-2/2015	06/07/2015	480	21/12/2017	420	-455	R\$ 6.619.056,75	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde - Vila Marinã, localizada na Rua Casemiro de Abreu nº 57	UGPS	104/2017	21.928-9/2017	27/09/2018	30	25/05/2018	30	-300	R\$ 45.381,36	R\$ 15.351,38
Obra Rescindida	Pavimentação e drenagem no Loteamento Estância Alpina.	UGISP	145/2015	31.750-2/2014	06/07/2015	660	25/04/2017		-695	R\$ 5.217.669,38	R\$ -
Obra Concluída	Reforma geral em quadra poliesportiva do C.E.C.E José Pedro Raimundo, localizado na Avenida Tiradentes, nº 60.	UGEL	189/2016	12.068-7/2016	16/10/2017	120	14/03/2018	30	-372	R\$ 337.326,14	R\$ -
Paralisada	Prestação de Serviço de Engenharia e Arquitetura, compreendendo a elaboração e desenvolvimento do projeto básico, executivo, complementares e também a sondagem do solo, para futura construção do Centro de Excelência do Esporte - CEE.	UGEL	128/2015	16.512-2/2015	03/07/2015	175	08/12/2016	350	-833	R\$ 1.228.005,00	R\$ -
*N/	Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Antônio de Lima".	UGEL	212/2016	11.836/2016	13/12/2017	180	05/06/2019	350	76	R\$ 675.971,64	R\$ -

fls 228
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (D.S)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PROLONGAÇÃO DE PRAZO	DIÁRIOS SALIENTES	VALOR CONTRATUAL	ADJ. DE VALOR
*N/I	Construção de sala de ginástica, administração e pista de skate, localizado na Av. Victório Baradel, nº 591.	UGEL	066/2018	11.668-5/2016	25/06/2018	180	20/04/2019	120	30	R\$ 517.600,00	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção de vestiário no C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Av. Clemente Rosa, s/n.	UGEL	205/2016	11.054-8/2016	18/10/2017	120	10/04/2019	420	20	R\$ 517.010,08	R\$ 25.018,05
*N/I	Pavimentação e drenagem da ligação viária entre a Rua Uva Miçanga com a Rua Uicilla Lorenzini Tafarello (Rua Wilson Clini).	UGISP	059/2018	4.680-5/2018	06/07/2018	90	15/02/2019	135	-34	R\$ 594.702,12	R\$ 13.904,03
*N/I	Galerias de águas pluviais na Rua Congo.	UGISP	049/2018	32.487-3/2017	29/06/2018	120	25/12/2018	60	-86	R\$ 498.400,00	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Creche do Idofo, localizado na Rua Alexandre Ludke, lote 25, quadra C	UGADS	065/2018	31.281-1/2017	27/08/2018	60	24/11/2018	30	-117	R\$ 158.737,78	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento - UPA - Rua Zúferey, s/nº.	UGPS	126/2015	02.806-4/2015	06/07/2015	480	27/10/2016	420	-455	R\$ 5.909.046,92	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da UPA Novo Horizonte.	UGPS	085/2017	25.455-9/2017	25/10/2017	30	07/04/2018		-349	R\$ 112.840,96	R\$ 35.535,73
Obra Concluída	Execução de obra de cobertura de quadra na "EMEB Marcos Gasparian", localizada na Rua Anchieta, nº 141	UGE	122/2017	24.473/2016	22/01/2018	30	21/04/2018		-334	R\$ 241.842,71	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde Curruipira - localizada na Rua Augusto Cruz, nº 50.	UC'S	062/2018	32.807-2/2017	10/07/2018	90	07/10/2018		-165	R\$ 53.712,76	R\$ -
*N/I	Contenção de talude - Rua Tiradentes	UGISP	132/2018	21259-7/2018	26/11/2018	90	23/02/2019		-26	R\$ 131.878,81	R\$ -
*N/I	Serviços especializados em engenharia para avaliação técnica e revisão dos projetos estruturais das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Ponte São João e UPA Vila Progresso	UCPS	119/2018	20.958-5/2018	25/09/2018	210	22/04/2019	0	32	R\$ 145.500,00	R\$ -
Obra Concluída	Adequação do imóvel da UPA Vitor Oeste, Av. Presbítero Manuel Antônio Dias Filho, Av. Pastor Mathheus do Prado e Rua José Gaudêncio Pinto de Carvalho, parte do equipamento (E.U.C), quadra M	UCPS	068/2018	10.351-5/2018	11/06/2018	60	09/08/2018		-224	R\$ 146.549,39	R\$ -
*N/I	Construção de arquibancada da piscina olímpica - C.E.C.E Dr.º Nicolino de Lucca.	UGEL	144/2018	19.793-9/2018	03/12/2018	150	01/05/2019		41	R\$ 989.179,49	R\$ -
Obra Não Iniciada	Construção do Ginásio Poliesportivo (tipo 1) simples - C.E.C.E. Léo P. Lemos Nogueira - Av. Francisco Nobre s/nº / Rua Vicente Castera / Rua Pedro Lemos Nogueira / Rua João Marinho.	UGEL	201/2015	03.017-7/2015	14/01/2019	*N/I			-	R\$ 3.655.316,88	R\$ -

FONTE - Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP
*N/I - Item não informado pela UGISP

fls 230
hu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2020

LRP art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2019		2018		2017		2016		2015		R\$ 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.138.062.500		2.036.921.600	1.974.837.298	1.887.395.500	1.800.676.025	1.782.502.200	1.689.772.465	1.641.279.000	1.550.460.040	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	801.388.120		769.595.000	707.378.866	664.497.500	607.584.845	594.145.000	564.072.901	555.979.000	512.863.281	
Impostos	682.131.000		682.131.000	627.600.048	594.322.000	551.667.814	539.000.000	507.011.035	506.289.000	485.790.746	
IPTU	180.000.000		159.000.000	149.871.871	148.432.000	143.331.690	125.000.000	125.654.163	112.930.000	111.229.413	
ISSQN	305.000.000		320.416.000	275.853.838	278.176.000	256.773.494	261.000.000	241.985.975	253.920.000	229.619.714	
ITBI	64.234.000		56.690.000	59.418.988		53.533.762	58.000.000	48.706.300	68.570.000	53.328.474	
IRRF	135.000.000		121.500.000	112.296.356	116.314.000	98.028.867	95.000.000	90.664.597	70.869.000	71.613.145	
Taxas	80.516.000		87.464.000	79.778.818	70.175.500	55.917.031	55.145.000	57.061.866	49.690.000	47.092.536	
Contribuição de Melhoria											
Contribuições	102.523.938		103.921.700	90.575.459	86.788.000	89.070.293	76.345.500	80.273.619	43.980.000	51.476.046	
Patrimoniais	24.503.772		30.501.000	89.322.601	18.125.000	39.659.185	20.632.300	16.078.064	23.675.000	16.298.802	
Transferências Correntes	1.099.976.360,00		1.022.817.400	993.637.589	993.542.000	934.221.629	963.845.700	916.562.150	910.949.000	860.797.937	
Demais Receitas Correntes	109.570.290,00		110.086.500	93.922.784	124.442.000	130.140.074	127.533.700	112.785.731	106.696.000	109.003.974	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600		69.680.100	19.424.723	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.756	99.002.000	4.406.702	
Operações de Crédito	53.136.400		54.305.100	6.726.498	115.562.700	-	30.758.000	494.268	72.324.000	1.246.414	
Amortização de Empréstimos											
Alienação de Bens	121.000		8.000	2.055.554	28.000	1.182.366	54.000	1.013.223	54.000	12.742	
Transferências de Capital	15.832.200		8.072.000	7.373.332	30.505.000	6.389.463	40.511.300	6.352.868	8.770.000	2.363.227	
Outras Receitas de Capital	17.000		7.295.000	3.269.339	16.331.000	4.759.572	19.287.000	2.180.377	17.854.000	784.318	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	166.521.800		153.723.800	150.117.086	144.124.000	138.093.261	108.770.600	96.567.011	120.188.000	69.282.269	
Receita Total (I+II+III)	2.373.690.900		2.260.325.500	2.144.373.107	2.193.946.200	1.951.109.687	1.981.883.100	1.796.780.232	1.860.469.000	1.624.149.011	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2020

LRP art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2019		2018		2017		2016		2015	
	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO
Despesas Correntes (I)	2.045.273.400		1.898.664.100	1.766.888.948	1.936.239.800	1.627.200.970	1.778.597.550	1.736.177.927	1.640.099.000	1.566.400.666
Pessoal e Encargos Sociais	1.051.278.300		979.451.200	946.948.344	1.079.831.500	868.911.020	927.948.440	924.247.804	844.471.000	774.098.919
Juros e Encargos da Dívida	5.600.000		6.101.000	2.371.948	21.628.000	2.548.462	18.782.000	12.153.048	32.390.000	28.680.432
Outras Despesas Correntes	988.395.100		913.111.900	817.568.656	834.780.300	755.741.487	831.867.110	799.777.075	763.238.000	763.621.315
Despesas de Capital (II)	123.540.800		164.668.600	41.951.630	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.590	143.657.000	42.467.774
Investimentos	112.840.800		138.024.600	22.758.120	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953	143.657.000	42.467.774
Inversões Financeiras	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.700.000		26.644.000	19.193.510	18.704.000	4.036.836	10.880.000	14.526.637	16.050.000	16.036.374
Outras Despesas de Capital	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (III)	38.354.900		43.269.000	-	44.987.000	-	47.247.700	-	60.663.000	-
Despesa Intra-orçamentária (IV)	166.521.800		153.723.800	149.822.544	142.392.968	84.625.634	84.625.634	84.625.634	84.625.634	70.086.341
DESPESA TOTAL (I+II+III+IV)	2.373.690.900		2.260.325.500	1.958.663.122	2.193.946.200	1.764.971.238	1.981.663.100	1.872.147.150	1.860.469.000	1.524.505.414

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fls 231

LM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2020

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	607.584.845	-
2018	707.378.866	16,42%
2019	801.388.120	13,29%
2020	836.683.928	4,40%
2021	879.744.993	5,15%
2022	923.908.192	5,02%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	89.070.293	-
2018	90.575.459	1,69%
2019	102.623.938	13,30%
2020	108.993.933	6,21%
2021	112.290.317	3,02%
2022	115.967.067	3,27%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	39.659.185	-
2018	89.322.601	125,23%
2019	24.503.772	-72,57%
2020	15.444.614	-36,97%
2021	18.477.489	19,64%
2022	18.988.003	2,76%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	934.221.629	-
2018	993.637.584	6,36%
2019	1.099.976.380	10,70%
2020	1.103.223.400	0,30%
2021	1.122.582.849	1,75%
2022	1.148.177.738	2,28%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	130.140.074	-
2018	93.922.784	-27,83%
2019	109.570.290	16,66%
2020	105.037.299	-4,14%
2021	106.880.501	1,75%
2022	110.086.916	3,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2020

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	868.911.020	-
2018	946.948.344	8,98%
2019	1.051.278.300	11,02%
2020	1.128.810.482	7,38%
2021	1.157.302.516	2,52%
2022	1.197.808.104	3,50%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	2.548.462	-
2018	2.371.948	-6,93%
2019	5.600.000	136,09%
2020	15.235.450	172,06%
2021	21.501.011	41,12%
2022	21.450.447	-0,24%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	755.741.487	-
2018	817.568.656	8,18%
2019	988.395.100	20,89%
2020	990.752.181	0,24%
2021	1.019.488.013	2,90%
2022	1.041.223.039	2,13%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	15.387.301	-
2018	41.951.630	172,64%
2019	123.540.800	194,48%
2020	106.230.248	-14,01%
2021	107.393.345	1,09%
2022	77.731.636	-27,62%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	-	-
2018	-	-
2019	38.354.900	-
2020	12.143.790	-68,34%
2021	3.006.675	-75,24%
2022	3.004.600	-0,07%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	<p>PROCESSO LEGISLATIVO</p> <p>Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ</p> <p>Descrição da Ação: AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.</p> <p>Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	<p>O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.</p>
	<p>Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ.</p> <p>Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 55</p>	
	<p>Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Ação: 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação: TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.</p> <p>Meta Física SALA MODERNIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIO - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065º, 281º, 424º E ELEIÇÕES.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÊNIO Nº 022/2015, POUPATEMPO CONVÊNIO PPT Nº 00/0090.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

Justificativa

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Objetivo do Programa

APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÊNIO Nº 016/02, IML CONVÊNIO Nº 025/02, 49ºBPMI CONVÊNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL


Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
Descrição da Ação:
 PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física: CONVÊNIO MANTIDO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
<p>Ação: 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Descrição da Ação: REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÊNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.</p> <p>Meta Física: CONVÊNIO MANTIDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BFM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO
Descrição da Ação:
ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15

.....

Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL
Descrição da Ação:
ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 220

.....

Ação: 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL
Descrição da Ação:
ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2

.....

Ação: 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA
Descrição da Ação:
ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

Meta Física IMPRENSA ELABORADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100

.....

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA

Descrição da Ação:

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNICÍPES.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS</p>		
<p>Descrição da Ação: INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.</p>		
Meta Física	PROCURADORIAS REESTRUTURADAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p>		
<p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p>		
<p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2074 - PROCON MÓVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÊNIO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Descrição da Ação:

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
<p>Ação: 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE</p>		
<p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CAMPANHAS).

Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 168



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p>Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <p>.....</p>	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
<p>Ação: 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <p>.....</p>	
<p>Ação: 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <p>.....</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0262 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Descrição da Ação:

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 17



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIO - POUPE TEMPO

Descrição da Ação:

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

Descrição da Ação:

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

Meta Física OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:
ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
<p>Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES</p> <p>Descrição da Ação: MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.</p> <p>Meta Física CONTENÇÕES ESTÁVEIS Unidade: UNIDADE Quantidade: 8</p>		
<p>Ação: 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.</p> <p>Meta Física SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 113</p>		
<p>Ação: 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS</p> <p>Descrição da Ação: RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.</p> <p>Meta Física RIOS, CORREGOS E CANAIS CANALIZADOS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 1300</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Meta Física UNIDADE CONSTRUIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição da Ação:

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física FROTA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Ação: 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 9600000

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVEDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 200

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA


Descrição da Ação:

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 47551



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
Descrição da Ação:
MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1480

.....

Ação: 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição da Ação:
ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS
Unidade: TON (TONELADA)
Quantidade: 144000

.....

Ação: 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Descrição da Ação:
ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física GALERIAS MANTIDAS
Unidade: KM (KILOMETROS)
Quantidade: 4

.....

Ação: 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS
Descrição da Ação:
ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS
Unidade: KM (KILOMETROS)
Quantidade: 4

.....

.....



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 18



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Meta Física VIAS ACESSÍVEIS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 250

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls. 264
M



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
Descrição da Ação:
PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
Descrição da Ação:
ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 161

Ação: 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO
Descrição da Ação:
PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.</p> <p>Meta Física SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 20</p>
		<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.</p> <p>Meta Física ANIMAIS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 7200</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.

Meta Física ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 40000

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

Meta Física PROGRAMAS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

186 CIDADE LIMPA

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 559

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação:

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIROS, POLITICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIÁ".

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física ESTUDOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p>Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 15</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Código Título do Programa

Justificativa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:


ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.

Meta Física PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 0

fls 270
hy

**Prefeitura Municipal de Jundiaí**
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE
Descrição da Ação:
IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.
Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS
Unidade: % (PERCENTUAL)
Quantidade: 38

Ação: 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO
Descrição da Ação:
IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.
Meta Física SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40

Ação: 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO
Descrição da Ação:
INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM, AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.
Meta Física SISTEMA IMPLANTADO
Unidade: % (PERCENTUAL)
Quantidade: 36

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)
Descrição da Ação:
IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÉ-LOS.
Meta Física CSO IMPLANTADO E MANTIDO
Unidade: % (PERCENTUAL)
Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

Descrição da Ação:

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 550

Ação: 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

Descrição da Ação:

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

Meta Física MELHORIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSIS JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

Meta Física CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

Descrição da Ação:

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

Meta Física TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 38999026

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

Meta Física: PAINÉIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 30000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p>Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 30</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>191 PACTO PELA SAÚDE</p>	<p>ASSEGUAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 61647

Código Título do Programa

Justificativa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHIC) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E AD(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1796

Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 217B - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1850

Ação: 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2900

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4230



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4411

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 9021

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

Meta Física KITS FORNECIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20333

Ação: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1350



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2120

Ação: 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1545

Ação: 2788 - ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 580

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

198 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Justificativa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA E OUTROS.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5760

Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5115

Ação: 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPE AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 73117



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>189 CIDADE INTELIGENTE</p> <p>Ação: 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE</p> <p>Descrição da Ação: APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.</p> <p>Meta Física UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 8</p>	<p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL</p> <p>Unidade: NÃO APLICÁVEL</p> <p>Quantidade: 0</p>	<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
Descrição da Ação:
 PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa
 ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS
Descrição da Ação:
 REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR
Descrição da Ação:
 CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 1087 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO REVISADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

Descrição da Ação:

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação:

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 293556



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279152

Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 484824

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Meta Física INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Meta Física INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2632

Ação: 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Meta Física INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 60

Ação: 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Meta Física EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

Meta Física REUNIÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Meta Física DISPENSAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1089000

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

file 295
WM



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Código Título do Programa	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	

Código Título do Programa	Justificativa
199 CIDADE ACOLHEDORA	ESTABELECEER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.
Objetivo do Programa ESTABELECEER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

Descrição da Ação:

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Descrição da Ação:

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

Meta Física UNIDADES REFORMADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Descrição da Ação:

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 800

Ação: 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4800

Ação: 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação:

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7200

Ação: 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação:

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Descrição da Ação:

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação:

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 270

Ação: 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279

Ação: 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Descrição da Ação:

ORGANIZAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOI HEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 302
hy



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p> <p>Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO</p> <p>Descrição da Ação: PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.</p> <p>Meta Física SEMINARIOS, PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 9</p>
		<p>Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.</p> <p>Meta Física 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 20</p>
		<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

Descrição da Ação:

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMIÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVEDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

Meta Física EMPRESAS INCUBADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação:

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 0

Ação: 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

Descrição da Ação:

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Descrição da Ação:

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO.

Meta Física ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Meta Física CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

Descrição da Ação:

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

Meta Física SISTEMA INTEGRADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÊNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCIAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

Meta Física FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 145

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIÁ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO. Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIÁ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.
Ação: 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)		
Descrição da Ação: IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTA COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.		
Meta Física CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 1		
.....		
Ação: 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL		
Descrição da Ação: DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.		
Meta Física MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0		
.....		
Ação: 1074 - JUNDIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO		
Descrição da Ação: REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIÁ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 16.429, DE 31/05/2017.		
Meta Física PROJETOS REALIZADOS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 3		
.....		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1535

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO

Descrição da Ação:

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIÁ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIÁ, PROGRAMA JUNDIÁ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIÁ (PROAJ).

Meta Física PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 155

Ação: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

Meta Física PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Ação:

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 11

Código Título do Programa


Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
Descrição da Ação:
ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

.....

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
Descrição da Ação:
PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

.....

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
Descrição da Ação:
ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4

.....

.....



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>193 CIDADÃO PROTEGIDO</p>	<p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p> <p>Objetivo do Programa APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:
CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:
CONSTRUIR UM NOVO CANIL PAR A GUARDA MUNICIPAL

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

Descrição da Ação:
CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

Descrição da Ação:
ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 370



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 362

Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição da Ação:

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Meta Física: EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p>		
<p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p>		
<p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p>		
<p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p>		
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	2	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
194	PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>
<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p>		
<p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS</p>		
<p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.</p>		
Meta Física	ESPAÇOS MANTIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	7	
<p>Ação: 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA</p>		
<p>Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.</p>		
Meta Física	PÚBLICO ATENDIDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	470000	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10000

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

Descrição da Ação:

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2195 - ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>192 PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL</p>	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 2000

Ação: 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS F DE LAZER.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 275

Ação: 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1296

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

Descrição da Ação:

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIÁ"

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 555

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE, ESEF E FMJ.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8500



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p>Ação: 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN</p> <p>Descrição da Ação: IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.</p> <p>Meta Física: SEDE IMPLANTADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

Descrição da Ação:

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2792

Ação: 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 281

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA


Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0


Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0301 - PASEP</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>

Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p> <p>Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICI INICA</p> <p>Descrição da Ação: ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.</p> <p>Meta Física: ATENDIMENTOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 98000</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
197	ENSINO SUPERIOR	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA
Ação: 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ		Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.
Descrição da Ação: CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.		
Meta Física	OBRA REALIZADA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	
Ação: 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ		
Descrição da Ação: AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.		
Meta Física	OBRAS REALIZADAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Descrição da Ação: AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.		
Meta Física	IMÓVEL ADQUIRIDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
Ação: 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ		
Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.		
Meta Física	UNIDADES MANTIDAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DE ENSINO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 680

Ação: 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 36000

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

Descrição da Ação:
ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0302 - PASEP</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Ação: 8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".</p> <p>Meta Física: CIDADÃOS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1200</p>
197	ENSINO SUPERIOR	<p>FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

Meta Física ELEVADORES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

Descrição da Ação:

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

Meta Física ESPAÇOS REFORMADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 215

Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Ação:

PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 850



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 850

Ação: 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA


Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0


Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>		

<p>Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>		
--	--	--

Código	Título do Programa	Justificativa
194	PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

Meta Física TEATRO REFORMADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIES USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 160000

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PUBLICO E PLATEIA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTÍMULO A POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS</p> <p>Descrição da Ação: ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.</p> <p>Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 5</p>
		<p>Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p> <p>Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>

fls 339
LM



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.</p> <p>Meta Física SEPULTURAS CONSTRUIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>

<p>Ação: 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA</p> <p>Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).</p> <p>Meta Física PESSOAS ATENDIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 229370</p>
--

Código	Título do Programa	Justificativa
200	MORADIA DIGNA	<p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVEDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVEDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 729

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Descrição da Ação:

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Meta Física ÁREAS ADQUIRIDAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 50000

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APP'S.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

Meta Física ÁREAS REGULARIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 74000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

Descrição da Ação:

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

Descrição da Ação:

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300

Ação: 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
<p>Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS</p>		
<p>Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAEQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.</p>		
Meta Física	MODERNIZAÇÃO REALIZADA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
<p>Ação: 7023 - REDE TVTEC</p>		
<p>Descrição da Ação: LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.</p>		
Meta Física	TVTEC MANTIDA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
<p>Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS</p>		
<p>Descrição da Ação: POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.</p>		
Meta Física	PROJETOS IMPLANTADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

Meta Física MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>189 CIDADE INTELIGENTE</p> <p>Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP)</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.</p> <p>Meta Física SISTEMA IMPLANTADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p> <p>.....</p>	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
<p>Ação: 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).</p> <p>Meta Física SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 0</p> <p>.....</p>	
<p>Ação: 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER</p> <p>Descrição da Ação: IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p> <p>Meta Física DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p> <p>.....</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS**Descrição da Ação:**

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

Meta Física REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA**Unidade:** KM (KILOMETROS)**Quantidade:** 0**Ação:** 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN**Descrição da Ação:**

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

Meta Física SEDE REALOCADA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0**Ação:** 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

Meta Física SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Ação: 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.</p> <p>Meta Física DEPÓSITO CONSTRUÍDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação: AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.</p> <p>Meta Física OBRA REALIZADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 1</p>
		<p>Ação: 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação: EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.</p> <p>Meta Física OBRAS REALIZADAS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 16231</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Descrição da Ação:

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

Meta Física ÍNDICE DE PERDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 27

Ação: 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Descrição da Ação:

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 15000

Ação: 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

Descrição da Ação:

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 18



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.</p> <p>Meta Física: SERVIDORES CAPACITADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 4000</p>
		<p>Ação: 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>Descrição da Ação: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA</p> <p>Descrição da Ação: MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.</p> <p>Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Ação: 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.**Descrição da Ação:**

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0



PROJETO DE LEI N.º 12.876

PROCESSO N.º. 82.910

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

17,07,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Paulo Roberto

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

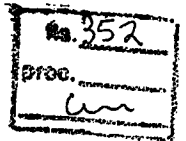
07/08/19


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



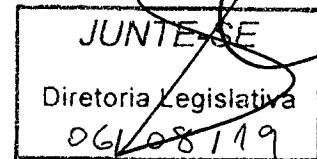
OF. G.P.L. n.º 250/2019

Processo n.º 6.362-6/2019



Jundiá, 18 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.251, objeto do Projeto de Lei n.º 12.876, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2



LEI N.º 9.251, DE 18 DE JULHO DE 2019

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2020, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e monitoramento dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016:

- I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- III – Anexo de Metas Fiscais - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do



Exercício Anterior;

IV – Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

V – Evolução do Patrimônio Líquido;

VI – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

VII – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VIII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XII – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XIII – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

XIV – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

XV – Relatório de Obras em Andamento; e

XVI – Relação de Metas e prioridades previstas para 2020.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de



duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais:

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um



programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2020 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

- I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único



de Assistência Social – SUAS.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2019, sua proposta orçamentária,



para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES
RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação, a execução e o monitoramento da lei orçamentária para 2020 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder



Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações, e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de



recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2019.

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1.964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.



Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.



§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2019, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem



prejuízo do disposto no art. 29 desta Lei.

Art. 27. No exercício de 2020, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV – a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o art. 2º da presente Lei, atualizada quadrimestralmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

Parágrafo único. As novas contratações a que se refere o “caput” deste artigo não poderão ultrapassar a 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2019.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam



condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos



de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá



transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput” deste artigo, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas



considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I – apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II – contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para



bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 40. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e Lei Complementar n.º 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais, SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

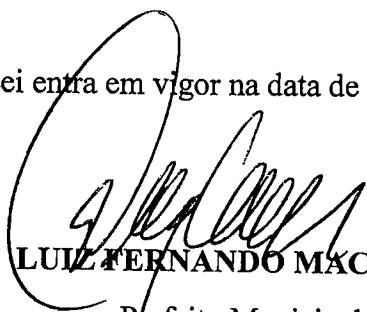
Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer



título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

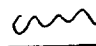

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
23107119	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Demandas Judiciais	R\$	67.468.009,21		R\$	67.468.009,21
Dívidas em Processo de Reconhecimento			Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$	767.597,33
Avais e Garantias Concedidas	R\$	767.597,33			
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes	R\$	20.000.000,00			20.000.000,00
SUBTOTAL	R\$	88.235.606,54	SUBTOTAL	R\$	88.235.606,54
ARF (LRF art. 4º, § 3º) R\$ 1,00					
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Frustração de Arrecadação	R\$	28.550.000,00		R\$	28.550.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$	9.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$	9.000.000,00
Discrepância de Projeções					
Outros Riscos Fiscais	R\$	15.038.669,85		R\$	15.038.669,85
SUBTOTAL	R\$	52.588.669,85	SUBTOTAL	R\$	52.588.669,85
TOTAL	R\$	140.824.276,39	TOTAL	R\$	140.824.276,39

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

Rs. 330
Proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c / RCL)	
Receita Total	2.442.772.539	2.348.819.749	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.969	113,727%	
Receitas Primárias (I)	2.173.167.734	2.089.584.360	102,878%	2.241.272.397	2.160.262.562	102,758%	2.318.392.798	2.234.595.468	102,757%	
Despesa Total	2.442.772.540	2.348.819.750	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.968	113,727%	
Despesas Primárias (II)	2.225.435.812	2.139.842.127	105,352%	2.261.088.925	2.179.362.820	103,667%	2.302.789.362	2.219.556.012	102,065%	
Resultado Primário (III = I - II)	(52.268.077)	(50.257.767)	-2,474%	(19.816.528)	(19.100.268)	-0,909%	15.603.436	15.039.457	0,692%	
Resultado Nominal	47.635.041	45.802.924	2,255%	6.737.709	6.494.177	0,309%	(25.964.906)	(25.026.415)	-1,151%	
Dívida Pública Consolidada	427.661.896	411.213.362	20,246%	434.493.882	418.789.284	19,921%	408.626.788	393.857.146	18,111%	
Dívida Consolidada Líquida	252.604.812	242.889.242	11,958%	259.342.520	249.968.694	11,890%	233.377.615	224.942.279	10,344%	

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)

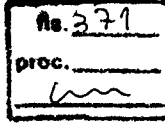
Despesas Primárias geradas por PPP (V)

Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2018 (a)	%RCL	II - Metas realizadas em 2018 (b)	%RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.260.325.500	118,975%	2.153.801.987	113,368%	(106.523.513)	-4,71%
Receitas Primárias (I)	2.102.995.600	110,694%	1.908.667.952	100,465%	(194.327.648)	-9,24%
Despesa Total	2.260.325.500	118,975%	1.958.663.122	103,097%	(301.662.378)	-13,35%
Despesas Primárias (II)	2.136.540.772	112,460%	1.787.275.121	94,076%	(349.265.651)	-16,35%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(64.174.125)	-3,378%	121.392.831	6,390%	185.566.957	-289,16%
Resultado Nominal	(29.449.478)	-1,550%	131.897.442	6,943%	161.346.920	-547,88%
Dívida Pública Consolidada	193.839.427	10,203%	327.123.561	17,219%	133.284.134	68,76%
Dívida Consolidada Líquida	164.693.005	8,669%	154.572.652	8,136%	(10.120.353)	-6,14%

Receita Corrente Líquida 2018 1.899.830.580

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.

2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2019										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.951.100.687	2.153.801.987	10,39%	2.373.690.900	10,21%	2.442.772.539	2,91%	2.514.840.280	2,95%	2.565.899.317	2,03%
Receitas Primárias (I)	1.787.761.264	1.908.667.952	6,17%	2.130.374.928	11,62%	2.173.167.734	2,01%	2.241.272.397	3,13%	2.318.392.798	3,44%
Despesa Total	1.784.971.238	1.958.663.122	9,73%	2.373.690.900	21,19%	2.442.772.540	2,91%	2.514.840.280	2,95%	2.565.899.317	2,03%
Despesas Primárias (II)	1.636.002.973	1.787.275.121	9,25%	2.190.869.100	22,58%	2.225.435.812	1,56%	2.261.088.925	1,60%	2.302.789.362	1,84%
Resultado Primário (I - II)	161.758.292	121.392.831	-24,95%	(60.494.172)	-149,83%	(52.268.077)	-13,60%	(19.816.528)	-62,09%	15.603.436	-178,74%
Resultado Nominal	(70.931.250)	42.817.993	-160,37%	50.397.119	17,70%	47.635.041	-5,48%	6.737.709	-85,86%	(25.964.906)	-485,37%
Dívida Pública Consolidada	224.715.067	327.123.561	45,57%	379.930.161	16,14%	427.661.896	12,56%	434.493.882	1,60%	408.626.788	-5,95%
Dívida Consolidada Líquida	111.754.658	154.572.652	38,31%	204.969.771	32,60%	252.604.812	23,24%	259.342.520	2,67%	233.377.615	-10,01%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2019										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	2.083.838.359	2.234.472.210	7,23%	2.373.690.900	6,23%	2.348.819.749	-1,05%	2.423.942.439	3,20%	2.473.155.969	2,03%
Receitas Primárias (I)	1.920.066.918	1.980.156.728	3,13%	2.130.374.928	7,59%	2.089.584.360	-1,91%	2.160.262.552	3,38%	2.234.595.468	3,44%
Despesa Total	1.906.406.759	2.032.024.456	6,59%	2.373.690.900	16,81%	2.348.819.750	-1,05%	2.423.942.439	3,20%	2.473.155.968	2,03%
Despesas Primárias (II)	1.747.303.854	1.854.217.153	6,12%	2.190.869.100	18,16%	2.139.842.127	-2,33%	2.179.362.820	1,85%	2.219.556.012	1,84%
Resultado Primário (I - II)	172.763.064	125.939.576	-27,10%	(60.494.172)	-148,03%	(50.257.767)	-16,92%	(19.100.268)	-62,00%	15.039.457	-178,74%
Resultado Nominal	(75.756.859)	44.421.793	-158,64%	50.397.119	13,45%	45.802.924	-9,12%	6.494.177	-85,82%	(25.026.415)	-485,37%
Dívida Pública Consolidada	240.002.927	339.375.909	41,40%	379.930.161	11,95%	411.213.362	8,23%	418.789.284	1,84%	393.857.146	-5,95%
Dívida Consolidada Líquida	119.357.574	160.362.139	34,35%	204.969.771	27,82%	242.889.242	18,50%	249.968.694	2,91%	224.942.279	-10,01%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Rs 373
Proc. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

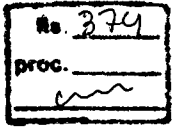
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00			
	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	240.157.554	48,00%	240.157.554	31,39%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	260.135.105	52,00%	524.989.830	68,61%
TOTAL	500.292.659	100,00%	765.147.384	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00			
	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	77.906.841	100%	161.593.773	100%
TOTAL	77.906.841	100,00%	161.593.773	100,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	224.715.067	327.123.561	379.930.161	427.661.896	434.493.882	408.626.788						
Dívida Contratual	224.715.067	327.123.561	379.930.161	427.661.896	434.493.882	408.626.788						
Dívidas Confessadas, parceladas e não parcelada:												
De Contribuições Sociais	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920						
Previdenciárias - RPPS	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920						
Demais Dívidas Contratuais	136.957.436	114.666.806	178.068.406	243.828.762	281.602.460	280.713.869						
Precatórios	-	-	-	-	-	-						
DEDUÇÕES (II)	112.960.409	172.550.909	174.960.390	175.057.085	175.151.361	175.249.174						
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.185.687	174.468.828	174.555.489	174.646.050	174.740.685	174.839.580						
Haveres Financeiros	4.826.839	7.877	2.417.358	2.514.052	2.608.329	2.706.141						
(-) Restos a Pagar Processados	23.052.117	1.925.796	2.012.457	2.103.017	2.197.653	2.296.547						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	111.754.658	154.572.652	204.969.771	252.604.812	259.342.520	233.377.615						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	111.754.658	154.572.652	204.969.771	252.604.812	259.342.520	233.377.615						
RESULTADO NOMINAL	(70.931.250)	42.817.939	50.397.119	47.635.941	6.737.709	(25.964.905)						

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2017, RGF 3º Quadrimestre de 2018 e do Balanço Consolidado 2017).

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.055.554	1.182.366	1.013.223

DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	2.055.554	1.182.366	1.013.223
SALDO FINANCEIRO (g)			

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receitas de Contribuições do Segurados	169.255.327,32	217.051.479,25	301.534.234,37
Cível	55.243.400,29	68.688.312,03	67.329.485,40
Ativo	49.687.166,17	60.834.213,94	57.888.870,86
Inativo	5.264.782,85	7.460.464,49	8.974.701,65
Pensionista	291.451,27	393.633,60	465.912,89
Receitas de Contribuições Patronais	84.589.382,91	123.216.142,09	137.835.259,55
Cível	84.589.382,91	123.216.142,09	137.835.259,55
Ativo	78.083.512,19	109.771.738,32	125.237.909,07
Inativo	198.552,86	51.534,98	29.290,34
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	6.307.317,86	13.392.868,79	12.568.060,14
Receita Patrimonial	5.603.632,15	9.186.616,05	80.853.971,71
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	5.603.632,15	4.242.033,10	80.853.971,71
Outras Receitas Patrimoniais	-	4.944.582,95	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	13.818.911,97	15.960.409,08	15.515.517,71
Compensação Previdenciária Entre RGPS E RPPS	5.134.960,63	7.213.940,63	7.677.232,47
Demais Receitas Correntes	8.683.951,34	8.746.468,45	7.838.285,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.814.987,45	4.178.709,71	4.552.277,67
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	3.814.987,45	4.178.709,71	4.552.277,67
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	183.070.314,77	221.230.188,96	306.086.512,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	2.471.724,89	2.867.334,75	3.713.615,55
Despesas de Capital	2.466.325,89	2.856.033,75	3.672.576,27
-	5.399,00	11.301,00	41.039,28
PREVIDÊNCIA (V)	162.232.650,33	187.110.899,05	225.059.913,26
Benefícios - Cível	152.089.771,00	186.938.868,12	224.915.105,19
Aposentadorias	127.882.319,98	160.177.510,21	195.011.839,98
Pensões	15.674.125,64	17.728.561,15	19.707.934,46
Outros Benefícios Previdenciários	8.533.325,38	9.032.796,76	10.195.330,75
Outras Despesas Previdenciárias	142.779,43	172.030,93	144.808,07
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	142.779,43	172.030,93	144.808,07
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	164.704.275,32	189.976.235,60	228.773.528,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	8.366.039,45	31.253.953,36	77.312.983,23
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Valor	134.728.541,00	163.070.314,77	221.230.188,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Valor	44.236.700,00	41.976.000,00	40.248.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	11.730.888,57	10.395.449,71	14.478.243,18
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.678,77	15.590,97	502,00
Investimentos e Aplicações	1.279.127.810,87	1.473.147.527,64	1.622.733.052,35
Outros Bens e Direitos	87.463.243,78	171.681.297,87	293.574.490,94
FONTE: IPREJUN			

Notas Explicativas

As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do IPREJUN, também foram consideradas operações intraorçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2020

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)					RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2019	192.964.470,34	240.222.567,59	(44.388.117,26)	1.533.296.763,68	
2020	185.700.653,25	264.193.463,88	(78.492.810,63)	1.474.803.953,05	
2021	175.907.671,66	265.358.898,05	(89.428.164,39)	1.385.374.788,66	
2022	173.824.452,76	260.876.873,02	(87.052.420,26)	1.299.322.368,40	
2023	172.842.760,64	247.876.281,95	(75.033.521,31)	1.223.888.847,09	
2024	172.498.413,66	232.860.593,51	(60.362.179,86)	1.163.826.667,53	
2025	170.308.235,58	229.998.060,80	(59.690.825,22)	1.103.835.842,31	
2026	166.491.721,15	230.875.904,71	(64.384.183,56)	1.039.551.658,76	
2027	161.728.682,57	229.352.548,06	(67.623.865,49)	971.927.793,27	
2028	157.600.760,05	227.043.384,52	(69.442.624,47)	902.485.368,78	
2029	153.843.888,92	222.845.121,13	(69.001.232,21)	833.254.306,57	
2030	150.225.894,54	219.424.909,40	(69.199.014,86)	764.081.291,71	
2031	146.657.417,69	216.314.759,54	(78.757.341,86)	685.323.949,85	
2032	133.157.222,39	208.891.666,01	(75.734.443,62)	609.589.506,43	
2033	130.449.192,06	202.787.940,16	(72.338.748,10)	537.250.758,33	
2034	127.689.092,97	198.609.360,41	(68.920.267,44)	468.330.590,89	
2035	114.304.628,15	190.453.058,19	(76.148.429,04)	392.182.160,85	
2036	111.821.626,68	182.448.768,22	(70.625.141,54)	321.857.019,31	
2037	109.727.941,13	179.875.828,13	(69.647.886,99)	252.209.334,31	
2038	107.591.914,63	169.118.333,90	(61.526.419,27)	194.682.915,04	
2039	105.288.664,99	163.060.657,31	(57.771.992,32)	136.908.922,72	
2040	103.038.737,01	156.565.627,56	(53.526.890,54)	83.379.032,17	
2041	101.098.375,05	149.263.539,74	(48.254.566,39)	35.124.471,78	
2042	99.281.633,80	141.083.868,80	(41.802.235,01)	(6.677.763,22)	
2043	97.965.943,19	133.891.896,71	(35.924.953,52)	(42.602.716,74)	
2044	6.624.159,11	125.940.634,30	(119.316.475,19)	(161.919.191,93)	
2045	5.324.566,38	118.338.464,51	(113.013.898,13)	(274.924.737,86)	
2046	4.117.242,21	110.325.017,79	(106.207.775,58)	(381.132.563,44)	
2047	3.978.635,39	102.343.187,27	(98.324.551,89)	(479.457.115,33)	
2048	2.475.371,72	94.665.994,23	(92.190.622,51)	(572.547.747,84)	
2049	1.891.981,87	87.212.369,88	(85.320.388,01)	(657.868.137,85)	
2050	1.399.609,58	80.051.042,14	(78.651.432,56)	(736.519.629,41)	
2051	1.094.428,84	73.219.307,84	(72.124.879,00)	(808.347.508,41)	
2052	684.297,33	66.442.549,28	(65.758.251,95)	(874.495.760,36)	
2053	538.616,78	60.270.112,19	(59.731.495,41)	(934.227.055,77)	
2054	371.315,78	54.536.528,05	(54.165.212,27)	(988.392.265,75)	
2055	225.566,02	48.149.333,09	(47.923.767,07)	(1.037.316.032,82)	
2056	134.143,26	44.111.358,49	(43.977.215,23)	(1.081.292.246,04)	
2057	84.176,78	39.498.017,48	(39.413.840,70)	(1.120.804.086,74)	
2058	41.809,05	35.225.849,49	(35.184.040,45)	(1.155.878.127,14)	
2059	12.481,35	31.303.172,36	(31.290.691,01)	(1.187.688.858,75)	
2060	2.372,82	27.710.218,86	(27.707.846,04)	(1.214.876.744,79)	
2061	-	24.408.066,26	(24.408.066,26)	(1.239.284.811,05)	
2062	-	21.528.550,63	(21.528.550,63)	(1.260.813.361,68)	
2063	-	18.877.200,82	(18.877.200,82)	(1.279.690.562,50)	
2064	-	16.512.523,12	(16.512.523,12)	(1.296.203.085,62)	
2065	-	14.390.191,87	(14.390.191,87)	(1.310.593.277,49)	
2066	-	12.482.464,03	(12.482.464,03)	(1.323.135.741,51)	
2067	-	10.791.580,06	(10.791.580,06)	(1.333.927.321,57)	
2068	-	9.298.222,32	(9.298.222,32)	(1.343.225.543,70)	
2069	-	7.979.873,70	(7.979.873,70)	(1.351.202.419,30)	
2070	-	6.803.904,44	(6.803.904,44)	(1.358.006.323,84)	
2071	-	5.777.182,00	(5.777.182,00)	(1.363.783.505,84)	
2072	-	4.867.512,81	(4.867.512,81)	(1.368.651.028,65)	
2073	-	4.079.116,45	(4.079.116,45)	(1.372.730.145,11)	
2074	-	3.402.051,76	(3.402.051,76)	(1.376.132.196,87)	
2075	-	2.820.870,11	(2.820.870,11)	(1.379.053.066,98)	
2076	-	2.312.952,31	(2.312.952,31)	(1.381.266.021,28)	
2077	-	1.878.784,69	(1.878.784,69)	(1.383.144.805,97)	
2078	-	1.511.363,55	(1.511.363,55)	(1.384.656.169,52)	
2079	-	1.202.909,83	(1.202.909,83)	(1.385.859.079,35)	
2080	-	945.217,29	(945.217,29)	(1.386.804.296,64)	
2081	-	782.048,81	(782.048,81)	(1.387.586.345,45)	
2082	-	562.578,13	(562.578,13)	(1.388.098.822,29)	
2083	-	424.284,05	(424.284,05)	(1.388.523.106,34)	
2084	-	316.043,94	(316.043,94)	(1.388.839.150,28)	
2085	-	236.260,47	(236.260,47)	(1.389.074.610,75)	
2086	-	172.061,71	(172.061,71)	(1.389.246.672,48)	
2087	-	126.947,40	(126.947,40)	(1.389.373.619,88)	
2088	-	95.360,78	(95.360,78)	(1.389.468.980,65)	
2089	-	72.803,85	(72.803,85)	(1.389.541.784,50)	
2090	-	55.515,83	(55.515,83)	(1.389.597.300,33)	
2091	-	44.723,29	(44.723,29)	(1.389.642.023,62)	
2092	-	37.244,08	(37.244,08)	(1.389.678.967,70)	
2093	-	32.326,99	(32.326,99)	(1.389.711.294,69)	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN

Notas Explicativas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6% a.a., Crescimento Salarial de 3,77% a.a. e Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.

Atuário Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

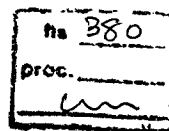
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2020	2021	
PTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	982.371,86	1.031.490,46	1.083.064,98
PTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	420.346,73	441.364,07	463.432,27
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	300.597,55	315.627,43	331.408,80
PTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	709.354,78	744.822,52	782.063,64
PTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.329.947,46	1.396.444,83	1.466.267,08
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	429.425,07	450.896,32	473.441,14
PTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	25.301,27	26.566,34	27.894,65
PTU	Isenção	Feiras-livres	12.537,04	13.163,89	13.822,09
PTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	548.553,95	575.981,64	604.780,73
PTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseniose)	2.768,46	2.906,88	3.052,23
PTU	Isenção	Entidade Profissional	48.624,62	51.055,85	53.608,64
PTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	32.323,97	33.940,16	35.637,17
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei nº 8.570/15	1.948.886,21	2.046.330,52	2.148.647,04
PTU	Remissão	Situação sócio-econômica	120.000,00	126.000,00	132.300,00
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	50.000,00	52.500,00	55.125,00
ITBI	Remissão	Situação sócio-econômica	121.332,41	12.399,03	133.768,98
ITBI	Não Incidência	Empresas privadas	1.087.436,76	1.141.808,60	1.198.899,03
ITBI	Imunidade	Templos de qualquer culto	12.504,87	13.130,11	13.786,62
ITBI	Imunidade	Entidade Beneficentes	31.910,53	33.506,06	35.181,36
ITBI	Isenção	Interesse Social	364.696,55	382.931,88	402.077,95
TAXAS	Isenção	Templos de qualquer culto, Ambulantes, Associações, Fundações, Empresas optante do Simples Nacional e MEI.	2.830.328,46	2.971.844,82	3.274.135,60
TOTAL			11.409.248,55	11.864.711,41	12.732.395,00

Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária

Nº 379
Proc. _____

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	42.792.806
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.480.177
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.312.629
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.312.629
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	34.566.712
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(14.254.082)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
2020

	PODER EXECUTIVO												R\$ 1,00
	2017		2018		2019		2020		2021		2022		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
LRP art. 6º, Inc. I													
Receita Corrente Líquida	1.745.724.776,39		1.899.830.580,04		2.039.374.900,00		2.085.171.765,94		2.153.026.857,94		2.227.135.400,04		
Despesa Total Com Pessoal	1.270.189,94	44,2%	1.211.263,33	63,7%	911.566,860	44,7%	973.956,225	46,65%	1.093.250,74	50,75%	1.028.092,482	46,15%	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	895.556.810	51,30	974.613,088	51,30	1.046.199,324	51,30	1.069.693,116	51,30	1.104.502,778	51,30	1.142.520,460	51,30	
Limite Legal (art. 20 LRF)	942.691.379	54,00	1.025.908,513	54,00	1.101.262,446	54,00	1.125.992,754	54,00	1.162.634,503	54,00	1.202.653,116	54,00	
Excesso a Regularizar													
Dívida Consolidada Líquida													
Saldo devedor	111.754.658	6,40	154.572.652	8,14	204.969,771	10,05	252.604,812	12,11	259.342,520	12,05	233.377,615	10,48	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.094.869,732	120,00	2.279.796,696	120,00	2.447.249,880	120,00	2.502.206,119	120,00	2.583.632,230	120,00	2.672.562,480	120,00	
Operações de Crédito													
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	384.059,451	22,00	417.962,728	22,00	448.662,478	22,00	458.737,789	22,00	473.665,909	22,00	489.969,788	22,00	
Operações de Crédito (precatório ARO)													
Realizadas no período	-	0,00	6.726,498	0,36	53.136,400	2,61	65.600,000	3,15	50.000,000	2,32	5.000,000	0,22	
Limite legal (Inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	279.315,964	16,00	303.972,893	16,00	326.299,984	16,00	333.627,483	16,00	344.484,287	16,00	356.341,664	16,00	
Aprovação de Rec. Orçamentárias													
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	122.200,734	7,00	132.988,141	7,00	142.756,243	7,00	145.962,024	7,00	150.711,880	7,00	155.899,478	7,00	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Fls 381
Proc. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2019		2018		2017		2016		2015		RS 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.138.062.600	1.974.837.298	2.038.921.600	1.800.676.025	1.887.395.500	1.800.676.025	1.782.502.200	1.689.772.465	1.641.279.000	1.550.480.040	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											
Impostos	801.388.120	707.378.866	769.595.000	607.584.845	664.497.500	607.584.845	594.145.000	564.072.901	555.979.000	512.883.281	
IPTU	682.131.000	627.600.048	682.131.000	591.667.814	594.322.000	591.667.814	539.000.000	507.011.035	506.289.000	465.790.746	
ISSQN	180.000.000	149.871.871	159.000.000	143.331.690	148.432.000	143.331.690	125.000.000	125.654.163	112.930.000	111.229.413	
ITBI	305.000.000	275.853.838	320.416.000	256.773.494	276.176.000	256.773.494	261.000.000	241.985.975	253.920.000	229.619.714	
IRRF	64.234.000	59.418.988	56.690.000	53.533.762	53.533.762	53.533.762	58.000.000	48.706.300	68.570.000	53.328.474	
Taxas	135.000.000	112.296.356	121.500.000	98.028.867	116.314.000	98.028.867	95.000.000	90.664.597	70.869.000	71.613.145	
Contribuição de Melhoria	80.516.000	79.778.818	87.464.000	55.917.031	70.175.500	55.917.031	55.145.000	57.061.866	49.690.000	47.092.536	
Contribuições											
Patrimoniais	102.623.938	90.575.459	103.921.700	89.070.293	86.788.000	89.070.293	76.345.500	80.273.619	43.980.000	51.476.046	
Transferências Correntes	24.503.772	89.322.601	30.501.000	39.659.185	18.126.000	39.659.185	20.632.300	16.078.064	23.675.000	16.298.802	
Demais Receitas Correntes	1.099.976.380,00	993.637.589	1.022.817.400	934.221.629	993.542.000	934.221.629	963.845.700	916.562.150	910.949.000	860.797.937	
	109.570.290,00	93.922.784	110.086.500	130.140.074	124.442.000	130.140.074	127.533.700	112.785.731	106.696.000	109.003.974	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
Operações de Crédito	53.136.400	6.726.498	54.305.100	-	115.562.700	-	30.758.000	494.268	72.324.000	1.246.414	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	121.000	2.055.554	8.000	1.182.366	28.000	1.182.366	54.000	1.013.223	54.000	12.742	
Transferências de Capital	15.832.200	7.373.332	8.072.000	6.389.463	30.505.000	6.389.463	40.511.300	6.352.888	8.770.000	2.363.227	
Outras Receitas de Capital	17.000	3.289.339	7.295.000	4.759.572	16.331.000	4.759.572	19.287.000	2.180.377	17.854.000	784.318	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
Operações de Crédito	53.136.400	6.726.498	54.305.100	-	115.562.700	-	30.758.000	494.268	72.324.000	1.246.414	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	121.000	2.055.554	8.000	1.182.366	28.000	1.182.366	54.000	1.013.223	54.000	12.742	
Transferências de Capital	15.832.200	7.373.332	8.072.000	6.389.463	30.505.000	6.389.463	40.511.300	6.352.888	8.770.000	2.363.227	
Outras Receitas de Capital	17.000	3.289.339	7.295.000	4.759.572	16.331.000	4.759.572	19.287.000	2.180.377	17.854.000	784.318	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723	69.680.100	12.331.401	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.768	99.002.000	4.406.702	
RECEITAS DE CAPITAL	69.106.600	19.424.723									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	2016		2018		2017		2016		2015	
	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO
Despesas Correntes (I)	2.045.273.400		1.898.664.100	1.766.883.948	1.936.239.800	1.627.200.970	1.778.897.550	1.736.177.927	1.640.099.000	1.568.400.666
Pessoal e Encargos Sociais	1.051.278.300		979.451.200	946.948.344	1.079.831.500	868.911.020	927.948.440	924.247.804	844.471.000	774.098.919
Juros e Encargos da Dívida	5.600.000		6.101.000	2.371.948	21.628.000	2.548.462	18.782.000	12.153.048	32.390.000	28.680.432
Outras Despesas Correntes	988.395.100		913.111.900	817.568.656	834.780.300	755.741.487	831.867.110	799.777.075	763.238.000	763.621.315
Despesas de Capital (II)	123.540.800		164.668.600	41.951.630	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.590	143.657.000	42.467.774
Investimentos	112.840.800		138.024.600	22.758.120	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953	143.657.000	42.467.774
Inversões Financeiras	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.700.000		26.644.000	19.193.510	18.704.000	4.036.836	10.880.000	14.526.637	16.050.000	16.036.974
Outras Despesas de Capital	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (III)	38.354.900		43.269.000	-	44.987.000	-	47.247.700	-	60.663.000	-
DESPESAS CORRENTES (I) - TOTAL	2.045.273.400		1.898.664.100	1.766.883.948	1.936.239.800	1.627.200.970	1.778.897.550	1.736.177.927	1.640.099.000	1.568.400.666
DESPESAS DE CAPITAL (II) - TOTAL	123.540.800		164.668.600	41.951.630	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.590	143.657.000	42.467.774
DESPESA TOTAL (I+II) - TOTAL	2.168.814.200		2.063.332.700	1.808.835.578	2.148.959.200	1.642.588.271	1.934.935.400	1.787.521.517	1.783.756.000	1.610.868.440
DESPESA TOTAL (I+II) - REALIZADO	2.173.690.900		2.050.325.500	1.958.833.122	2.193.948.200	1.764.971.238	1.981.883.100	1.872.147.150	1.880.469.000	1.624.305.414

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fla. 383
proc. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
 2020

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	607.584.845	-
2018	707.378.866	16,42%
2019	801.388.120	13,29%
2020	836.683.928	4,40%
2021	879.744.993	5,15%
2022	923.908.192	5,02%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	89.070.293	-
2018	90.575.459	1,69%
2019	102.623.938	13,30%
2020	108.993.933	6,21%
2021	112.290.317	3,02%
2022	115.967.067	3,27%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	39.659.185	-
2018	89.322.601	125,23%
2019	24.503.772	-72,57%
2020	15.444.614	-36,97%
2021	18.477.489	19,64%
2022	18.988.003	2,76%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	934.221.629	-
2018	993.637.584	6,36%
2019	1.099.976.380	10,70%
2020	1.103.223.400	0,30%
2021	1.122.582.849	1,75%
2022	1.148.177.738	2,28%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	130.140.074	-
2018	93.922.784	-27,83%
2019	109.570.290	16,66%
2020	105.037.299	-4,14%
2021	106.880.501	1,75%
2022	110.086.916	3,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
 2020

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	868.911.020	-
2018	946.948.344	8,98%
2019	1.051.278.300	11,02%
2020	1.128.810.482	7,38%
2021	1.157.302.516	2,52%
2022	1.197.808.104	3,50%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.548.462	-
2018	2.371.948	-6,93%
2019	5.600.000	136,09%
2020	15.235.450	172,06%
2021	21.501.011	41,12%
2022	21.450.447	-0,24%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	755.741.487	-
2018	817.568.656	8,18%
2019	988.395.100	20,89%
2020	990.752.181	0,24%
2021	1.019.488.013	2,90%
2022	1.041.223.039	2,13%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	15.387.301	-
2018	41.951.630	172,64%
2019	123.540.800	194,48%
2020	106.230.248	-14,01%
2021	107.393.345	1,09%
2022	77.731.636	-27,62%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-	-
2018	-	-
2019	38.354.900	-
2020	12.143.790	-68,34%
2021	3.006.675	-75,24%
2022	3.004.600	-0,07%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

	2019 PREVISTO	2019 REALIZADO	2020 PREVISTO	2020 PREVISTO	2020 PREVISTO	2020 PREVISTO
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.800.676.025	1.974.837.293	2.138.062.500	2.085.945.360	2.159.013.156	2.233.376.305
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.584.845	707.378.886	801.388.120	804.503.777	847.946.981	890.513.920
Contribuições	89.070.293	90.575.459	102.623.938	104.801.859	108.231.630	111.775.487
<i>Receita Previdenciária</i>	68.702.494	67.329.485	79.723.938	80.972.508	83.808.546	86.739.775
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	20.367.799	23.245.973	22.900.000	23.829.351	24.425.085	25.035.712
Receita Patrimonial	39.659.185	89.322.601	24.503.772	14.850.590	17.809.628	18.301.689
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	14.063.796	88.296.452	23.657.772	13.850.400	16.789.554	17.180.751
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	25.595.388	1.026.149	846.000	1.000.190	1.020.074	1.120.939
Transferências Correntes	934.221.629	993.637.584	1.099.976.380	1.060.791.731	1.082.007.566	1.106.677.338
Demais Receitas Correntes	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.786.612.229	1.886.540.841	2.114.404.728	2.072.094.960	2.142.223.602	2.216.195.554
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.331.401	28.853.609	69.106.600	83.189.400	68.140.950	23.503.914
Operações de Crédito (VI)	-	6.726.498	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.182.366	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.182.366	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
Transferências de Capital	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Convênios</i>	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.149.035	22.127.111	15.970.200	17.589.400	18.140.950	18.503.914
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII) = (IV + XI)	1.797.761.264	1.908.667.952	2.130.374.928	2.089.684.360	2.160.364.552	2.234.700.468
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.827.200.970	1.766.888.948	2.045.273.400	2.054.732.766	2.119.699.016	2.178.344.497
Pessoal e Encargos Sociais	868.911.020	946.948.344	1.051.278.300	1.085.394.694	1.115.472.305	1.154.513.835
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.548.462	2.371.948	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	755.741.487	817.568.656	988.395.100	954.102.622	982.725.700	1.002.380.214
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.824.652.508	1.764.517.000	2.039.673.400	2.039.497.316	2.098.198.005	2.156.894.050
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.387.301	41.951.630	123.540.800	102.625.273	104.455.090	75.535.722
Investimentos	11.350.465	22.758.120	112.840.800	90.124.384	78.353.466	58.557.705
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.036.836	19.193.510	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.350.465	22.758.120	112.840.800	90.124.384	78.353.466	58.557.705
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	38.354.900	11.776.721	3.000.000	3.000.000

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.685.975.409	1.903.540.562	2.138.082.500	2.169.383.174	2.239.976.149	2.317.127.916
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.682.516	681.840.660	801.388.120	836.683.928	879.744.993	923.908.192
Contribuições	83.396.636	87.305.451	102.623.938	108.993.933	112.290.317	115.967.067
<i>Receita Previdenciária</i>	64.326.238	64.898.717	79.723.938	84.211.408	86.949.291	89.992.516
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	19.070.398	22.408.734	22.900.000	24.782.525	25.341.025	25.974.551
Receita Patrimonial	37.132.948	86.097.824	24.503.772	15.444.614	18.477.489	18.988.003
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	13.167.951	85.108.722	23.657.772	14.404.416	17.419.162	17.825.029
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	23.964.997	989.102	846.000	1.040.198	1.058.327	1.162.974
Transferências Correntes	874.712.981	957.764.699	1.099.976.380	1.103.223.400	1.122.582.849	1.148.177.738
Demais Receitas Correntes	121.850.328	90.531.928	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Residuais</i>	121.850.328	90.531.928	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.672.807.458	1.818.431.840	2.114.404.728	2.154.978.758	2.222.556.987	2.299.302.888
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.545.907	27.811.919	69.106.600	83.788.976	68.715.411	24.089.911
Operações de Crédito (VI)	-	6.483.654	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.107.051	1.981.343	121.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.107.051	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	1.981.343	121.000	-	-	-
Transferências de Capital	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Convênios</i>	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.549.853
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.549.853
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.438.857	21.328.265	15.970.200	18.188.976	18.715.411	19.089.911

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.523.550.479	1.703.099.690	2.045.273.400	2.134.798.112	2.198.291.540	2.260.481.591
Pessoal e Encargos Sociais	813.562.569	912.761.061	1.051.278.300	1.128.810.482	1.157.302.518	1.197.808.104
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.386.128	2.286.315	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	707.601.782	788.052.314	988.395.100	990.752.181	1.019.488.013	1.041.223.039
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.521.164.351	1.700.813.375	2.039.673.400	2.119.562.662	2.176.790.529	2.239.031.144
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.407.151	40.437.068	123.540.800	106.230.248	107.393.345	77.731.636
Investimentos	10.627.456	21.938.493	112.840.800	93.729.359	81.291.721	60.753.619
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.779.695	18.500.574	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.627.456	21.938.493	112.840.800	93.729.359	81.291.721	60.753.619
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	38.354.900	12.143.790	3.008.675	3.004.600

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.
2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	CONTRATO	PROPOSTA	DATA DE INÍCIO (DD)	PRazo	DATA DE TÉRMINO	PROLONGAÇÃO DE PRazo	DIAS FATURANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO DE VALOR
Em Tramite Para Rescisão	Galerias de águas pluviais e capeamento asfáltico nas Ruas Santa Teresinha, Padre Eucário, Francisco Napoleão Maia e Pedro Tadtel.	028/2017	20.542-1/2016	21/11/2017	120	18/07/2018	120	-246	R\$ 589.080,92	R\$ -
Obra Rescindida	Construção de Creche Padrão "Programa FDE".	094/2015	26.082-7/2014	20/05/2015	360	07/06/2017	390	-652	R\$ 1.747.486,74	R\$ -
Obra Rescindida	Construção da unidade de Pronto Atendimento - UPA - Rua Campinas, nº 58.	164/2015	01.163-1/2015	17/08/2015	480	24/10/2017	320	-513	R\$ 4.318.971,67	R\$ -
Obra Concluída	Execução de obra de construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nicolino de Lucca (Bolo), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, nº200.	208/2016	11.501-8/2016	23/04/2018	120	18/12/2018	120	-93	R\$ 516.490,49	R\$ 7.365,09
Obra Concluída	Reforma e ampliação da EMEB "Waldemir Savoy", localizado na Av. Adelino Martins nº940.	016/2017	04.345-9/2016	10/04/2017	360	04/04/2018		-351	R\$ 1.368.749,67	R\$ 117.458,71
Obra Rescindida	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira nº 285, nesta cidade.	094/2016	35.242-3/2015	30/05/2016	360	24/05/2017		-666	R\$ 1.149.281,84	R\$ -
*N/I	Construção de creche padrão FDE	161/2018	17533-1/2018	04/02/2019	240	01/10/2019		194	R\$ 1.868.298,98	
*N/I	Construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo do CECE José Pedro Raimundo, localizado na Rua Tiradentes nº 50, esquina com Avenida Itatiba e Avenida Antônio Frederico Ozanam.	215/2016	11.971-3/2016	20/02/2019	180	18/08/2019		150	R\$ 896.335,99	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim das Tulipas, localizada na Rua Ana Congiani Bocallo, nº80.	027/2017	21.927-1/2017	11/06/2018	30	08/09/2018	60	-194	R\$ 39.281,59	R\$ 19.347,42
Obra Concluída	Reforma no telhado do Pavilhão do alojamento/refeitório/oficina da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.	097/2017	29.827-5/2017	18/12/2017	90	17/03/2018		-369	R\$ 229.987,12	R\$ -
*N/I	Loteamentos PAC	123/2018	12508-8/2018	06/11/2018	450	29/01/2020		314	R\$ 9.127.506,48	R\$ -
*N/I	Serviços de inspeções especiais para diagnóstico e quadro patológico dos viadutos Engenheiro Romão Nasser, Av. Jundiaí e São João Batista	154/2018	27.265-8/2018	13/12/2018	60	11/04/2019	60	21	R\$ 130.747,79	R\$ -
*N/I	implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias	122/2018	17052-2/2018	26/10/2018	240	22/06/2019		93	R\$ 14.567.819,88	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento - UPA - Rua Dr. Antenor Soares, s/nº.	127/2015	03.227-2/2015	06/07/2015	480	21/12/2017	420	-455	R\$ 6.619.056,75	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde - Vila Maringá, localizada na Rua Casemiro de Abreu nº 57	104/2017	01.928-9/2017	27/03/2018	30	25/05/2018	30	-300	R\$ 45.381,36	R\$ 15.351,38
Obra Rescindida	Pavimentação e drenagem no Loteamento Estância Alpina.	145/2015	31.750-2/2014	06/07/2015	660	25/04/2017		-695	R\$ 5.217.669,38	R\$ -
Obra Concluída	Reforma geral em quadra poliesportiva do C.C.E José Pedro Raimundo, localizado na Avenida Tiradentes, nº 60.	189/2016	12.068-7/2016	16/10/2017	120	14/09/2018	30	-372	R\$ 937.322,14	R\$ -
Paralisada	Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, compreendendo a elaboração e desenvolvimento do Projeto básico, executivo, complementares e também a sondagem do solo, para futura construção do Centro de Excelência do Esporte - CEE.	128/2015	16.512-2/2015	03/07/2015	175	08/12/2016	350	-833	R\$ 1.228.005,00	R\$ -
*N/I	Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Antônio de Lima".	212/2016	11.856/2016	13/12/2017	180	05/06/2019	360	76	R\$ 675.871,64	R\$ -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	IMPOSTO	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (GSI)	PRAZO	DATA DE FÉRIAS	PROGRESSÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADIFRIMENTO DE VALOR
*N/I	Construção de sala de ginástica, administração e pista de skate, localizada na Av. Victório Baradel, nº 591.	UGEL	060/2018	11.668-5/2016	25/06/2018	180	20/04/2019	120	30	R\$ 517.600,00	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção de vestiário no C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Av. Clemente Rosa, s/n.	UGEL	205/2016	11.054-8/2016	18/10/2017	120	10/04/2019	420	20	R\$ 517.010,08	R\$ 25.018,05
*N/I	Pavimentação e drenagem da ligação viária entre a Rua Uva Niágara com a Rua Ucilila Lorenzini Tafarello (Rua Wilson Clin).	UGISP	058/2018	4.680-5/2018	06/07/2018	90	15/02/2019	135	-34	R\$ 594.702,12	R\$ 19.904,03
*N/I	Galerias de águas pluviais na Rua Congo.	UGISP	048/2018	32.487-3/2017	29/06/2018	120	25/12/2018	60	-86	R\$ 498.400,00	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Creche do Idoso, localizado na Rua Alexandre Ludke, lote 25, quadra C	UGADS	065/2018	31.281-1/2017	27/08/2018	60	24/11/2018	30	-117	R\$ 159.737,78	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento - UPA - Rua Zúferey, s/n.	UGPS	126/2015	02.806-4/2015	06/07/2015	480	27/10/2016	420	-455	R\$ 5.909.046,92	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da UPA Novo Horizonte.	UGPS	085/2017	25.455-9/2017	25/10/2017	30	07/04/2018		-349	R\$ 112.640,96	R\$ 35.535,73
Obra Concluída	Execução de obra de cobertura de quadra na "EMEB Marcos Gasparian", localizada na Rua Anchieta, nº 141	UGE	122/2017	24.473/2016	22/01/2018	90	21/04/2018		-334	R\$ 241.942,71	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde Curupira - localizada na Rua Augusto Cruz, nº 50.	UGPS	062/2018	32.807-2/2017	10/07/2018	90	07/10/2018		-165	R\$ 53.712,76	R\$ -
*N/I	Contenção de talude - Rua Tiradentes	UGISP	132/2018	21259-7/2018	26/11/2018	90	23/02/2019		-26	R\$ 131.878,81	R\$ -
*N/I	Serviços especializados em engenharia para avaliação técnica e revisão dos projetos estruturais das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Ponte São João e UPA Vila Progresso	UGPS	119/2018	20.958-5/2018	25/09/2018	210	22/04/2019	0	32	R\$ 145.500,00	R\$ -
Obra Concluída	Adequações do imóvel da UPA Vitor Oeste, Av. Presbítero Manuel Antônio Dias Filho, Av. Pastor Matheus do Prado e Rua José Galidêncio Pinto de Carvalho, parte do equipamento (E.U.C), quadra M	UGPS	068/2018	10.351-5/2018	11/06/2018	60	09/08/2018		-224	R\$ 146.549,39	R\$ -
*N/I	Construção de arquibancada da piscina olímpica - C.E.C.E. Dr. Nicolino de Luca.	UGEL	144/2018	05.793-9/2018	03/12/2018	150	01/05/2019		41	R\$ 985.179,49	R\$ -
Obra Não Iniciada	Construção do Ginásio Poliesportivo (tipo 1) simples - C.E.C.E. Léo P. Lemos Nogueira - Av. Francisco Nobre s/nº / Rua Vicente Datena / Rua Pedro Lemos Nogueira / Rua João Marinho.	UGEL	201/2015	03.017-7/2015	14/01/2019	*N/I	13/01/2019		-	R\$ 3.655.316,88	R\$ -

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGSP

*N/I - Item não informado pela UGSP



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código Título do Programa

Justificativa

1 PROCESSO LEGISLATIVO

O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Descrição da Ação:

AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.

Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 55

Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Ação: 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO Descrição da Ação: TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.</p> <p>Meta Física: SALA MODERNIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIO - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065ª, 281ª, 424ª E ELEIÇÕES.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CIC PROCESSO SJDG Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÊNIO Nº 022/2015, POUPETEMPO CONVÊNIO PPT Nº 00/0090.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Objetivo do Programa

APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COMAS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÊNIO Nº 016/02, IML CONVÊNIO Nº 025/02, 49ºBPMI CONVÊNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

199 CIDADE ACOLHEDORA

ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

Objetivo do Programa

ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

Ação: 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÊNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.

Meta Física CONVÊNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

Descrição da Ação:

ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL

Descrição da Ação:

ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 220

Ação: 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL

Descrição da Ação:

ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

Meta Física IMPRENSA ELABORADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA

Descrição da Ação:

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNICÍPIES.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS</p> <p>Descrição da Ação: INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.</p> <p>Meta Física PROCURADORIAS REESTRUTURADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2074 - PROCON MÓVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÊNIO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Descrição da Ação:

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Ação: 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CAMPANHAS).

Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 168



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Descrição da Ação: REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0262 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Descrição da Ação:

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 17



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - POUPATEMPO

Descrição da Ação:

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

Descrição da Ação:

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

Meta Física OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>186 CIDADE LIMPA</p> <p>Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES</p> <p>Descrição da Ação: MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.</p> <p>Meta Física CONTENÇÕES ESTÁVEIS Unidade: UNIDADE Quantidade: 8</p>	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
<p>Ação: 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.</p> <p>Meta Física SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 113</p>	
<p>Ação: 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS</p> <p>Descrição da Ação: RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.</p> <p>Meta Física RIOS, CORREGOS E CANAIS CANALIZADOS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 1300</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição da Ação:

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física FROTA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Ação: 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVEDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física AREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 9600000

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVEDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 200

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 47551



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1480

Ação: 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS

Unidade: TON (TONELADA)

Quantidade: 144000

Ação: 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física GALERIAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 18



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Meta Física VIAS ACESSÍVEIS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 250

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

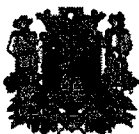
Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 161

Ação: 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO</p> <p>Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.</p> <p>Meta Física: SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 20</p>	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.</p> <p>Meta Física: ANIMAIS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 7200</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 40000

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

Meta Física PROGRAMAS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

186 CIDADE LIMPA

Justificativa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 559

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação:

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIROS, POLITICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIAÍ".

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS


Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física ESTUDOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12


Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
---	--

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:
 ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:
 PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física: NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:
 ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Código	Título do Programa	Justificativa
187	<p>MOBILIDADE EFICIENTE</p> <p>Justificativa GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.</p> <p>Meta Física: ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	
	<p>Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
	<p>Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</p> <p>Descrição da Ação: ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.</p> <p>Meta Física: PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

Meta Física SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Ação: 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

Descrição da Ação:

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM, AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Meta Física SISTEMA IMPLANTADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 36

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÊ-LOS.

Meta Física CSO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

Descrição da Ação:

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 550

Ação: 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

Descrição da Ação:

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

Meta Física MELHORIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSIS JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

Meta Física CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

Descrição da Ação:

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

Meta Física TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 38999026

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

Meta Física PAINÉIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 30000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p>Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 30</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>191 PACTO PELA SAÚDE</p>	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 61647

Código Título do Programa

Justificativa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E ADI(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1796

Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1850

Ação: 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2900

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4230



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4411

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 9021

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

Meta Física KITS FORNECIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20333

Ação: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1350



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2120

Ação: 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1545

Ação: 2788 - ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 580

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

198 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Justificativa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA E OUTROS.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5760

Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5115

Ação: 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNÍCIPE AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 73117



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>189 CIDADE INTELIGENTE</p> <p>Ação: 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE</p> <p>Descrição da Ação: APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.</p> <p>Meta Física UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 8</p>	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Descrição da Ação:

CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO REVISADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

Descrição da Ação:

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação:

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 293556



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279152

Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 484824

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Meta Física INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2632

Ação: 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Meta Física INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 60

Ação: 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Meta Física EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

Meta Física REUNIÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Meta Física DISPENSAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1089000

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>199 CIDADE ACOLHEDORA</p>	<p>ESTABELECEER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECEER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

Descrição da Ação:

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Descrição da Ação:

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

Meta Física UNIDADES REFORMADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Descrição da Ação:

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 800

Ação: 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4800

Ação: 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIÁ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIÁ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação:

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7200

Ação: 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação:

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Descrição da Ação:

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação:

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 270

Ação: 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO, AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

Meta Física PESSOAS ACOlhIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279

Ação: 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA

Descrição da Ação:

ORGANIZAR O ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOlhEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

Meta Física PESSOAS ACOlhIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código Título do Programa	Justificativa
<p>188 CIDADE COMPETITIVA</p> <p>Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO</p> <p>Descrição da Ação: PRODUIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.</p> <p>Meta Física SEMINARIOS,PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 9</p>	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
<p>Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.</p> <p>Meta Física 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 20</p>	
<p>Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

Descrição da Ação:

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

Meta Física EMPRESAS INCUBADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação:

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 0

Ação: 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

Descrição da Ação:

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARÇO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Descrição da Ação:

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO.

Meta Física ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Meta Física CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

Descrição da Ação:

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

Meta Física SISTEMA INTEGRADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÊNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

Meta Física FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 145

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>188 CIDADE COMPETITIVA</p> <p>Ação: 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONSTARÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.</p> <p>Meta Física CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 1</p>	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
<p>Ação: 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL</p> <p>Descrição da Ação: DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.</p> <p>Meta Física MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 16.429, DE 31/05/2017.</p> <p>Meta Física PROJETOS REALIZADOS</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 3</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1535

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO

Descrição da Ação:

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIÁ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIÁ, PROGRAMA JUNDIÁ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIÁ (PROAJ).

Meta Física PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 155

Ação: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

Meta Física PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Ação:

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 11

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>193 CIDADÃO PROTEGIDO</p>	<p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p> <p>Objetivo do Programa APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR UM NOVO CANIL PARA A GUARDA MUNICIPAL

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

Descrição da Ação:

ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 370



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPFS DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 362

Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição da Ação:

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Meta Física EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p>Meta Física: VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código Título do Programa

Justificativa

194 PLURALIDADE CULTURAL

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

Objetivo do Programa

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 470000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10000

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

Descrição da Ação:

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2195 - ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>192 PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL</p>	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 2000

Ação: 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 275

Ação: 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1296

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

Descrição da Ação:

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 555

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE, ESEF E FMJ.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8500



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p>Ação: 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN Descrição da Ação: IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.</p> <p>Meta Física: SEDE IMPLANTADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

Descrição da Ação:

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2792

Ação: 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8584 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 281

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
0 ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0301 - PASEP Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>

Código Título do Programa	Justificativa
191 PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p> <p>Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA Descrição da Ação: ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.</p> <p>Meta Física: ATENDIMENTOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 98000</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>197 ENSINO SUPERIOR</p> <p>Ação: 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.</p> <p>Meta Física OBRA REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	<p>FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>
<p>Ação: 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ</p> <p>Descrição da Ação: AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.</p> <p>Meta Física OBRAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	
<p>Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</p> <p>Descrição da Ação: AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.</p> <p>Meta Física IMÓVEL ADQUIRIDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	
<p>Ação: 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ</p> <p>Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.</p> <p>Meta Física UNIDADES MANTIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DE ENSINO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 680

Ação: 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 36000

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Ação: 0302 - PASEP Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Ação: 8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF Descrição da Ação: ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".</p> <p>Meta Física: CIDADÃOS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1200</p>
197	ENSINO SUPERIOR	<p>FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

Meta Física ELEVADORES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

Descrição da Ação:

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELhado DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

Meta Física ESPAÇOS REFORMADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 215

Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Ação:

PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 850



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 850

Ação: 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.</p> <p>Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>194 PLURALIDADE CULTURAL</p>	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

Meta Física TEATRO REFORMADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIOS USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 160000

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PUBLICO E PLATEIA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTÍMULO A POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>	
<p>Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS</p>	
<p>Descrição da Ação: ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.</p>	
<p>Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS</p>	
<p>Unidade: UNIDADE</p>	
<p>Quantidade: 5</p>	
<p>Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p>	
<p>Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p>	
<p>Meta Física NÃO APLICÁVEL</p>	
<p>Unidade: NÃO APLICÁVEL</p>	
<p>Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p>	
<p>Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p>	
<p>Meta Física NÃO APLICÁVEL</p>	
<p>Unidade: NÃO APLICÁVEL</p>	
<p>Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>199 CIDADE ACOLHEDORA</p> <p>Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.</p> <p>Meta Física: SEPULTURAS CONSTRUÍDAS</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 0</p>	<p>ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
<p>Ação: 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA</p> <p>Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).</p> <p>Meta Física: PESSOAS ATENDIDAS</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 229370</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>200 MORADIA DIGNA</p>	<p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 729

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Descrição da Ação:

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Meta Física ÁREAS ADQUIRIDAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 50000

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APPS.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

Meta Física ÁREAS REGULARIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 74000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

Descrição da Ação:

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

Descrição da Ação:

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300

Ação: 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>189 CIDADE INTELIGENTE</p> <p>Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.</p> <p>Meta Física MODERNIZAÇÃO REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
<p>Ação: 7023 - REDE TVTEC</p> <p>Descrição da Ação: LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.</p> <p>Meta Física TVTEC MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	
<p>Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS</p> <p>Descrição da Ação: POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.</p> <p>Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

Meta Física MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
---------------	---------------------------	----------------------

189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP) Descrição da Ação: IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.</p> <p>Meta Física: SISTEMA IMPLANTADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>
-----	--------------------	---

		<p>Ação: 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE Descrição da Ação: IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).</p> <p>Meta Física: SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 0</p>
--	--	---

		<p>Ação: 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER Descrição da Ação: IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p> <p>Meta Física: DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>
--	--	--

--	--	--



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

Meta Física REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 0

Ação: 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

Meta Física SEDE REALOCADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

Meta Física SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Ação: 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.</p> <p>Meta Física: DEPÓSITO CONSTRUÍDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>
		<p>Ação: 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação: AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.</p> <p>Meta Física: OBRA REALIZADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 1</p>
		<p>Ação: 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação: EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.</p> <p>Meta Física: OBRAS REALIZADAS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 16231</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Descrição da Ação:

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

Meta Física ÍNDICE DE PERDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 27

Ação: 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Descrição da Ação:

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 15000

Ação: 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

Descrição da Ação:

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 18



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p>Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.</p> <p>Meta Física SERVIDORES CAPACITADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 4000</p>	
<p>Ação: 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>Descrição da Ação: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código Título do Programa	Justificativa
185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
<p>Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA</p>	
<p>Descrição da Ação: MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.</p>	
<p>Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA</p>	
<p>Unidade: UNIDADE</p>	
<p>Quantidade: 1</p>	

Código Título do Programa	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Ação: 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

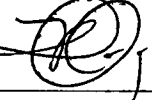
Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

PROJETO DE LEI Nº. 12.876

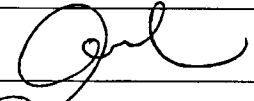
Juntadas:

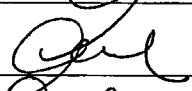
fls 02 a 99 em 15/04/19 

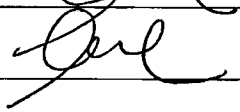
fls 100 a 161 em 15/04/19 hu

fls. 162 a 170 em 23.04. 19 el.

fls. 171/176 em 23/04/2019 pfr;

fls 177/180 em 16/05/2019 

fl 181 em 18/05/2019 

fl 182 em 30/05/2019 

Observações:

Blank lined area for observations.

PROJETO DE LEI Nº. 12.876 – (Volume II)

Juntadas:

fls 183ª a 189 em 03/06/19ku
fls. 190-191 em 04. 06. 19u. ; fls 192/194 em 04/
06/19 Q; fls. 195/197 Q em 18/06/19 Q;
fls 197ª a 351 em 17/07/19ku; fls. 352/506,
em 07/08/19uy

Observações: